



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLV — Nº 40

SEXTA-FEIRA, 4 DE MAIO DE 1990

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 45ª SESSÃO, EM 3 DE MAIO DE 1990

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de Projeto

Projeto de Lei do Senado nº 39/90, de autoria do Senador Afonso Sancho, que altera a Lei nº 4.716, de 29 de junho de 1965 que dispõe sobre o registro genealógico de animais domésticos, e dá outras providências.

1.2.2 — Comunicação

Do Senador Afonso Sancho, que se ausentará do País a partir do dia 5-5-90.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

Término do prazo para interposição de recurso no sentido de inclusão em Ordem do Dia dos seguintes projetos:

— Projeto de Lei do Senado nº 188/89, que dispõe sobre a realização de levantamentos periciais em acidentes de trânsito, causados por veículo automotor. Ao Arquivo

— Projeto de Lei do Senado nº 265/89, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito. À Câmara dos Deputados.

1.2.4 — Discursos do Expediente

O SR. PRESIDENTE — Dia do Taquígrafo.

SENADOR ALUIZIO BEZERRA — Defesa da BR-364 em face das declara-

Secretário do Meio Ambiente, contrárias à sua conclusão.

SENADOR JARBAS PASSARINHO — Dia do Taquígrafo.

SENADOR JOÃO MENEZES — Combate ao narcotráfico.

SENADOR ROBERTO CAMPOS, como Líder — Apoio ao discurso do Sr. Aluizio Bezerra, proferido na presente sessão. Problemas ambientais na Amazônia.

1.2.5 — Comunicação da Presidência

Designação da Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 183/90, que dispõe sobre critérios de reajuste das mensalidades escolares e dá outras providências, e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

1.2.6 — Ofício

— Nº 21/90, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, encaminhando o parecer referente a constitucionalidade da substituição do Governador do Amapá.

1.2.7 — Comunicações das Lideranças do PMDB e do PTB na Câmara dos Deputados e do PDC no Senado Federal

— De substituições de membros na Comissão Mista de Orçamento.

1.2.8 — Requerimento

— Nº 89/90, de autoria do Senador Wilson Martins, solicitando que seja considerado de licença para tratamento de saúde, o período de 23-4-90 a 7-5-90. **Aprovado.**

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei do Senado nº 103, de 1989, de autoria do Senador Roberto Campos, que estabelece medidas de flexibilização do mercado de trabalho, para evitar desemprego. **Votação adiada** nos termos do Requerimento nº 90/90, para reexame da CCJ.

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1989, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores, que acrescenta parágrafo ao art. 159 e altera a redação do inciso II do art. 161 da Constituição Federal. **Votação adiada** por falta de quorum qualificado.

Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 1989, de autoria do Senador Leopoldo Peres e outros Senhores Senadores, que acrescenta um § 6º ao art. 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. **Votação adiada** por falta de quorum qualificado.

Redação final do Projeto de Lei do DF nº 65, de 1989, de iniciativa da Comissão do Distrito Federal (apresentado por sugestão do Deputado Augusto Carvalho), que dispõe sobre a utilização de cursos d'água na área do Distrito Federal por empresas industriais e agroindustriais. **Aprovado.** À sanção do Governador do Distrito Federal.

Projeto de Lei do DF nº 4, de 1990, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que transforma a Escola Classe Granja das Oliveiras em Centro de Ensino de 1º Grau Granja das Oliveiras, da Fundação Educacional do Distrito Federal, e dá outras providências. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral

Cr\$ 1.869,00

Tiragem: 2.200-exemplares:

Projeto de Lei do DF nº 5, de 1990, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que cria as escolas classes e o centro de ensino que menciona na Fundação Educacional do Distrito Federal, e dá outras providências. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Lei do DF nº 18, de 1990, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que dispõe sobre reorganização administrativa da Fundação Educacional do Distrito Federal e dá outras providências. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.

Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 1989, de autoria do Senador Nelson Carneiro e outros Senhores Senadores, que dispõe sobre a remuneração dos Deputados Estaduais e dos Vereadores. **Em fase de discussão (1ª sessão).**

Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 1989, de autoria do Senador Marcos Mendonça e outros 24 Senhores Senadores, que acrescenta artigo ao texto constitucional prevendo a criação e definindo

a competência do Conselho Nacional de Remuneração Pública. **Em fase de discussão (1ª sessão).**

Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1990, de autoria do Senador Márcio Lacerda e outros Senhores Senadores, que acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal. **Em fase de discussão (1ª sessão).**

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Dia do Taquígrafo. Artigo do jornalista Carlos Chagas publicado na *Folha de S. Paulo* de hoje, sob o título "Campanha contra o Legislativo".

SENADOR MARCO MACIEL — Cem anos de República e Bicentário de Tiradentes.

SENADOR MÁRIO MAIA — Desenvolvimento e questões ambientais do Estado do Acre.

1.3.2 — Comunicação da Presidência

Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Decreto Legislativo nº 63/89 e ao Projeto de Lei da Câmara nº 91/89.

1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão**1.4 — Encerramento****2 — COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL**

— Edital de convocação, para reunião a realizar-se no dia 8 de maio, terça-feira, às 11h30min.

3 — ATA DE COMISSÃO**4 — MESA DIRETORA****5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****6 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES**

Ata da 45ª Sessão, em 3 de maio de 1990

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Pompeu de Sousa, Nabor Júnior e Antônio Luiz Maya

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Odacir Soares — Olavo Pires — Carlos Patrocínio — João Castelo — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Afonso Sancho — Mauro Benevides — Marco Maciel — Ney Maranhão — João Lyra — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — João Calmon — Afonso

Arinos — Fernando Henrique Cardoso — Mauro Borges — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Márcio Lacerda — Leite Chaves — Affonso Camargo — José Richa — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE(Pompeu de Sousa) — A lista de presença acusa o comparecimento de 33 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 39, DE 1990

Altera a Lei nº 4.716, de 29 de junho de 1965 que dispõe sobre o registro genealógico de animais domésticos, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O registro genealógico de animais domésticos será realizado, segundo a raça, em todo o território nacional, de acordo com a orientação estabelecida pelo Ministério da Agricultura e Reforma Agrária.

Art. 2º Os trabalhos de registro genealógico permanecerão cometidos a entidades privadas, já existentes no País, sob a fiscalização do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, respeitadas os direitos das instituições já autorizadas para a execução dos serviços previstos nesta lei.

§ 1º O Ministro de Estado da Agricultura e Reforma Agrária poderá conceder autorização para efetuar trabalhos de registro genealógico às entidades privadas que se organizarem para tal fim, desde que visem às raças de animais domésticos que ainda não possuam esses serviços.

§ 2º O Ministro de Estado da Agricultura e Reforma Agrária poderá, também, conceder autorização para efetuar trabalhos de registro genealógico à entidade que congregue a maioria dos criadores de uma raça cujo registro tenha sido delegado a uma outra entidade, e pleiteie executar separadamente aqueles serviços; desde que atenda às demais exigências previstas nesta lei.

§ 3º Para ser registrada no Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, a associação de criadores necessitará determinar, em seu estatuto, que tomará a si os trabalhos de registro genealógico da raça que pretenda registrar.

§ 4º A autorização a que se refere este artigo somente será concedida quando a instituição estiver registrada no Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, mediante a apresentação das seguintes provas:

I — certidão de inteiro teor dos estatutos, regulamentos ou compromissos da instituição fornecida pelo órgão de registro público das pessoas jurídicas; e

II — da composição e mandato da diretoria em exercício.

§ 5º As exigências do parágrafo anterior aplicam-se às entidades de âmbito nacional e suas filiadas.

§ 6º Concedida a autorização a que se refere este artigo, nenhuma outra entidade poderá exercer a mesma atividade de registro genealógico, ressalvada a delegação de competência, outorgada pela entidade detentora da autorização do Ministro de Estado da Agricultura e Reforma Agrária.

Art. 3º A entidade de âmbito nacional, detentora da autorização para executar o serviço de registro genealógico, poderá fazê-lo diretamente ou através de suas filiadas estaduais.

Parágrafo único. Sempre que a entidade de âmbito nacional vier a executar o serviço de registro genealógico através de suas filiadas estaduais, deverá fazê-lo integralmente, sem exclusão de categoria, modalidades ou sexo.

Art. 4º A autorização concedida, nos termos desta lei, à entidade de criadores de âmbito nacional e às suas filiadas, para execu-

tarem o serviço de registro genealógico, só poderá ser cancelada nos seguintes casos:

I — dissolução da entidade;

II — abandono dos trabalhos de registro genealógico ou irregularidade devidamente constatada, na execução desse serviço;

III — aplicação indevida de auxílios financeiros oriundos dos cofres públicos;

IV — não possuir a diretoria da entidade mandato regular;

V — infringir a entidade qualquer dispositivo desta lei ou de seu regulamento;

VI — no previsto no parágrafo 2º do art. 2º desta lei.

Parágrafo único. Nos casos previstos neste artigo, a entidade entregará todo o acervo referente ao registro genealógico ao órgão competente do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, que continuará a realizar os trabalhos até que se autorize outra entidade, organizada com o mesmo fim.

Art. 5º Caberá ao órgão competente do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, cumprir e fazer cumprir a presente lei e a sua regulamentação, em todo o território nacional, bem como, baixar os atos complementares de natureza normativa que se fizerem necessários.

Art. 6º As entidades de âmbito nacional e suas filiadas poderão cobrar dos usuários emolumentos pelos serviços prestados, bem como receber auxílio financeiro do setor público.

Parágrafo único. As tabelas de emolumentos serão submetidas à aprovação do órgão competente do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária.

Art. 7º As entidades contempladas com auxílio financeiro ficam sujeitas à fiscalização técnica e financeira do órgão competente do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, ao qual prestarão contas das importâncias recebidas, a título de auxílio e subvenções.

Art. 8º O Ministério da Agricultura e Reforma Agrária poderá prestar assistência técnica às entidades que realizarem o registro genealógico de que trata a presente lei.

Parágrafo único. Toda entidade de âmbito nacional contará com um superintendente de registro genealógico, de formação obrigatória em medicina-veterinária, zootecnia ou engenharia agrônômica.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará esta lei em 90 (noventa) dias após sua publicação com observância de:

I) normas a serem cumpridas na organização e funcionamento dos registros genealógicos, no tocante à fundação de entidades privadas de âmbito nacional e suas filiadas;

II) exigências referentes à rotina a ser cumprida na execução dos registros genealógicos, relacionadas com as comunicações obrigatórias, livros de registro, certificados, identificação dos animais, inspeções técnicas e penalidades;

III) outras exigências indispensáveis à eficiência do registro genealógico.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se a Lei nº 4.716 de 29-6-1965 e demais disposições em contrário.

Justificação

O registro genealógico das diversas espécies de animais domésticos, incluindo-se os asininos, bovinos, bubalinos, eqüinos, suínos, ovinos, caprinos e leporinos tem como principal objetivo identificar a genealogia e os seus efeitos sobre a produção e a produtividade dos rebanhos.

O acompanhamento sistemático dos rebanhos a partir de um reprodutor registrado que se enquadre em padrão racial determinado, possibilita o melhoramento do plantel, com vistas ao alcance de ganhos de produtividade superiores aos da média da raça, com indiscutíveis ganhos econômicos. A pecuária brasileira, atividade dinâmica que vem incorporando, ano a ano, o desenvolvimento tecnológico alcançado em países desenvolvidos, requer a manutenção desse tipo de serviço, adaptado à realidade do setor.

Além disso, os resultados positivos obtidos com o registro genealógico criterioso exercido por entidades credenciadas e acompanhadas pelo Ministério da Agricultura e Reforma Agrária têm influenciado não apenas a melhoria dos plantéis nacionais, mas, também, o de diversos países latino-americanos, cujos criadores adquirem animais reprodutores no Brasil.

Entretanto, a legislação básica que orientar tais registros limita a atuação daquelas entidades, ainda que congregando a maioria dos criadores de uma raça específica já credenciada em entidade de âmbito nacional para, executar os trabalhos de registro. Isto porque o registro da maioria das raças de corte européias, por exemplo, está restrito a uma entidade, e apenas uma, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº 4.716, de 29-6-1965, que sugerimos seja alterado com vistas a possibilitar a inclusão de grupo de criadores de reconhecida capacidade técnica, que se estabeleçam com a finalidade de executar os serviços de registro de raças anteriormente credenciadas. Assim é que, no parágrafo 2º do art. 2º, introduzimos tal alteração que consideramos justa e capaz de corrigir deficiências no texto legal em vigor.

Alguns artigos da Lei nº 4.716/65, de aplicação inócua, foram substituídos por propostas mais abrangentes deixando-se ao órgão competente do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária a atribuição de baixar atos complementares às normas propostas com o presente projeto de Lei, para o qual contamos com a habitual concordância dos Senadores membros desta Casa.

Sala das Sessões, 3 de maio de 1990. — Senador Affonso Camargo.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.716, DE 20 DE JUNHO DE 1965

Dispõe sobre a organização, funcionamento e execução dos registros genealógicos de animais domésticos no País.

Art. 2º Os trabalhos de registro genealógico permanecerão cometidos a entidades privadas, já existentes no País, sob fiscalização do Ministério da Agricultura, respeitados os direitos das instituições que mantêm acordo, contrato, convênio ou ajuste com o Ministério, para a execução dos serviços nesta lei.

§ 2º A autorização a que se refere esse artigo somente será concedida quando a instituição estiver registrada no Ministério da Agricultura, mediante a apresentação das seguintes provas:

I — certidão de inteiro teor dos Estatutos, regulamentos ou compromissos da instituição, fornecida pelo Registro Público das Pessoas Jurídicas; e

II — mandato da Diretoria em exercício.

(A Comissão de Assuntos Econômicos — Decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, comunicação que será lido pelo Sr. 1º secretário.

E lida a seguinte

Brasília-DF, 3 de maio de 1990

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com o disposto no art. 39, alínea "a", do Regimento Interno, que me ausentarei dos trabalhos da Casa a partir do dia 5-5-1990, para breve viagem aos Estados Unidos, em caráter particular, devendo retornar no dia 12-5-90, após reavaliação cardiológica.

Atenciosas saudações. — Senador Afonso Sancho.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Esgotou-se, hoje, o prazo previsto no art. 91, § 4º do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido de inclusão em Ordem do Dia, das seguintes matérias:

— Projeto de Lei do Senado nº 188, de 1989, de autoria do Senador Antônio Luiz Maya, que dispõe sobre a realização de levantamentos periciais em acidentes de trânsito, causados por veículo automotor;

— Projeto de Lei do Senado nº 265, de 1989, de autoria do Senador Dirceu Carneiro, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito.

As matérias foram apreciadas conclusivamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania tendo sido o Projeto de Lei do Senado nº 188, de 1989, vai ao arquivo. O Projeto de Lei do Senado nº 265, de 1989, por ter sido aprovado, vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Ao abrir a sessão de hoje, a Presidência, a Mesa, de um modo geral, cumpre, com

satisfação, o dever de se congratular com os taquígrafos da Casa, com os taquígrafos do Congresso, com os taquígrafos em geral.

Sendo hoje um dia em que se festeja essa profissão realmente exemplar, composta, pelo menos nesta Casa, de exemplares profissionais, não poderia a Presidência — a Mesa, de um modo geral — deixar de cumprimentar esses trabalhadores anônimos que diariamente registram nossos trabalhos e até corrigem, às vezes, as nossas imperfeições, atentos, vigilantes e incansáveis.

Portanto, no Dia dos Taquígrafos — eu talvez devesse dizer das taquígrafas, de vez que as taquígrafas são muito mais numerosas do que os taquígrafos, mas o machismo gramatical impõe-me o masculino — rendemos esta homenagem a eles, que nos rendem, diariamente, a homenagem de registrar os nossos trabalhos.

Obrigado aos taquígrafos.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aluizio Bezerra.

O SR. ALUIZIO BEZERRA (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, estamos numa longa batalha em favor da BR-364, em virtude das óbvias necessidades ao desenvolvimento do nosso Estado, que serve ao soerguimento e à integração dos países que constituem o bloco latino-americano.

Em função disso, consideramos e vamos apreciar, na tarde de hoje, as declarações do Dr. Lutzenberger, proferidas nos Estados Unidos e publicadas pela revista *The Economist*, de 20 a 27 de abril próximo passado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Não se pode pensar a ecologia independentemente da realidade social, econômica e cultural de um povo. E, principalmente, não se pode colocar a ecologia, a sua defesa, em contradição com as necessidades do desenvolvimento social e econômico de uma Nação. Muito ao contrário, o progresso social se observa tanto mais quando existe harmonia entre desenvolvimento das forças produtivas, elevação dos indicadores sociais, educacionais, culturais e a harmonia da sociedade com o meio ambiente. Obviamente, não se pode pensar em desenvolvimento técnico-científico, em progresso econômico, sem aproveitamento lógico e racional dos recursos naturais, aproveitamento este que não pode e não deve ser confundido com exploração predatória e irracional da natureza, privilegiando pura e simplesmente os parâmetros do lucro de minorias em detrimento das grandes maiorias e da própria condição ambiental para o desenvolvimento da vida.

Partindo destas considerações iniciais, Sr. Presidente queremos, abordar a discutida questão da estrada ligando a Amazônia, através do Acre, ao porto de Lima, no Peru.

Primeiramente manifestamos nossa estranheza com os posicionamentos do Secretário do Meio Ambiente, José Lutzenberger, nos

quais aponta ser contrário à construção dessa estrada, alegando razões supostamente ecológicas.

Nossa estranheza, Sr. Presidente, Srs. Senadores, se faz lógica tendo em vista que o Secretário do Meio Ambiente, em pronunciamentos públicos feitos no exterior, solicita aos Estados Unidos da América que recuse todo e qualquer financiamento, ou outra modalidade de auxílio, que seja destinado à construção da estrada Brasil-Peru. Inicialmente, porque tal solicitação indica um comportamento de colonizado — agir assim é agir como um país colonizado, com a consciência de país colonizado — e uma perda de soberania do Brasil. Bem sabemos das pressões externas — políticas e econômicas sobre o nosso País, adotadas pelas nações centrais do sistema capitalista, responsáveis pelos nossos crescentes índices de miséria e de dependência político-econômico-tecnológica diante destas mesmas nações. Isso não é nada novo. O que é novo, e também chega a ser absurdo, é a atitude pública, assumida, de uma autoridade governamental — o Secretário do Meio Ambiente — em discordância com a palavra do Senhor Presidente da República, que pede a um governo alienígena que interfira, dificulte, obstaculize um projeto de absoluta necessidade para o desenvolvimento do Brasil e para sua integração com a América Latina, projeto cuja realização deveria ser decidida, exclusivamente, como prova de soberania, pelo Governo brasileiro.

Este é o primeiro absurdo: o Secretário de o Meio Ambiente prega ecologia, mas entrega a soberania!

O segundo absurdo é que o Secretário do Meio Ambiente pede exatamente à raposa, proteção para as galinhas. Ninguém ignora que os Estados Unidos representam, de forma acabada, um sistema que é decididamente o maior responsável pela destruição ambiental no Planeta. Ou será que o Dr. Lutzenberger desconhece os índices de poluição industrial nos Estados Unidos? Será que o Secretário se esqueceu da contaminação ambiental e do morticínio de centenas de pessoas causados pela Union Carbide, na Índia, alguns anos atrás? Teria nosso Secretário do Meio Ambiente se esquecido do uso criminoso do desfolhante conhecido pelo nome prosaico de "agente laranja", durante a invasão das tropas norte-americanas no Vietnã, de onde foram vigorosamente escorraçadas pela superioridade do projeto social e transformador defendido pelo povo vietnamita?

Todas as estatísticas, todos os estudos, todos os especialistas indicam claramente, que são as nações industrializadas, em particular os Estados Unidos, os maiores causadores da contaminação ambiental que afeta o planeta. Estes países, especialmente os Estados Unidos, estão longe de possuir alguma autoridade, de dar exemplos a outros países. Entretanto, para o Prof. Lutzenberger, um país que arrasou com as florestas da Indonésia, um país que não soube preservar as florestas da Califórnia, um país que não soube impedir a contaminação alimentar, um país cujas em-

presas são as maiores responsáveis pela poluição em vários outros países, inclusive no Brasil, teria condições de ser convocado para preservar, supostamente, a ecologia da Amazônia. Que contradição!

Alertamos o Presidente Fernando Collor de Mello para o ecologismo abstrato de seu Secretário. Abstrato porque prefere, em nome de uma estranha teoria ecológica, que cerca de 30 milhões de seres humanos permaneçam numa situação de isolamento na região da Amazônia Ocidental, vivendo em condições subumanas, apartados de recursos da medicina, da educação, da tecnologia mais óbvia, tudo isto em função de inexistirem meios de transporte, a começar por uma estrutura viária que seria complementar à vocação hidroviária da Região.

Falo isso, Sr. Presidente, não somente como parlamentar acreano, mas como homem da Amazônia e como parlamentar ecologista, que logo no seu primeiro mandato, em 1979, como Deputado Federal, requereu a constituição da primeira Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a Devastação da Amazônia, e, no ano seguinte, ajudou a desencadear os movimentos de defesa da Amazônia em todo o território nacional. E, hoje, mais ainda, na qualidade de Vice-Presidente do Parlamento Amazônico, onde estudamos não a Amazônia somente do ponto de vista brasileiro, mas em conjunto com os oito países que compõem a Bacia Amazônica.

Além disso, recordamos ao Presidente Fernando Collor de Mello sua manifestação de compromisso para com a causa da integração latino-americana, quando, em recente encontro com o candidato presidencial peruano, o escritor Vargas Llosa, também foi firmada, perante as imprensas nacional e internacional, e confirmada posteriormente, em outras entrevistas, a posição integracionista do Presidente Fernando Collor de Mello.

Hoje, vemos, em contradição ao Presidente Collor de Mello, a posição do Sr. Lutzenberger, numa postura equivocada de defesa da ecologia, que também defendemos; ou seja, defendemos a ecologia, defendemos o desenvolvimento em harmonia com a preservação do meio ambiente.

Todas as nações européias são ligadas por auto-estradas e ferrovias. Obviamente, não se pode construir uma rodovia ou uma ferrovia sem derrubar alguma quantidade de árvores, sem alterar cursos de rios ou perfurar algumas montanhas para instalação de túneis. Se adotássemos o raciocínio primário do Secretário do Meio Ambiente, deveríamos ser contra a construção de qualquer estrada ou ferrovia porque, inevitavelmente, alteram o ritmo normal da natureza, do crescimento das árvores, da vegetação etc.

Pensamos que existem soluções lógicas. Não temos apenas duas alternativas, com as quais se tenta falsamente condicionar esta discussão numa canaleta, onde, de um lado, estariam os defensores da natureza, que são contra a construção da estrada porque, inevitavelmente, vai contribuir para a devastação da Amazônia, e, de outro lado, os que não

se importam com a ecologia e querem a construção da Ferrovia Acre-Peru de qualquer maneira, quaisquer que sejam os custos ambientais que tenham que ser pagos.

Essa dicotomia é falsa, Sr. Presidente, Srs. Senadores! E nem responde ao problema prioritário: como elevar as condições de vida da população da Amazônia? Esta, a verdadeira questão!

Em primeiro lugar, existem condições técnicas para a construção de uma rodovia nessa região, respeitando-se as exigências para a preservação da ecologia.

E o Senado da República, Sr. Presidente, através de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, ouviu, este ano, o pensamento dos nossos cientistas, através das instituições que representam ou através da sua contribuição pessoal. E eles deram, com os depoimentos que propiciaram àquela Comissão, uma contribuição extraordinária, pela qual pudemos tirar conclusões de como elaborar uma proposta de desenvolvimento da Amazônia em perfeita harmonia com o meio ambiente.

E temos aqui, neste plenário, neste instante, na pessoa do nobre Senador Jarbas Passarinho, o Relator que engrandeceu e abrilhantou essa Comissão.

O Sr. Jarbas Passarinho — Obrigado! Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALUIZIO BEZERRA — Tem o aparte V. Ex^a.

O Sr. Jarbas Passarinho — Chego no momento em que V. Ex^a está falando exatamente sobre a 364, não é?

O SR. ALUIZIO BEZERRA — Exatamente!

O Sr. Jarbas Passarinho — Eu estou chegando de regresso dos Estados Unidos, onde uma Delegação brasileira, presidida pelo Senador Nelson Carneiro, fez parte de um congresso promovido pelo Senado Federal dos Estados Unidos. É interessante dizer a V. Ex^a, Sr. Senador Aluizio Bezerra, que eu tive o primeiro contato informal com o Secretário José Lutzenberger que, aliás, quando fez a palestra para representantes de 34 nações, não apenas delegados como também observadores, foi palmeado com maior entusiasmo. O que me surpreendeu, na conversa particular que tivemos na Embaixada, foi que houve momento em que ele falava contra a Rodovia 364, relativamente à sua construção. Então, eu disse: — mas, Secretário, a estrada está construída desde o tempo do Presidente Médici; Ela precisa é ser ultimada; ela não tem conexões com Sena Madureira, não tem conexões com Cruzeiro do Sul, precisa ir a caminho do Peru e é uma aspiração dos acreanos, como é uma aspiração dos brasileiros, em geral, daquela área. Mas, infelizmente, senti uma resistência extremamente grande, partida do Secretário do Meio Ambiente, porque o discurso dele me mostrou claramente que ele acha que a civilização humana contemporânea é uma civilização destrutiva, especialmente a partir dos conceitos judaico-

cristãos e que só se interessaria pelo resultado econômico, quando a ecologia é que deveria comandar a economia. Então, eu concluí que essa tese que substitui o antropocentrismo por uma coisa que me parece lembrar o paganismo do futuro — o grande ente que deveria ser adorado seria exatamente a natureza — preocupa-me, repito, porque acredito que nós todos teremos, eu, como acreano de nascimento, ao lado de V. Ex^a, do nobre Senador Nabor Júnior, do nobre Senador Mário Maia e do nobre Senador Odacir Soares, que também nasceu lá, acho que todos nós devíamos ter o interesse de verificar que o Acre não pode ficar sem essa ligação. Até mesmo que não se falasse na ligação com o Peru, ela já seria extremamente necessária, como eu tracei, no papel, as ligações dos compartimentos separados dos diversos rios do Acre, do Purus e do Juruá, a tal ponto que era quase preciso ir a Manaus ir para o do Cruzeiro do Sul a Rio Branco, e parece que para o Secretário não estava bem informado sobre isso.

O Sr. Aluizio Bezerra — Agradeço o aparte do nobre Senador Jarbas Passarinho, que abrilhanta e enriquece o nosso pronunciamento.

Realmente, a estrada está construída. O que se discute, agora, é a pavimentação. Ademais, não é uma estrada para onças, mas uma estrada que estabelece a unidade política e administrativa do Estado do Acre, que tem a condição de um Estado *sui generis*, onde a Capital do Estado, até hoje, não está ligada à região Centro-Sul do País e muito menos aos seus municípios, seja para o Vale do Acre, por via asfaltada, seja para Cruzeiro do Sul. Então, essa estrada, antes de tudo, cumpre a função de estabelecer a unidade político-administrativa do Estado, ligando a Capital do Estado a todos os municípios, até a fronteira com o Peru, independentemente do que poderia cumprir como estrada de integração regional, ligando-se à malha rodoviária peruana e, conseqüentemente, servindo, como dizemos, à ligação Atlântico-Pacífico, da unidade da malha rodoviária brasileira à malha rodoviária peruana.

O Sr. Nabor Júnior — Permite-me V. Ex^a, um aparte?

O SR. ALUIZIO BEZERRA — Com muito prazer, Senador.

O Sr. Nabor Júnior — Senador Aluizio Bezerra, esse tema que V. Ex^a está abordando, na sessão de hoje, tem sido objeto de vários pronunciamentos nessa casa, não só por parte de V. Ex^a, em outras oportunidades, como eu próprio tive oportunidade de me manifestar. Os Senadores Mário Maia e Jarbas Passarinho têm dado também a sua efetiva contribuição, no esclarecimento da necessidade da construção dessa rodovia, que vai não só integrar o Acre ao restante do Brasil, mas também integrar os municípios do interior à Capital do Estado do Acre, Rio Branco, além do seu projeto original, que é a interligação, a interconexão rodoviária

do sistema brasileiro ao sistema peruano, para ligar o Atlântico ao Pacífico. Agora, eu me convenci de que o Prof. José Lutzenberger é um homem totalmente equivocado nos seus conceitos a respeito da Amazônia, porque não conhece a região. O aparte que o Senador Jarbas Passarinho acabou de conceder a V. Ex.^a demonstra muito bem o desconhecimento total, global mesmo, do Prof. Lutzenberger, dos problemas da Amazônia. O Senador Jarbas Passarinho acaba de regressar de uma viagem aos Estados Unidos, onde participou, conforme declarou em aparte a V. Ex.^a, de um congresso no Senado americano, e, depois, teve oportunidade de travar o primeiro contato com esse Secretário do Meio Ambiente do Governo Fernando Collor de Mello. E ele não conhece, sequer, as bacias hidrográficas que banham o Estado do Acre; não sabe nem o que são os Vales do Juruá e do Purus. Como é que um homem desse, que tem a grande responsabilidade de orientar a política ecológica do Brasil, não conhece, sequer, as bacias hidrográficas da região Amazônica? Isso é estranhável. Agora, nós, que somos representantes do Acre nesta Casa e no Congresso Nacional, não podemos nos sujeitar a esses conceitos epenidos pelo Prof. José Lutzenberger. Por isso que, neste aparte, quero sugerir a V. Ex.^a e aos demais integrantes da Bancada do Acre no Congresso Nacional, uma audiência, nos próximos dias com o Sendor Presidente da República, para fixarmos nossa posição, definitiva a respeito da construção da BR-364. É uma questão de sobrevivência para a nossa região e para a população que representamos aqui no Congresso Nacional.

O SR. ALUIZIO BEZERRA — Agradeço, com muita satisfação, o aparte do nobre Senador Nabor Júnior ao meu pronunciamento e recebo a sugestão que aponta, como muito apropriada, para que possamos implementá-la nos próximos dias, solicitando uma audiência ao Presidente da República, para estabelecermos e fixarmos, de maneira definitiva, o posicionamento da política do Governo acerca da BR-364. Não se trata apenas de uma questão ecológica, em abstrato, como coloca o Dr. Lutzenberger, pois se trata de uma estrada vital, antes de tudo, para o próprio Estado do Acre. Essa estrada está construída, é a base da unidade do Estado, viabiliza o Estado e, sobretudo, vai retirar do isolamento os milhares de habitantes que povoam as diferentes cidades, na direção do Vale do Juruá, que compõem praticamente metade do Estado acreano, independentemente da grande tarefa da integração latino-americana.

Neste sentido, entendemos que essa rodovia cumpre, além de tudo, a função do desenvolvimento econômico-social nessa região, bem como da integração latino-americana.

Quanto à preocupação do Secretário de que esta estrada serve aos interesses dos madeireiros japoneses, que através dela fariam o escoamento de uma sistemática derrubada da floresta para a produção de madeira, inda-

gamos ao Governo se não se sente com autoridade suficiente para adotar medidas racionalizadoras no que tange à exploração desta matéria-prima. É claro que o Governo Collor pode fazer isso! Imaginamos não ser necessário colocar em discussão sobre o caráter lógico que envolve o uso da madeira para a humanidade. Por suposto, o Secretário deve possuir móveis, camas, cadeiras, mesas em sua casa.

Indagamos ao Secretário do Meio Ambiente se está preocupado quanto à devastação da Amazônia porque, passados os primeiros 45 dias da posse, o novo Governo ainda não adotou qualquer medida contra os grandes fazendeiros, os poderosos criadores de gado que continuam sendo os responsáveis pela destruição das florestas, com a grande devastação que promovem através das grandes derrubadas, sem qualquer planejamento racional para o replantio das espécies queimadas, devastadas, ou outras medidas que permitissem uma exploração lógica da madeira.

O mesmo raciocínio poderia ser utilizado para outros ramos da atividade econômica de certos trustes multinacionais no Brasil. Por exemplo: por que o Secretário do Meio Ambiente não toma uma medida concreta contra a sistemática destruição da serra Del Rey, em Minas, pela empresa canadense MBR, sendo o minério dali extraído enviado a preço de banana para o exterior? Para a realização desta atividade de saqueio de nossas riquezas minerais foi construída até uma ferrovia milionária, a Ferrovia do Aço, obra feita com a mentalidade mais anti-social possível, não servindo a praticamente nenhuma das comunidades que estão à sua margem. Não transporta passageiros, só transporta minérios, que também são escoados pelo Porto de Tubarão, em Vitória.

Por que o Secretário do Meio Ambiente não diz uma única palavra contra este descalabro? Esta atividade fere mortalmente não apenas a ecologia mas também a economia nacional. É predadora nos dois sentidos! Mas o Professor José Lutzenberg só tem palavras contra uma rodovia que serviria principalmente a uma população que está praticamente isolada da sociedade, uma rodovia que, além do mais, teria a função rigorosamente necessária de ligar dois países fronteiriços, facilitando com isso todo um processo de integração social, cultural, econômica, etc.

Pensamos que um outro papel deveria ser reservado a um Secretário do Meio Ambiente, o de procurar mobilizar os meios científicos e tecnológicos à disposição da humanidade, para que fosse encontrada uma alternativa lógica, não destruidora, para a construção desta rodovia, que atenderia ao desenvolvimento social e econômico daquela região, sem o que não se pode pensar em preservação da natureza.

Ora, esse trabalho está adiantado através da Funtac — Fundação Tecnológica do Acre — através do Projeto Acre que é o primeiro modelo de rodovia estudado e projetado na região Amazônica com a preservação do meio ambiente.

É isso o que propomos que seja feito pela Secretaria do Meio Ambiente: que adote uma atitude positiva frente à gritante necessidade de uma população pobre, isolada, subdesenvolvida, de ter um instrumento de integração com núcleos mais desenvolvidos da civilização. Uma atitude positiva seria buscar a alternativa, a mais lógica para construir esta rodovia, em harmonia com a necessidade de preservação da natureza, estabelecendo também um conjunto de normas, leis e medidas concretas que viabilizem esta estrada, bem como os projetos econômicos a serem implantados naquela região, como é o caso do Projeto Acre, que prevê, inclusive, as formas de desenvolvimento econômico ao longo das rodovias.

Uma pesquisa realizada pela Ibope, no Acre, indicou que 72% dos entrevistados são favoráveis à construção desta rodovia. A população sabe que não há lógica numa concepção de ecologia que prefere toda a vegetação intacta, mesmo que isto signifique que os seres humanos que habitam a região vivam sem medicamentos, sem eletricidade, sem possibilidade de comércio, sem possibilidade de consumir bens óbvios para viver, sem direito a escoar sua produção, sem possibilidade de buscar um socorro urgente em caso de necessidade e, sobretudo, para atender aos problemas da saúde.

Bem sabemos que a construção da Rodovia Brasil-Peru não representa por si só o desenvolvimento daquela região. Claro que não. Principalmente se persistirem as desigualdades sociais, a começar pela concentração de quantidades imensas de terras em poucas mãos. Sustentamos que a construção dessa rodovia deve vir acompanhada de um projeto de reforma agrária segundo as condições da própria região, com o objetivo de produzir fundamentalmente alimentos para erradicar a fome que é muito grande nesta região.

Registramos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, nosso espanto em ver um Secretário do Meio Ambiente falar na defesa da ecologia, mas manter, na prática, uma situação que significa, para os povos que habitam aquela região, a persistência em índices elevados de desnutrição, de doenças endêmicas, em condições subumanas de habitação, de educação, de higiene. A não construção desta rodovia significa manter essa região em pleno atraso.

Finalmente, registramos a importância desta rodovia também para a integração do Brasil ao conjunto da América Latina, uma pretensão mais do que lógica, necessária, que não poderia estar afastada de um governo que afirma pretender modernizar o Brasil, como temos visto pelas declarações do Presidente Collor, que tem manifestado e confirmado o seu desejo de contribuir, através do seu Governo, para a integração latino-americana. Portanto, esta rodovia não poderia estar excluída desta visão integracionista.

Os Estados Unidos não desejam nossa integração com o conjunto da América Latina. Isso lhes afeta, econômica e politicamente.

Além desta integração com os demais países latino-americanos, vale ressaltar que a

Rodovia Acre-Peru encurtaria nosso percurso para acesso aos mercados da Ásia, facilitando nossas relações comerciais com a China, com o Japão e outros países.

Portanto, ao invés de uma atitude negativa frente a todos estes fatores de progresso que a construção da rodovia traz à tona, chamamos o Governo brasileiro a uma posição de independência e de soberania, e a uma atitude de mobilização de todos os recursos técnicos e científicos disponíveis para que esta rodovia seja construída, o que significa dizer pavimentada, porque construída já está, em consonância com a preservação da natureza e em atendimento aos gritantes apelos da população amazônica para a superação de seu doloroso atraso social.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, a natureza humana, o progresso social, a elevação das condições de vida de toda a população não podem ser travadas por uma visão abstrata de ecologia, aquela que considera a natureza como algo isolado das necessidades do progresso da sociedade.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra, para uma breve comunicação, ao Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, assim como Disraeli dizia que para um discurso ser imortal não precisa ser interminável, uma breve comunicação também pode ser expressiva.

Não estava no início desta sessão, chegando que estou do exterior, e só agora soube que V. Ex., Sr. Senador Pompeu de Sousa, presidindo a sessão, já fez referência aqui a uma data que é muito cara a todos nós Senadores, que é a data do Taquígrafo, dedicada ao Taquígrafo.

Estou apoiado pelas Lideranças do Partido da Frente Liberal, do PMDB e do PDC para nos associarmos às palavras de V. Ex. nessa saudação.

Não se trata de fazer o trabalho de um *flatteur*, mas sim de reconhecer que a Taquígrafia, para nós, é de uma extraordinária importância. A fidelidade com que ela reproduz nossas palavras, em muitos casos importantes também, é a segurança do orador. Ela significa a segurança do orador.

Quantas vezes as pessoas são tomadas por uma interpretação equivocada das palavras. Sempre me recordo do livro de Georges Bernanos, "Diário de um Pároco de Aldeia", quando num determinado momento o padre diz: "Oh! meu Deus, porque só me deste a palavra, este frágil instrumento, para expressar o meu pensamento?". Esse pensamento pode ser tomado por equívocos de interpretação e nos servimos da Taquígrafia para dizer: Não! Está aqui, o que dissemos foi exatamente isso.

Tenho um débito para com a Taquígrafia. Em determinados momentos, quando assomo à tribuna e me torno mais veemente ou mais rápido na maneira de falar, até nisso tenho

sido por eles perdoado, Taquígrafos e Taquígrafas, porque com eles e com elas mantenho em caráter funcional, profissional, as melhores relações.

Lembro-me, Sr. Presidente, lendo antigos discursos proferidos no velho Senado, não "O Velho Senado" da página imortal de Machado de Assis, mas o Velho Senado a que me refiro, aquele do Monroe — pronunciemos "Mômrôe" e os professores de inglês nos chamam a atenção porque deve ser "Monrôe" — de que havia momentos em que lia, por exemplo, Senador fulano de tal chamado para falar. Então, o Presidente dava a palavra ao Senador fulano de tal e a Taquígrafia registrava: (Movimento geral de atenção). Hoje, isto não existe mais.

Outra questão que me parece importante na Taquígrafia, Sr. Presidente, é a caracterização da ironia ou mesmo, até, das palavras afetuosas mas que provocam risos. Carlos Lacerda costumava dizer que a ironia falada era percebida pelo traço fisionômico do orador, mas quando ela é transformada em escrita o insulto vira elogio porque aquela ironia que está sendo feita, se não forem colocados os três pontinhos famosos — antigamente se fazia em português; hoje, cada vez mais são desprezados — então, não há a inteligência de que as palavras visavam ao fim contrário aquilo que dizia. Quando dizíamos: "Esse brilhante orador...", na verdade nós o estávamos achando um orador muito caceite. Então, nisto, o brilhante orador fica mesmo como brilhante orador, a partir do momento em que aquilo aparece na Taquígrafia ainda vai mais adiante: "O orador é vivamente cumprimentado."

De maneira que, Sr. Presidente, um trabalho para nós, Congressistas em geral, mas particularmente aqui, no Senado, como este da taquígrafia é de alta relevância. Fico muito feliz por já ter tido a oportunidade como eu tive de, algumas vezes, fazer esse registro, antes, como Líder do meu Partido e, agora, certamente, com a conivência comprometedora do Líder do meu Partido, o Senador Roberto Campos. Eu costumava dizer que S. Ex. é o Líder e eu a Bancada. Agora, já não posso dizer isto, porque a Bancada já tem também a presença do nobre Senador Alberto Hoffmann, que aumentou em 50% a nossa poderosa Bancada, aqui, do PDS. É em nome também, portanto, do PDS, das Lideranças que me apoiaram e gentilmente me pediram que em nome delas falasse, que quero registrar a nossa admiração, o nosso apreço e o nosso respeito pela proficiência desses profissionais que nos têm ajudado muito. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Menezes.

O SR. JOÃO MENEZES (PDC — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não há flagelo maior a colocar em risco o próprio futuro da humanidade que o crescente e disseminado uso de narcóticos em todo mundo, um problema

que há muito deixou de se circunscrever à órbita policial de cada país para exigir de todos os governos um esforço conjunto para dar-lhe combate sem tréguas.

A gravidade do problema exige que sejam objetivos e velozes na articulação de uma ofensiva contra os poderosos cartéis da droga, recorrendo a políticas, métodos e tecnologias que estejam à altura da gravíssima ameaça que paira sobre nosso futuro.

Nesse sentido, não devemos poupar elogios ao encontro que reuniu na penúltima semana de fevereiro, na cidade colombiana de Cartagena, os presidentes George Bush, dos Estados Unidos, Virgílio Barco, da Colômbia, Paz Zamora, da Bolívia e Alan García, do Peru.

O simples fato de que tenha sido possível reunir para um debate sobre esse grave problema o Presidente da maior nação consumidora e os Presidentes dos maiores países produtores é digno de nota e louvor, mormente quando se sabe dos inúmeros obstáculos diplomáticos ao encontro, entre eles a invasão do Panamá pelos Estados Unidos por razões que, em última análise, muito têm a ver com a questão do tráfico de drogas.

Uma reunião de cinco horas entre quatro presidentes, como a que se realizou em Cartagena, não poderia naturalmente produzir resultados imediatos significativos mas terá servido para uma colocação do problema em termos mais realistas. O empobrecimento notório da América Latina na última década, entre outras razões devido à deterioração nas relações de troca de seus produtos de exportação e ao peso crescente da dívida externa em sua balança de pagamentos, facilitou o terreno para que nele vicejasse o cultivo das drogas.

Por outro lado, não há como ignorar o poderoso estímulo a esse tipo de crise representado pelos 15 milhões de viciados que, segundo estimativas confiáveis, gastam anualmente mais de 100 bilhões de dólares com narcóticos nos Estados Unidos. Constituinte-se no maior mercado mundial, os Estados Unidos devem ter, evidentemente, a parcela maior de responsabilidade no combate às drogas. Não obstante, cada governo da região precisa demonstrar empenho e determinação na erradicação desse flagelo.

A Colômbia, a propósito, é ao mesmo tempo um exemplo e uma advertência nesse sentido. O exemplo se dá pela determinação de seus principais governantes no combate ao tráfico, com o risco de suas próprias vidas. Ao mesmo tempo, avulta como advertência o enorme poder e influência que os traficantes colombianos conseguiram obter em seu próprio país depois de algumas décadas de impunidade.

Nossas extensas fronteiras, a maioria delas em áreas inóspitas, exigem vigilância redobrada e patrulhamento intensificado, particularmente nesse momento, para evitar que os barões da droga simplesmente se mudem dos países andinos para cá.

O Sr. Odacir Soares — Permite-me V. Ex. um aparte, nobre Senador João Menezes?

O SR. JOÃO MENEZES — Pois não, nobre Senador Odacir Soares.

O Sr. Odacir Soares — Queria louvar o discurso de V. Exª e a oportunidade em que o faz, trazendo uma informação que considero importante. Há cerca de dez dias, encaminhei ao Ministro da Justiça e ao Presidente da República solicitação no sentido de serem aumentados na Amazônia Legal — Acre, Rondônia, Roraima, Amapá, Amazonas, Pará e, também, em Mato Grosso — os contingentes da Polícia Federal, exatamente para dar combate intenso ao narcotráfico que vem, a cada momento, penetrando cada vez mais no Brasil. E fiz isso baseado no fato de que a Polícia Federal dispõe hoje de contingentes desnecessários no litoral brasileiro, ao contrário do que ocorre na Amazônia. Na Amazônia, os claros de lotação nos quadros da Polícia Federal são muito grandes, impedindo que ela dê combate efetivo ao narcotráfico. Isso é mais grave, inclusive, porque, do ponto de vista técnico, o Brasil, já é hoje, um produtor de cocaína, ao contrário do que entendem ainda os organismos internacionais, uma vez que se supõe ser o Brasil apenas um repassador, um território de trânsito do narcotráfico. Na realidade, o Brasil é produtor de cocaína, uma vez que produz a acetona e o álcool apropriado para a produção da cocaína; uma vez que a Argentina tem produção insuficiente dos produtos químicos necessários à transformação e o Brasil possui, do ponto de vista industrial, essa capacidade de produção da acetona e do álcool. De modo que V. Exª aborda essa questão oportunamente. O Brasil hoje está inserido na rota do narcotráfico. O meu Estado de Rondônia, particularmente, é hoje, talvez, um dos Estados mais importantes na rota do narcotráfico internacional. E, mais uma vez, aproveitando-me do discurso de V. Exª, faço este apelo ao Ministro da Justiça Bernardo Cabral, para que S. Exª, em conjunto com o Dr. Romeu Tuma, determine o imediato preenchimento dos claro nos contingentes da Polícia Federal em toda a região amazônica. Portanto, parabéns a V. Exª pela oportunidade do discurso.

O SR. JOÃO MENEZES — Muito grato pelo aparte, nobre Senador, e faço meu o apelo que V. Exª acaba de formular às autoridades, porque, realmente, hoje, a nossa região amazônica, pela sua extensão e pelas dificuldades de transporte e comunicação, pode se tornar, a curto prazo, uma zona altamente produtora de narcótico. Isso sem falar no que já existe de plantação de maconha nesse Brasil a fora. De vez em quando temos notícias de que se queimaram plantações de maconha e elas estão proliferando aqui e acolá.

Portanto, é um assunto da maior gravidade e da maior importância, que precisa ser tratado como merece.

Devemos colocar todo o empenho em impedir que o Brasil se transforme numa rota importante do tráfico e, principalmente, em produtor significativo. Se não fizermos isso agora, com o rigor e a urgência que a situação

requer, nossa própria soberania poderá estar ameaçada em prazo relativamente curto.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, este foi o mesmo ponto de vista defendido pelo Sr. Ministro Bernardo Cabral na Organização dos Estados Americanos, reunida para examinar o estágio da cooperação continental sobre o tema. O Ministro da Justiça Bernardo Cabral afirmou que “É chegado o momento de estender a mão e não fazer acusações estéreis entre uns e outros”.

E disse mais, mencionou o aviltamento do preço dos produtos primários nos mercados internacionais, o que leva as populações das nações menos desenvolvidas a estimular a produção da folha da coca ou da popoia, em busca do lucro fácil, garantido e ainda legal.

Como se vê, o assunto está envolvendo, hoje, até o Ministro da Justiça que fez essas declarações importantes naquela conferência. Ou tomamos uma posição nesse sentido ou, daqui há pouco, seremos o País do narcótico, como foi e como está sendo a Colômbia.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o grande flagelo coloca em risco o próprio futuro da humanidade. Não é só o Brasil, a humanidade toda hoje está na dependência desse flagelo. Ou há uma conscientização mundial em torno do combate à droga ou não sabermos aonde chegar. É um problema que deixou de circunscrever a órbita policial de cada País, exigindo de todos os governos um esforço conjunto para combatê-lo.

Como disse aqui o meu nobre apartante Odacir Soares, temos que sair dessa órbita policial e entrar na órbita do Governo. O Governo tem que tomar à frente essa questão do narcotráfico como um dos principais e indispensáveis para a segurança da Nação.

O Sr. Odacir Soares — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JOÃO MENEZES — Com muito prazer.

O Sr. Odacir Soares — Inclusive, logo depois que eu fiz esse apelo ao Ministro da Justiça e ao Dr. Romeu Tuma, ocorreu uma reunião entre autoridades brasileiras e bolivianas, no município de Guajará-Mirim, em Rondônia. E nesse encontro as autoridades bolivianas, inclusive acusaram o Brasil, de não efetuar no seu território não apenas a fiscalização referente ao transporte, ao trânsito da cocaína, como também já é considerado, do ponto de vista técnico, científico, um País produtor de cocaína. E nessa ocasião, em decorrência dessas críticas, fazia-se, inclusive, referência ao Exército brasileiro. O General Comandante da Brigada, em Rondônia veio a público dizer que o Exército participa dessas tarefas de fiscalização e controle do narcotráfico já no Território brasileiro. Inclusive, pelo conhecimento que tenho da Região Amazônica, essa colaboração que o Exército brasileiro presta à Polícia Federal é inteiramente insatisfatória. E independente da missão constitucional lhe assegurada, as Forças Armadas do Brasil poderiam,

em regiões como a região Amazônica, Região esta completamente desprotegida do ponto de vista das suas fronteiras com outros países, dentre os quais está a Bolívia — só Rondônia tem uma fronteira com mais de 1.000km de extensão com a Bolívia — parece-me ser importante, e mais do que isso, ser absolutamente imprescindível uma estreita colaboração das Forças Armadas com a Polícia Federal para se pôr fim, não apenas ao narcotráfico, ao trânsito dos narcotraficantes, como, sobretudo, à extinção, ao extermínio da produção da cocaína no Brasil. Em Rondônia, hoje, a cada dia, os jornais publicam a apreensão de quantidades expressivas de cocaína em vários pontos do Estado. Na semana passada apreendeu-se, no Município do Jaru, que é um município tipicamente agrícola, em poder de apenas um traficante, cerca de 32km de cocaína. Isso, a imprensa publica quase que diariamente em Rondônia, no Amazonas e em Mato Grosso. Outro dia estava lendo que em Campo Grande há uma radialista que vem denunciando os pontos de cocaína nessa cidade. Eu queria fazer um apelo às Forças Armadas, aproveitando o discurso de V. Exª e de sua boa vontade, para que se integrem ao trabalho da Polícia Federal no combate ao narcotráfico no Brasil, que hoje é uma realidade palpável e concreta. Não se diga que o Brasil não é um país produtor. O Brasil é um país produtor de cocaína e já a produz em grande quantidade. Era este o aparte que queria oferecer ao discurso de V. Exª

O SR. JOÃO MENEZES — Muito obrigado a V. Exª, nobre Senador Odacir Soares.

Por que não a participação das Forças Armadas no combate ao narcotráfico? É essencial que assim proceda, principalmente, na Amazônia, porque, nessa unidade da Federação, são as Forças Armadas que mantêm, ainda, a vigilância de todas as nossas fronteiras, estabelecendo, desse modo, a segurança de entrada ou da penetração no País.

Portanto, o apelo de V. Exª tem o meu apoio total. A intervenção das Forças Armadas é completamente necessária, porque dispõe de elementos para poder fazer um trabalho positivo no combate às drogas.

Agora, a gravidade do problema exige, realmente, que sejamos objetivos e velozes porque, se demorarmos a combater as drogas, vamos chegar a um ponto semelhante ao da Colômbia. Mister se faz que tomemos, realmente, a sério essa questão. É preciso que o Governo, através das suas autoridades policiais e judiciárias e outras se engaje nesta tarefa, sob pena de caminharmos para um lugar desconhecido.

São das pequenas coisas que, às vezes, as grandes aparecem e crescem. Estou pronunciando este discurso porque recebi uma carta de uma modesta enfermeira, cujo nome é Edisa Brito Lopes Petri, residente em Brasília, onde relata que trabalha no Centro de Saúde do Núcleo Bandeirante, mediadora do Cordato — Centro de Orientação sobre Drogas e Atendimento à Toxicômanos. Esse grupo de trabalho atendia toxicômanos, aqui na

Cidade de Brasília, estando fechado, porque os seus convênios, não só com a Previdência mas também com a Universidade de Brasília, deixaram de ser cumpridos. O Cordato dava atendimento aqui em Brasília, às pessoas viciadas, no bom sentido de procurar estabelecer com elas um novo caminho, uma nova forma de vida e uma melhoria substancial ao combate às drogas e assistência aos drogados.

Este assunto foi demasiadamente debatido, e até o jornal *Correio Braziliense* publicou matéria sob o título: "Falta de verba ameaça o centro de drogas". Isso em fevereiro; desde essa data o centro Cordato está fechado por falta de medicamento e pagamento dos que ela exercem as suas atividades. E esse grupo de trabalho pode atender a um grupo significativo de clientes, que já habitualmente procuravam amparo no Cordato. Em síntese, lastimavelmente, o Cordato está com as portas fechadas.

Aqui fica, portando, o nosso apelo, juntando os apelos do meu Colega, Senador Odacir Soares, às autoridades de Brasília e de todo País, às autoridades federais, à Universidade para que forneçam verbas ao Cordato, para que ele possa continuar o seu trabalho em defesa dos vitimados pelos narcóticos.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Roberto Campos.

O SR. ROBERTO CAMPOS PRO-NUNCIA DISCURSO QUE, ENTRE-QUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — João Menezes — Jarbas Passarinho — Antônio Luiz Maya — João Lobo — Cid Sabóia Carvalho — Carlos Alberto — Raimundo Lira — Lourival Baptista — Luiz Viana — Afonso Arinos — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Rachid Saldanha Derzi.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — o Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 183, de 27 de abril de 1990, que "dispõe sobre critérios de reajuste das mensalidades escolares e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares:

João Calmon — Luiz Viana — Nabor Junior — Jorge Bornhausen — Pompeu de Sousa — Carlos Patrocínio — Jamil Haddad.

Suplentes:

Irapuan Costa Junior — Ruy Bacelar — Mansueto de Lavor — Odacir Soares — José Richa — Ney Maranhão — Mário Maia.

DEPUTADOS

Titulares:

Carlos Santana — Paulo Sidney — Ubiratan Aguiar — Sandra Cavalcanti — Eraldo Tinoco — Hermes Zaneti.

Suplentes:

Délio Braz — Rita Camata — Harlan Gadelha — José Queiróz — Christovam Chiradia — Anna Maria Rattes.

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 03/05 — designação da Comissão Mista

Dia 04/05 — instalação da Comissão Mista

Até 08/05 — Prazo para recebimento de emendas Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade:

Até 15/05 — prazo final da comissão

Até 30/05 — prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

OF. Nº 021/90-CCJ

Brasília, 3 de abril de 1990

Senhor Presidente

Encaminho, a Vossa Excelência, o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, prolatado na reunião de hoje ((3-5-90)), considerando constitucional a substituição do Governador do Amapá.

Houve parecer do Senador Afonso Arinos de Melo Franco, com preliminar não acolhida. Antes de se manifestar sobre o mérito, o mencionado parlamentar ausentou-se, por motivo não declarado da reunião, no que foi substituído pelo Senador Maurício Corrêa, por designação do Presidente do órgão.

Solicito que, resolvida a questão de ordem do Senador Alexandre Costa, na hipótese de ser atendida a orientação do parecer que ora encaminho, seja remitada a esta Comissão o processo que a ensejou, tendo em vista reunião extraordinária marcada para às dezoito horas de hoje.

Esclareço, ainda, que a reunião extraordinária de hoje às 18 horas, está na dependência da decisão de Vossa Excelência à questão de ordem objeto da consulta. — Senador Cid Sabóia de Carvalho, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Tendo em vista o recebimento da resposta, que acaba de ser lida, à consulta feita pela Presidência à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quanto à questão levantada pelo Senador Alexandre Costa sobre a Mensagem que indica o Sr. José Gilton Pinheiro Garcia para o Governo do Estado do Amapá, esta Presidência determina a remessa da matéria ao estudo daquela Comissão.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em primeiro lugar, uma reclamação, porque, no ofício, não consta o voto em separado que tive oportunidade de proferir contra a constitucionalidade da matéria; em segundo lugar, porque, quando V. Exª determina a remessa do processo, não ouvi a decisão da Mesa a respeito da questão de ordem; a Mesa fez uma consulta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para definir a sua posição na questão de ordem levantada e até o momento não vi a Presidência decidir a questão de ordem levantada pelo nobre Senador Alexandre Costa.

Era o que eu desejava tratar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Quanto à questão de ordem levantada por S. Exª o nobre Senador Jutahy Magalhães, a Mesa, evidentemente, considerou que o trabalho da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de certa forma, instruída a Mesa com os elementos para a solução da questão de ordem; segundo estou sendo informado, o voto de V. Exª consta da Ata da referida Comissão.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Se V. Exª me permite, sem querer dialogar com a Mesa, V. Exª tem razão quando diz que a Comissão instruiu a Presidência a respeito de uma posição a tomar. Mas a Presidência ainda não tomou a posição — aí está o âmago da questão; a solicitação foi feita à Comissão para a Presidência decidir uma questão de ordem; a Comissão falou, no meu entendimento, de maneira equivocada, mas falou pela maioria somente contra o meu voto. A Mesa, entretanto, não decidiu; até agora, está silenciosa a respeito.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A atitude da Mesa traz uma decisão implícita: a Mesa rende-se à douta sabedoria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, expressa por ampla maioria de votos, uma vez que V. Exª se declara voto solitário na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes

Of/GAB/E/Nº116/90

Brasília, 26 de abril de 1990

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência a indicação dos Deputados Ubiratan Aguiar, Nilson Gibson, Marcos Queiroz e José Maranhão, para integrarem, como membros titulares, a Comissão de Orçamento, em vagas decorrentes do desligamento do Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB, dos Deputados Firmo de Castro, José Geraldo, José Carlos Vasconcelos e João Agripino.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de apreço e consideração. — Deputado Ibsen Pinheiro, Líder do PMDB.

OFÍCIO Nº 85/90

Brasília, 25 de abril de 1990

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exª, nos termos regimentais, que o Deputado Feres Nader integrará a Comissão Mista de Orçamento, como titular, em substituição ao Deputado João de Deus Antunes.

Na oportunidade renovo a V. Exª protestos de estima e distinta consideração. — Deputado Gastone Righi, Líder do PTB.

OF. Nº 13/90 - LPDC

Brasília, 2 de maio de 1990

Senhor Presidente,

Dirijo-me a V. Exª para solicitar que seja substituído o nome do Senador Leopoldo Pires pelo meu, para compor, como membro titular, a Comissão Mista de Orçamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª protestos de estima e consideração. — Senador Moisés Abrão, Líder do PDC.

O Sr. Pompeu de Sousa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 89, DE 1990

Nos termos do art. 43, inciso I do Regimento Interno, requeiro seja considerado de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico anexo, o período de 23-4-90 a 7-5-90.

Sala das Sessões, 3 de maio de 1990. — Senador Wilson Martins.



SENADO FEDERAL

Subsecretaria de Assistência Médica e Social

RECEITUÁRIO

NOME Senador Wilson Martins MATR. _____

Atestado Médico:

Atestamos, para os devidos fins,
que o Exmo. Sr. Senador Wilson Martins
está enfermo, justificando-se o
seu afastamento das atividades por
doenças por 15 (quinze) dias, a
partir da data 23-4-90. CID 600.92

Dr. Jooz Abdurmassih
Subsecretaria de Assistência Médica e Social
Diretor

Dr. Jooz Abdurmassih
CRM-DF 2471 - CPF 655 888 198-53
CARDIOLOGIA

Dr. Carlos Alberto Oliveira
CRM-DF 2537 - CPF 057240021-01

DATA

MÉDICO - CARIMBO E ASSINATURA

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)
Aprovado.

Diante da aprovação do requerimento, fica concedida a licença.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Está esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 47 Srs. Senadores.
Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 103, de 1989, de autoria do Senador Roberto Campos, que estabelece medidas de flexibilização do mercado de trabalho, para evitar desemprego, tendo

PARECERES, sob nº 58, de 1990, e orais, das Comissões:

— de **Assuntos Econômicos**: 1º pronunciamento: solicitando audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; 2º pronunciamento: contrário ao projeto; e

— de **Constituição, Justiça e Cidadania**: pela inconstitucionalidade.

Sobre a mesa, Requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 90, DE 1990

Nos termos do art. 315, combinado com o 279, alínea b, do Regimento Interno, requerio adiamento da votação do projeto de Lei do Senado nº 103, de 1989, de autoria do Senador Roberto Campos, que estabelece medidas de flexibilização do mercado de trabalho, para evitar desemprego, a fim de que seja encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para reexame.

Sala das Sessões, 3 de maio de 1990. — Senador Roberto Campos.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Aprovado o requerimento, a matéria será encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para reexame.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — As matérias constantes dos itens 2 e 3 da Ordem do Dia ficam com a votação adiada, em virtude da inexistência do quorum qualificado de que dependem.

São os seguintes os itens adiados:

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 1989

Votação, em primeiro turno, da proposta de emenda à Constituição nº 3, de 1989, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores,

que acrescenta parágrafo ao art. 159 e altera a redação do inciso II do art. 161 da Constituição Federal.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 4, DE 1989

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 1989, de autoria do Senador Leopoldo Peres e outros Senhores Senadores, que acrescenta um § 6º ao art. 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Item 4:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 75, de 1990), do Projeto de Lei do DF nº 65, de 1989, de iniciativa da Comissão do Distrito Federal (apresentado por sugestão do Deputado Augusto Carvalho), que dispõe sobre a utilização de cursos d'água na área do Distrito Federal por empresas industriais e agroindustriais.

Em discussão a redação final. (Pausa.)
Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a redação final é dada como definitivamente aprovada nos termos do art. 324 do Regimento Interno.

O projeto vai à sanção do Governador do Distrito Federal.

É a seguinte a redação final aprovada:

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI DO DF Nº 65, DE 1989

Dispõe sobre a utilização de cursos d'água na área do Distrito Federal por empresas industriais e agroindustriais.

O Senado Federal decreta:

Art. 1º As empresas industriais e agroindustriais que se utilizarem dos cursos d'água no território do Distrito Federal são obrigadas a captar as águas, exclusivamente, em local situado abaixo do ponto onde a mesma empresa lançar seus esgotos.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não isenta a empresa do cumprimento das obrigações estabelecidas na legislação ambiental.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do DF nº 4, de 1990, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que transforma a Escola Classe Granja das Oliveiras em Centro de Ensino de 1º Grau Granja das Oliveiras, da Fundação Educacional do Distrito Federal, e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 69, de 1990, da Comissão — do Distrito Federal.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO DF Nº 4, DE 1990

Transforma a Escola Classe Granja das Oliveiras em Centro de Ensino de 1º Grau Granja das Oliveiras, da Fundação Educacional do Distrito Federal, e dá outras providências.

O Senado Federal decreta:

Art. 1º É transformada a Escola Classe Granja das Oliveiras em Centro de Ensino de 1º Grau Granja das Oliveiras, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Art. 2º É criado, na Tabela de Empregos de Comissão da Fundação Educacional do Distrito Federal, 1 (um) emprego em comissão de Encarregado, símbolo EC-18.

Art. 3º Os empregos em comissão de 1 (um) Diretor, símbolo EC-14 e de 1 (um) Secretário, símbolo EC-21, da Tabela de Empregos em Comissão da Fundação Educacional do Distrito Federal, são transformados, respectivamente, para 1 (um) Diretor, símbolo EC-10 e 1 (um) Secretário, símbolo EC-18.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Item 6:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do DF nº 5, de 1990, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que cria as escolas classes e o centro de ensino que menciona na Fundação Educacional do Distrito Federal, e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 45, de 1990, da Comissão. — do Distrito Federal.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO DF Nº 5, DE 1990

Cria as Escolas Classes e o Centro de Ensino que menciona na Fundação Educacional do Distrito Federal, e dá outras providências.

O Senado Federal decreta:

Art. 1º Ficam criadas, na Fundação Educacional do Distrito Federal, as seguintes escolas:

- I — Escola Classe 6 de Brazlândia;
II — Escola Classe 17 de Taguatinga;

III — Escola Classe 9 de Planaltina;

IV — Escola Classe 53 de Ceilândia;

V — Escola Classe Vândinha;

VI — Escola Classe Vila Areal; e

VII — Centro de Ensino de 1º Grau Agourbano Ipê — Riacho Fundo.

Art. 2º Ficam criados, na Tabela de Empregos em Comissão da Fundação Educacional do Distrito Federal, os seguintes empregos em comissão:

Denominação	Símbolo	Quantitativo
Diretor	EC-10	1
Diretor	EC-14	6
Secretário	EC-18	1
Secretário	EC-21	6
Encarregado	EC-18	1

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Item 7:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do DF nº 18, de 1990, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que dispõe sobre reorganização administrativa da Fundação Educacional do Distrito Federal e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 80, de 1990, da Comissão — do Distrito Federal.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO DF Nº 18, DE 1990

Dispõe sobre reorganização administrativa na Fundação Educacional do Distrito Federal e dá outras providências.

O Senado Federal decreta:

Art. 1º Fica o Governador do Distrito Federal autorizado a realizar uma reorganização administrativa na administração central da Fundação Educacional, de forma a permitir maior agilidade e dinamicidade no atendimento dos seus objetivos.

Art. 2º O Governador do Distrito Federal, no prazo de trinta dias a contar da publicação desta lei, baixará ato dispondo sobre a reorganização referida no artigo anterior, podendo para tanto, observadas as normas, critérios, métodos e processos vigentes:

I — dar nova denominação às unidades orgânicas e aos empregos em comissão a elas correspondentes, respeitando a denominação básica, quantidade e símbolo dos empregos referidos nos anexos I a II, desta lei;

II — detalhar as competências das unidades orgânicas e atribuições dos seus titulares;

III — estabelecer requisitos para o provimento de empregos em comissão, compatíveis com o previsto nos incisos anteriores e outras disposições legais pertinentes;

(Arts. 2º e 3º, da Lei nº, de de de 1990)

ANEXO I**EMPREGOS EM COMISSÃO MANTIDOS NA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

Quant.	Denominação	Símbolo
01	Diretor Executivo	EC-0
01	Diretor de Departamento de Pedagogia	EC-1
01	Diretor de Departamento Geral de Administração	EC-1
01	Chefe de Gabinete	EC-1
01	Chefe da Procuradoria Jurídica	EC-1
16	Assessor	EC-4
01	Chefe de Secretaria	EC-14
06	Secretário	EC-15
20	Secretário-Datilógrafo	EC-20
01	Chefe da Secret. dos Órgãos de Deliberação Coletiva	EC-7
49	—	—

ANEXO II

EMPREGOS EM COMISSÃO MANTIDOS NA FUNDAÇÃO
EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COM NOVA DENOMINAÇÃO

Quant.	Denominação Antiga	Símbolo	Quant	Denominação Nova	Símbolo
12	Diretor de Direção	EC-2	12	Diretor de Divisão	EC-2
01	Diretor de Direção	EC-2	01	Chefe de Assessoria de Relações do Trabalho	EC-2
30	Assistente de Direção	EC-7	30	Assistente	EC-7
47	Chefe de Núcleo	EC-10	47	Chefe de Seção	EC-10
03	Chefe de Seção de Expediente	EC-12	03	Chefe de Setor	EC-12
85	Encarregado	EC-12	85	Chefe de Setor	EC-12
178	-	-	178	-	-

ANEXO III

EMPREGOS EM COMISSÃO CRIADOS NA FUNDAÇÃO
EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

Quant.	Denominação	Símbolo
02	Diretor de Centro	EC-2
02	Assistente	EC-7
02	Chefe de Seção	EC-10
03	Chefe de Seção	EC-7
09	-	-

(Art. 3º, da Lei nº de de de 1990)

ANEXO IV

EMPREGOS EM COMISSÃO EXTINTOS NA FUNDAÇÃO
EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

Quant	Denominação	Símbolo
02	Assessor	EC-4
01	Chefe do Núcleo de Controle de Convênio	EC-7
01	Encarregado	EC-12
09	Secretário-Datilógrafo	EC-20
13	-	-

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Item 8:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de emenda à Constituição nº 5, de 1989, de autoria do Senador Nelson Carneiro e outros Senhores Senadores, que dispõe sobre a remuneração dos Deputados Estaduais e dos vereadores.

A Presidência esclarece ao Plenário que, de acordo com o art. 358, § 2º, do Regimento Interno, a matéria permanecerá Ordem do Dia durante cinco sessões ordinárias consecutivas, em fase de discussão, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Em discussão a proposta, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A discussão terá prosseguimento na próxima sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Item 9:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 1989, de autoria do Senador Marcos Mendonça e outros 24 Senhores Senadores, que acrescenta artigo ao texto constitucional prevendo a criação e definindo a competência do Conselho Nacional de Remuneração Pública.

A Presidência esclarece no Plenário que, de acordo com o art. 358, § 2º, do Regimento Interno, a matéria permanecerá na Ordem do Dia durante cinco sessões ordinárias consecutivas, em fase de discussão, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Em discussão a proposta, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, e encerro a discussão.

A proposição prosseguirá em discussão na sessão de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Item 10:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1990, de autoria do Senador Márcio Lacerda e outros Senhores Senadores, que acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

A Presidência esclarece ao Plenário que, de acordo com o art. 358, § 2º, do Regimento Interno, a matéria permanecerá na Ordem do Dia durante cinco sessões ordinárias consecutivas, em fase de discussão, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Em discussão a proposta, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A discussão terá prosseguimento na próxima sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) —
Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA.) Pronuncia o seguinte discurso. — Sr. Presidente, Srs. Senadores, é com grande satisfação que venho à tribuna, esta tarde, prestar minha homenagem a uma classe muito especial de profissionais que comemora hoje, 3 de maio, seu dia: os taquígrafos.

Sempre que assisto a programas de TV ou leio reportagens de jornais nos funcionários-fantasma do Legislativo, no trem da alegria do Senado, nos marajás do Congresso Nacional que recebem sem trabalhar, lembro-me logo do trabalho-silencioso, pertinaz e anônimo dos taquígrafos desta Casa, e na injustiça que se comete com tais generalizações.

Em verdade, os taquígrafos fazem parte daquele grupo de servidores cujo trabalho, enquanto dá certo, não se faz notar. Muitos de nós só vamos nos lembrar de sua existência quando acontece algum problema ou cometem algum erro, o que, felizmente, não ocorre com frequência, uma vez que contamos com excelentes profissionais que dignificam e honram sua função.

O serviço de taquigrafia é um dos pontos de apoio indispensável ao nosso trabalho parlamentar. Dele dependemos para a sistematização e a publicidade de nossas manifestações, de nosso trabalho em plenário e nas comissões.

Muitos adjetivos elogiosos poderiam ser aplicados aos taquígrafos desta Casa. Muitas características favoráveis poderiam ser associadas ao trabalho que eles desenvolvem. Eu citaria especialmente três: discrição, fidelidade e eficiência.

Não se trata, logo se vê, de simples competência técnica. A capacidade técnica é, sem dúvida, importante, e os taquígrafos do Senado a possuem em grau elevado. Mas há mais. Há o lado humano desses servidores. Há sua disposição para o trabalho. Há a sua atividade incansável e a sua dedicação ímpar, não aos senadores, simplesmente, cujo mandato é transitório, mas à instituição a que tão bem servem.

Esse modo de ser, essa postura, essa verdadeira cultura que esse grupo de funcionários soube desenvolver, e que tanta satisfação traz aos parlamentares desta Casa, é, talvez, o ponto alto de sua atuação.

Fica aqui minha homenagem carinhosa a esses servidores que hoje comemoram seu dia.

Sr. Presidente e Srs. Senadores quando vejo a preocupação em generalizar as críticas que são feitas não apenas aos funcionários, mas aos Congressistas como todo, sinto como são perigosa essas generalizações. Observem V. Exs o caso específico que citei: os taquígrafos, hoje, comemoram a sua data. Todos os que aqui entraram participaram de um

concurso público, um concurso ao qual muitos comparecem, muitos se apresentam, mas poucos são os que conseguem chegar a esta Casa.

Tanto no Senado quanto na Câmara, no Executivo e no Judiciário, temos bons e maus funcionários, mas não podemos, perante a opinião pública, jogar a culpa dos males do Brasil nos funcionários, como se eles fossem os grandes culpados de tudo o que acontece neste País. Temos sentido, nos últimos tempos, essa preocupação de marcar o funcionalismo público, tanto na área federal quanto na área estadual, e muitas vezes nas áreas municipais, como responsáveis por todas as mazelas deste País. Mas com eles estamos nós, parlamentares. Talvez até mais do que as acusações que são feitas ao funcionalismo, maiores são aquelas que são feitas a nós, parlamentares, e de caráter também generalizado.

Por tudo isso, Sr. Presidente, quero pedir a transcrição, nos Anais desta Casa, de um artigo do jornalista Carlos Chagas, um antigo e bem conceituado jornalista que acompanha o trabalho do Congresso Nacional e há muitos anos, e muitos anos tem feito análises críticas do nosso trabalho, apontando as falhas do Legislativo. No dia 29 de abril, fez ele publicar um artigo sob o título "Campanha contra o Legislativo", cuja transcrição peço seja feita na íntegra.

Lerei alguns trechos.

Diz ele:

"De repente, bem mais do que no passado, difunde-se, através de certos meios de comunicação, que o Poder Legislativo é corrupto, seja o federal, no caso, Câmara e Senado, seja o estadual, as Assembleias. Uma blitz se desencadeia sobre deputados e senadores, generalizando as exceções e até tentando levá-los ao ridículo, mesmo quando seguem os ventos dos tempos novos e adotam medidas moralizadoras."

Em outro trecho, diz o jornalista:

"O Poder Legislativo está acima dos defeitos e dos vícios dos seus integrantes, a não ser quando a generalização for a regra. O que não é. Mesmo assim, assiste-se a uma verdadeira guerra santa às avessas, deflagrada por setores da imprensa tradicionalmente dados à acomodação. Tem azeítina nessa empada. Porque uma coisa é dever natural dos meios de comunicação: denunciar, até com ferocidade, os excessos, os desmandos e os escândalos de qualquer segmento social. Outra, bem diferente, é lançar perante a comunidade a suspeição de que todos são assim — quando não são."

Mais adiante, diz o jornalista:

"Não se justifica, por tudo isso, a blitz que ainda domina determinados jornais. Uns, é claro, ávidos de escândalos ou dispostos a descambar para o ridículo como forma de reconquistar leitores perdidos; outros, aqueles que conhecemos,

pretendendo programar bem nesses e favores junto ao Executivo.

É pena essa lavagem de roupa suja na frente de todos, mas não há outra saída, porque dessas campanhas obscuras ou claras demais o resultado pode ser trágico. Pode levar à desmoralização das instituições democráticas, entre as quais o Legislativo ocupa a *pole position*. Ou não será pelo menos por parte de alguns o verdadeiro objetivo pretendido? Nenhuma ditadura consegue se implantar diante de instituições sólidas. No reverso da medalha, porém...

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o jornalista Gilberto Dimenstein também trata deste assunto. Diz ele num trecho de um artigo que publicou na *Folha de S. Paulo*, no dia 27 de abril de 1990:

O Congresso é acredite-se ou não, bem mais transparente do que vários setores do País.

O problema dessa discussão sobre o Legislativo é justamente esse: cria-se um clima não contra o parlamentar incidente, mas contra um poder.

O drama é que desancar os políticos da prestígio — e a maioria das pessoas está mais preocupada com o sucesso fácil do que com o interesse público.

Uma boa parte da imprensa acaba entrando nessa onda, confundindo a indispensável fiscalização, que exige posições duras e investigativas, com uma campanha histórica. O mais espantoso é que, junto com essa histeria, alguns jornalistas acabam abrindo espaço ao elogio ao novo governo, colocando-o como paladino da moralidade, um comportamento tão precoce como suspeito policamente.

A *Folha de S. Paulo*, também num editorial, tem um trecho que declara o seguinte:

Há em primeiro lugar, o risco de se disseminar uma visão indiscriminada e primária de repúdio a todo e qualquer político — quando importa, ao contrário, intensificar ao máximo um julgamento crítico severo, mas voltado para objetivo de aperfeiçoar a instituição, diferenciando entre o comportamento majoritário de seus membros e aqueles exemplos, lamentavelmente raros como se sabe, de atuação parlamentar efetivamente profícua e moderna.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, constato às vezes com tristeza — e repito isso por diversas vezes — que também temos as nossas falhas, que, muitas vezes, somos culpados por essa generalização que se faz contra os políticos.

Vejamos, Sr. Presidente, o exemplo desta semana. Voltamos os nossos olhos para o plenário. Não nos compenetramos da necessidade de aqui estarmos presentes para discutir e votar as matérias em tramitação nesta casa. Este Congresso é capaz de ficar sábado, domingo, feriado abarrotado de parlamentares, quando há o interesse da parte do Executivo. Fico realmente entristecido quando vejo que nos dias normais não sabemos reconhecer o

nosso poder de legislar, principalmente o poder de fiscalizar, e fiscalizar com rigor e eficiência.

Vemos, aqui, passarem em brancas nuvens os dias, quase sempre as mesmas figuras presentes. Muito não têm tempo de aqui estar. Isso dá margem a generalizarem-se as culpas e as acusações. Para nós, o que fica de mau? São as instituições principalmente, mas também, a cada dia mais, nós, parlamentares, nós, Congressistas, nós, políticos, estamos ficando acusados. Daqui a pouco, muitos não terão sequer o direito de andar nas ruas se não quiserem enfrentar reações desagradáveis, porque quase ninguém toma conhecimento do trabalho aqui realizado.

Às vezes, Sr. Presidente, estamos aqui falando para as paredes. Diz aqui ao meu lado o Senador Luiz Viana que não é para as paredes. Não, logicamente que não. Assim falo, no sentido de termos aqui o problema da arquitetura deste Senado. Aqui é a xicara de cabeça para baixo, para evitar que daqui saiam os ruídos e tenha o público um acesso fácil do que é dito, porque muitas inscrições são feitas mas é pequena a repercussão, a ressonância. Talvez na Câmara seja melhor, porque lá é o pires, e a repercussão é feita através da própria arquitetura de Niemeyer. Aqui, não. Mas, talvez por sermos mais provetos e termos mais tranquilidade, não tenhamos condições de nos fazer ouvir por aqueles que deveriam ouvir o que aqui é dito. Principalmente, nós mesmos é que temos que nos ouvir uns aos outros.

Por tudo isso, peço apenas a transcrição desses artigos de Carlos Chagas. É tão raro, Sr. Presidente, ouvirmos ou lermos a defesa do Legislativo por parte de jornalistas tão importantes, que me preocupei em pedir a transcrição na primeira sessão a que eu comparecesse.

O Sr. Afonso Sancho — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Quero — conhecido no futuro, por parte daqueles que vierem a estudar nossos arquivos, para que tenham conhecimento de um jornalista de escol, como é Carlos Chagas, que apresentou a crítica aos nossos defeitos, mas soube fazer uma diferenciação entre o que pode e o que não deve ser generalizado. Concedo o aparte ao nobre Senador Afonso Sancho.

O SR. AFONSO SANCHO — Senador Jutahy Magalhães, o assunto que V. Exª levanta, neste momento, é de magna importância para esta Casa. Aquele provérbio que diz que uma instituição nunca se acaba de fora para dentro, só se acaba de dentro para fora, está ocorrendo com a nossa. Aqui, debate-se assuntos de magna importância, mas nunca isso é levado para a imprensa. Nas comissões, conforme V. Exª ainda hoje presenciou, fomos almoçar faltando quinze minutos para as quinze horas. Porém, duvido que alguns jornalista, que faz a cobertura jornalística, aqui, no Senado Federal, vá referir-se a esse assunto como um trabalho, incômodo, estafante, cansativo que fazemos. Tenho a im-

pressão de que dentro daquele pensamento já exposto, ou seja, de que uma instituição se acaba de dentro para fora, temos que fazer uma reformulação no que há aqui de comunicação. Não podemos continuar a assistir à divulgação apenas de nossas falhas; os nossos trabalhos, as nossas virtudes, os nossos esforços não são levados ao conhecimento do público. Este artigo a que V. Exª se refere de Carlos Chagas, que por sinal é um dos columnistas do meu jornal, é realmente, assim, uma África, é uma novidade, porque é muito difícil se ver alguém, mesmo fazendo uma crítica, porque somos passíveis de crítica, mas ressaltar os nossos trabalhos, dignificar aquilo que fazemos — não existe. Isso, talvez crie até desestímulo de os Senadores, aqui, fazerem pronunciamentos significativos de interesses das suas regiões, de interesse do País e não se dá uma linha, não existe essa disposição. E tenho a impressão, Senador, de que a falha está aqui dentro; a falha não está lá fora, está aqui, dentro, é porque não está havendo, por parte da Casa, uma dinamização nos ser-lá fora o que se faz. Devíamos ter, pelo menos, meia hora nas televisões, em cadeia com as rádios, para dizer todo dia o que se faz. Temos aqueles minutos na Hora do Brasil, que já é um programa que não é muito bem apreciado; então, em televisão, só sai o que é ruim. No meu modo de ver, este é um assunto para o qual deveria ser, aqui, nesta Casa, formada uma comissão para examinar onde está a causa da falta de publicidade, da falta de esclarecimento do que fazemos aqui. Era isso o que gostaria de dizer nesta oportunidade, porque, posteriormente, virei à tribuna fazer um pronunciamento fundamentado sobre essa indiferença que existe em relação aos nossos trabalhos.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço a V. Exª, Senador Afonso Sancho, a participação neste meu pronunciamento, participação que já se faz constante. Cada vez que assomo à tribuna, V. Exª vem engrandecer um pronunciamento despretençioso, para aproveitar esse final de sessão, a fim de podermos tratar de um assunto que é quase corriqueiro hoje em nossos trabalhos.

Desejamos e pretendemos ver, na realidade, os trabalhos do Senado mais conhecidos, mais difundidos.

Estamos em um ano eleitoral. Não sou candidato a nenhum cargo.

O Sr. Afonso Sancho — Graças a Deus!

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Graças a Deus, digo eu. Com isso penso que tenho boas condições para discutir essa questão.

Fala-se muito em renovação. Fala-se muito na necessidade de se renovar os quadros do Congresso. Hoje mesmo, um grande columnista brasileiro, Carlos Castelo Branco, na sua coluna, fala sobre este assunto.

Agora, pergunto eu, Sr. Senador, Sr. Presidente e demais Srs. Senadores: como julgar o trabalho de cada um de nós? Quem conhece o trabalho que é executado no Congresso Nacional? Como se vê se deve ou não retornar ao Congresso um Parlamentar pelo seu traba-

lho de Congressista? Muitos, às vezes, mostram-se desinteressados de participarem das reuniões, são discursos desagradáveis, como este que faço, e são cansativos. Poderíamos ter aqui figuras proeminentes, que têm melhores condições de discutir questões pelos seus aspectos jurídicos, pelos seus aspectos econômicos, e que não se sentem estimulados — talvez — para aqui estarem discutindo essas questões conosco, vez que não tem nenhum efeito prático, não tem nenhuma ressonância o que é dito aqui.

Agora vamos ter uma renovação. Renovação para melhor? Se fosse, seria bem-vinda. Entretanto, infelizmente, a prática tem demonstrado que essa renovação não tem sido para melhor, e não tem sido porque há um desestímulo para a atividade pública. No momento em que um político, uma pessoa, sente que entrando para a política começa a ser visto — perante a opinião pública — como corrupto, como omissão, como alguém que só deseja pensar no jeton que vai receber, então essa pessoa também se desinteressa.

Há outros que têm uma vocação política, que desejam trabalhar como Congressistas, que desejam atuar na Câmara, no Senado, nas Assembleias Legislativas, nas Câmaras de Vereadores, esses também se sentem prejudicados porque se aqui ficarem, se aqui exercitarem o seu mandato, como deve ser exercitado, têm os prejuízos político-eleitorais juntos a suas bases.

Mas não é em nome disso que devemos esquecer as nossas obrigações; tornando-me desagradável, eu sempre repito: nós temos que exercitar melhor e com maior competência, com maior eficiência, com maior assiduidade o nosso trabalho. V. Ex.^a cita hoje um exemplo da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Estivemos reunidos lá de 10 horas até 14:45 horas. V. Ex.^a me ouviu falar durante 30, 40 minutos, discutindo uma questão e vamos ter outra sessão, hoje ou amanhã, não sei, vamos continuar a trabalhar. Mas isso devia ser praticamente o nosso dia-a-dia e não apenas quando há uma questão política de interesse maior, de interesse mais generalizado. Devia ser constante, um trabalho para acabar com a pauta que temos lá.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que me trouxe à tribuna foi a homenagem aos taquígrafos, um assunto mais suave, um assunto que me agrada de perto. Quando fui 1º Secretário — muitos não gostaram, mas acredito que os taquígrafos não tenham ficado mal satisfeitos, porque houve um reconhecimento ao trabalho deles. Se procuramos ser severo em algumas questões, procuramos também ser justo em outras.

V. Ex.^a já imaginou as dificuldades que têm, às vezes, quando estamos aqui discursando e nos esquecemos do microfone? Começamos a falar, e eles não escutam quase nada do que dizemos, ou ainda, quando a voz não é tão clara, V. Ex.^a já imaginou a dificuldade para “pegar as palavras”? Conheço aqui alguns Senadores que, quando começam a falar, parecem uma “metralhadora”. Quase

não dá para os pobres taquígrafos acompanharem.

Eles sempre mostraram eficiência, porque não me lembro de ter ouvido aqui no Plenário reclamação pelo trabalho deles. Por isto é que desejo, neste instante, dizer muito obrigado aos taquígrafos pela ajuda que dão aos nossos trabalhos.

Espero que, aqui no Senado, cada vez melhores condições de trabalho eles tenham para poderem executar sempre melhor os seus serviços.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. JUTAHY MAGALHÃES EM SEU DISCURSO:

CAMPANHA CONTRA O LEGISLATIVO

Carlos Chagas
T. Bahia, 29-4-90

Brasília — de repente, bem mais do que no passado, difunde-se através de certos meios de comunicação que o Poder Legislativo é corrupto, seja o federal, no caso Câmara e Senado, seja o estadual, as Assembleias. Uma blitz se desencadeia sobre deputados e senadores, generalizando as exceções e até tentando levá-los ao ridículo, mesmo quando seguem os ventos dos tempos novos e adotam medidas moralizadoras.

É claro que não se justifica a obscenidade praticada e depois tornada atrás pelos deputados estaduais da Bahia. Ou de Rondônia. Muito menos o apego a facilidades que chegou a se verificar em Brasília, ironicamente manifestado por grupos partidários ditos populares. Também não se pode aceitar, um parlamentar recebendo aumentos ou correções salariais quando o País inteiro é obrigado a curtir uma discursiva inflação zero.

Só que alhos nada têm a ver com bugalhos. O Poder Legislativo está acima dos efeitos e dos vícios de seus integrantes, a não ser quando a generalização for a regra. O que não é.

Mesmo assim, assiste-se a uma verdadeira guerra santa às avessas, deflagrada por setores da imprensa tradicionalmente dados à acomodação. Tem azeitona nessa empada, porque uma coisa é o dever natural dos meios de comunicação de denunciar com ferocidade, até, os excessos, os desmandos e os escândalos de qualquer segmento social. Outra, bem diferente, é lançar perante a comunidade a suspeição de que todos são assim — quando não são.

Há quem suponha estar em marcha uma campanha para desmoralizar por completo o Legislativo. Com que propósito? Ora, os óbvios: bajular outros Poderes, no caso o Executivo, já que o Judiciário, coitado, permanece envolto em seus próprios problemas.

Diante disso, e vai aqui a outra face da moeda, começou uma salutar reação do Congresso, em Brasília. O Dr. Ulysses sugere uma reunião dos presidentes da Câmara e do Se-

nado, os presidentes e os líderes dos partidos, para exame global da situação. Há necessidade de muitas correções, ainda, como conseguir juntar nos plenários número bastante de deputados e senadores para a votação dos projetos em pauta. Mesmo sendo este um ano eleitoral, os meses de maio e junho precisam fazer as vezes de esforços concentradíssimos, para compensar o segundo semestre. Na Câmara, Paes de Andrade tomou medidas que nenhum de seus antecessores ousou, desde a transferência da capital para Brasília. Reduziu o número de carros oficiais, passou a descontar as faltas dos salários dos deputados, determinou que a manutenção dos apartamentos funcionais seja feita pelos ocupantes e até declarou, com graça, estar disposto a abrir mão de sua residência oficial, que é própria da União e portanto, necessitaria de projeto de lei para ser alienada. A disposição, fora exceções, é a melhor possível.

Não se justifica, por tudo isso: a blitz que ainda domina determinados jornais; Uns, é claro, ávidos de escândalos ou dispostos a descambar para o ridículo como forma de reconquistar leitores perdidos; outros, aqueles que conhecemos, pretendendo programar benesses e favores junto ao Executivo.

É pena essa lavagem de roupa suja na frente de todos, mas não há outra saída, porque dessas campanhas obscuras ou claras demais o resultado pode ser trágico. Pode levar à desmoralização das instituições democráticas, entre as quais o Legislativo ocupa a pole position. Ou não será, pelo menos por parte de alguns, o verdadeiro objetivo pretendido? Nenhuma ditadura consegue se implantar diante de instituições sólidas. No reverso da medalha, porém...”

MISÉRIA DO LEGISLATIVO

Folha de S. Paulo 27-4-90

É previsível, e certamente positivo, o movimento de vigilância e de crítica que com crescente intensidade, a opinião pública vai dirigindo contra os privilégios de que dispõem os membros do poder Legislativo. Num ambiente econômico marcado pelos sacrifícios inerentes ao ajuste antiinflacionário, naturalmente se intensifica o repúdio a um gênero de comportamento que, dos legislativos municipais à esfera federal, caracteriza-se pela mais aberrante insensibilidade política, pela verdadeira compulsão no legislar em casua própria, pela quase permanente inatividade, pelo acúmulo de prerrogativas injustificáveis e acintosas, pela rotina de empreguismo, fisiologia e autodesmoralização.

Da verdadeira farsa em que consistiram as assim chamadas iniciativas de austeridade, decretadas pelos presidentes da Câmara dos Deputados, ao vergonhoso aumento salarial decidido, em votação secreta, pela Assembleia Legislativa da Bahia, da disposição para efetuar novas contratações de funcionários no Congresso ao estado de completa ociosidade parlamentar que se registra após a aprovação do choque econômico, não faltam exemplos a confirmar aquilo que, sem dúvida, já se conhecia à exaustão: o clima de

absolutar degradação ética e política do Legislativo brasileiro.

Pequenas artimanhas — como a de trocar as chapas brancas dos carros oficiais por chapas amarelas, de modo a não chamar a atenção do contribuinte — e escândalos de bem maiores proporções — como o sistema de aposentadorias subsidiadas pelo poder público — combinam-se, numa demonstração inesgotável de inventividade de desrespeito aos cidadãos, para promover um processo de deterioração institucional de consequências ainda não totalmente nítidas, mas inegáveis no que representam de dano para a democracia de descrédito para a atividade política, e de retrocesso na cultura civil da sociedade brasileira.

Dois observações merecem ser feitas a este propósito. Há, em primeiro lugar, o risco de se disseminar uma visão indiscriminada e primária de repúdio a todo o qualquer político — o próprio termo já carrega uma conotação pejorativa —, quando se impruta, ao contrário, intensificar ao máximo um julgamento crítico severo, mas voltado para objetivo de aperfeiçoar a instituição, diferenciando entre o comportamento majoritário de seus membros e aqueles exemplos, lamentavelmente raros como se sabe, de atuação parlamentar efetivamente profícua e moderna. O risco de uma histeria contra a instituição parlamentar deve assim ser evitado, tanto mais num período em que o Executivo encontra-se, por razões compreensíveis, com alto grau de concentração decisória. É exatamente por isso, aliás, que as críticas à omissão do Legislativo, a seu descompasso com a realidade econômica do país, tornam-se mais necessárias do que nunca. Não para arrojar todos os seus membros na vala comum da desmoralização e do repúdio político, mas para exigir o cumprimento de funções indispensáveis ao sistema democrático.

Há ainda a ressaltar o tom demagógico e irrealista de movimentos visando a uma redução drástica dos salários dos deputados. Certamente, há casos de vencimentos abusivos, de elevações salariais autodecretadas, de privilégios inaceitáveis. Certamente, para um ritmo praticamente nulo de atividades, o salário dos parlamentares é escandalosamente alto. Mas, se trata de aperfeiçoar a atividade política, de fazê-la ascender a níveis adequados à necessidade de um pleno funcionamento do regime democrático, importa antes de tudo exigir que o Legislativo exerça suas funções — sendo seus membros remunerados de acordo com a responsabilidade de que estas se cercam. A condenação aos escândalos do Poder Legislativo impõe-se, com máxima agudeza; só se pode reprovar, entretanto, as iniciativas demagógicas, as visões rudimentares, o autoritarismo latente que, por vezes, a acompanham."

"CRETINICES E FALCATRUAS"
Gilberto Dimenstein

Folha de S. Paulo, 27-4-90

Brasília — A crescente indignação diante das mamatas do Legislativo revela uma dis-

cussão incompleta. Não há dúvida de que a divulgação de desvio é o melhor caminho para superá-los — desde que sejam evitadas histerias grotescas como a tentativas de limitar o salário de um parlamentar a 20 salários mínimos por mês. De repente, tem-se a impressão de que o Legislativo tem o monopólio da falcatura — o que é, diga-se, uma cretinice.

Uma cretinice que ajuda aos que desejam desmoralizar o Legislativo, uma desmoralização auxiliada em boa parte pelos próprios parlamentares que se portam como delinquentes. E não são poucos. Mas o Congresso é, acredite-se ou não, bem mais transparente do que vários setores do País. Peguemos, por exemplo, os médicos. Alguém conhece um processo público feito dentro da categoria por negligência médica?

São abundante os casos de pessoas que se dizem vítimas de erros médicos — bem maior do que se acham vítimas de parlamentares. Difícil encontrar qualquer pessoa — note-se bem, qualquer pessoa — sem uma história sobre o desleixo de algum médico. Nem por isso se pede o fim da medicina. Também não faltam advogados, dentistas e jornalistas picarescos — ninguém ousaria pedir a extinção da advocacia, da odontologia ou do jornalismo.

O problema dessa discussão sobre o Legislativo é justamente esse: cria-se um clima não contra o parlamentar indecente, mas contra um poder. O que revela um sentimento cultivado durante o regime militar e, durante a campanha, estimulado pelo, então candidato Fernando Collor. O drama é que desancar os políticos dá prestígio — e a maioria das pessoas está mais preocupada com o sucesso fácil do que com o interesse público.

Uma boa parte da imprensa acaba entrando nessa onda, confundindo a indispensável fiscalização, que exige posições duras e investigativas, com uma campanha histérica. O mais espantoso é que, junto com essa histeria alguns jornalistas acabam abrindo espaço ao elogio ao novo governo, colocando-o como paladino da moralidade, um comportamento tão precoce como suspeito politicamente."

Durante o discurso do Sr. Jutahy Magalhães e o Sr. Nabor Júnior, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antônio Luiz Maya, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — A Mesa se associa às justas homenagens que V. Exª presta nesta oportunidade à laboriosa classe dos taquígrafos do Senado Federal.

Pela inscrição, estaria com a palavra o nobre Senador João Lobo, que desiste de falar nesta oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCOMACIEL (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presiden-

te, Srs. Senadores, em 1983, fiz um pronunciamento nesta Casa lembrando que vivíamos a década que assinalava a passagem de dois importantes e significativos centenários — o da Proclamação da República e o da Primeira Carta Republicana. Afirmava eu, então, que as duas Casas do Congresso Nacional tinham a tarefa de propor as providências necessárias para uma adequada comemoração desses eventos cívicos e a avaliação do nosso próprio destino como Nação. Durante os trabalhos da Assembléia Constituinte, retomei o tema e foi criada uma Comissão, composta por representantes dos três Poderes, para promover atividades referentes ao Centenário Republicano, sendo ela incorporada às Disposições Transitórias da Constituição.

Por sua vez, o Poder Executivo, pelo Decreto Presidencial 96.630, de 31 de agosto de 1988, estabeleceu o "Programa Nacional do Centenário da República e Bicentenário da Inconfidência Mineira", sugerindo "uma reflexão nacional, ao mesmo tempo retrospectiva, e prospectiva que a melhor maneira de um país comemorar suas datas é por meio da preservação de sua memória histórica e cultural."

Os trabalhos da Comissão Constitucional, que se estenderão até 1991, não devem, contudo, se restringir a comemorações, mas estimular análises de caráter reflexivo sobre a evolução política, social, econômica e cultural do País. Nada melhor que o criterioso exame do passado para desvendar as permanências e rupturas em nossa trajetória histórica, clarificar o contexto presente e fornecer subsídios para se pensar o porvir do País. Assim fazendo, contaremos com o aporte adequado à elaboração de um Projeto Nacional, contemplando os múltiplos aspectos da realidade brasileira com plenas condições de destacar as prioridades nacionais.

Há anos, e em diversas manifestações, tenho indicado ser componente essencial da crise brasileira o fator político, decorrente da ausência de um Projeto Nacional. Penso ser necessário que se repense a dimensão histórica da sociedade brasileira, em especial a do período republicano, de forma a não nos restringirmos a um debate exclusivamente tecnicista — e por isso estéril — da crise em que nos encontramos.

Estou convencido de que a elaboração desse Projeto Nacional deve resultar de um processo democrático, por meio de debates e consultas despidos de partidismos e preconceitos, envolvendo políticos e lideranças de toda a Sociedade. Não se trata, por certo, de irrealisticamente buscar-se um caminho único quanto ao futuro do país. Na perspectiva liberal, os conflitos são característicos das sociedades modernas e nós não devemos ter a veleidade de pensarmos ter a proposta ideal, mas tão-somente uma proposta. Desse modo, ao propormos que se debata um Projeto Nacional, o fazemos imaginando que da diversidade de análises, resultantes de sinceras e patrióticas preocupações, possamos chegar a um consenso em relação a alguns pontos básicos, refletidos em metas a serem atingi-

das, e transformadas em referenciais seguros dos rumos do País, independentemente da postura de cada governo.

A minha percepção, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é a de que, em face das circunstâncias, o debate sobre a saída para a crise brasileira peca por dois aspectos: o imediatismo e o tecnicismo. Por certo, domar a fera da inflação, bem como eliminar o déficit público, constituem-se tarefa imediata e somente possível com a competência técnica no manejo dos mecanismos econômicos. Pela ação fulminante e pela resposta engenhosa do Plano Brasil Novo a esses dois desafios, parabênizo o Governo. Contudo, coloca-se o seguinte questionamento: e depois de domada a inflação e eliminado o déficit público? Os referenciais que temos para a construção do futuro nacional são imprecisos. Corremos o risco de perdermos tempo precioso e, mesmo, nos enveredarmos em equívocos, exatamente pela ausência de um Projeto Nacional, para cuja elaboração deveríamos voltar nossas vistas. Para tanto, e de modo a não nos restringirmos a determinados aspectos, proponho que politizemos e historicizemos o debate sobre o caráter da crise brasileira e o futuro do País.

Nesse sentido, aproveitando a existência da Comissão do Centenário da República e do Bicentenário de Tiradentes, registro a excelente oportunidade para promover tal historicização. Aliás, a Inconfidência Mineira, cujo Bicentenário está sendo comemorado entre 1989 e 1992, datas que relembram, respectivamente, a prisão e a morte de Tiradentes — Joaquim José da Silva Xavier —, é o símbolo da própria construção da nacionalidade, posto que o plano de romper com o domínio da metrópole portuguesa surgiu pela primeira vez há dois séculos, entre as montanhas de Minas Gerais. Tiradentes é um referencial para as gerações de brasileiros que, independentemente da época e da realidade circunstancial em que vivam, podem tê-lo como um paradigma a indicar o valor da liberdade e da necessária luta para conquistá-la e mantê-la. Não se trata de enveredarmos pelo caminho da apologia da história feita exclusivamente pelos grandes homens, conceito hoje superado. No entanto, seria também incorreto negarmos o papel do indivíduo a pretexto de inseri-lo em seu tempo. Tiradentes é um herói real e não mítico, motivado a atuar por interesses concretos contra a dominação portuguesa. No decorrer dos acontecimentos, suas motivações pessoais foram sendo relegadas a segundo plano, frente à convicção no projeto libertário. Convicção esta que o levou a romper com um determinante básico do homem, a busca da sobrevivência física, imolando a própria vida por seus ideais de liberdade. Eis, pois, o herói, o homem transcendendo seus interesses e limites e deixando sua marca indelével na história.

O Bicentenário da Inconfidência e o Centenário da República, ilustres Colegas são uma ocasião propícia ao fortalecimento de valores éticos e cívicos necessários a qualquer socie-

dade, em particular àquelas em crise, como a nossa.

A oportunidade de fazer uma reflexão sobre o Bicentenário da Inconfidência, a necessidade de historicizar e politizar o debate sobre a crise brasileira e, ainda, o cumprimento do art. 63 das Disposições Transitórias da Constituição apontam para a urgência de se reativar o "Programa Nacional do Centenário da República e Bicentenário da Inconfidência Mineira". Até o final de 1989, a Comissão Constitucional coordenadora deste Programa reuniu-se em diferentes ocasiões, determinando, entre outros projetos, a reedição de obras esgotadas, relacionadas com o Centenário da República, a promoção de exposição comemorativa desse acontecimento e um levantamento de fontes documentais para a elaboração de um guia destinado a pesquisadores. Contudo, a escassez de recursos materiais e as eleições presidenciais não permitiram o pleno desenvolvimento das atividades da Comissão.

Venho a esta Tribuna, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para sugerir aos três Poderes da União que reativem a Comissão Constitucional do Centenário da República e a façam funcionar. Apelo especialmente ao Poder Executivo no sentido de se retomar as atividades do "Programa Nacional do Centenário da República e Bicentenário da Inconfidência Mineira". Estou certo de que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Fernando Collor, orientará os órgãos competentes do Poder Executivo para que ofereçam o necessário apoio ao desenvolvimento desses programas.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o desenvolvimento brasileiro quase sempre desordenado e predatório, forte em algumas regiões e inexistente em outras, tem causado grandes danos ao bem-estar social, porque é concentrador de renda, e também ao meio ambiente, porque objetiva exclusivamente ao lucro.

As populações de baixa renda em nosso País têm sido mais duramente atingidas por esse processo nefasto de exploração das riquezas nacionais com fito exclusivo do lucro fácil e do pagamento da dívida externa. Além de essas populações carentes não terem uma participação adequada no consumo do produto gerado pela industrialização, elas têm recebido em contra partida ônus social, político, cultural e econômico do impacto ambiental destrutivo, tanto nas regiões metropolitanas das grandes e médias cidades, onde a poluição industrial ameaça suas vidas, como também no interior do País, nas áreas rurais, com o uso indiscriminado de agrotóxicos e de técnicas prejudiciais ao meio ambiente.

Esse processo é agravado, por outro lado, pela forte concentração da renda nacional,

que o modelo econômico ainda vigente tem favorecido há décadas. Essas populações tornam-se, portanto, migrantes, devido ao latifúndio — resultado da concentração de rendas — perdem suas raízes culturais e vêem aumentar o caos urbano e subempregarem-se os salários vis nas periferias das cidades.

Por tudo isso, o PDT entende que não há dicotomia entre o meio ambiente e o bem-estar social e econômico. Na verdade, nós acreditamos que o Estado do Acre, por exemplo, só haverá um real desenvolvimento econômico, social, político e cultural se preservarmos o meio ambiente acreano, respeitando seus usos, costumes e tradições, respeitando os povos da floresta com seus hábitos e atividades econômicas de subsistência.

Um governo popular, preocupado com os interesses de seu povo, deve reorientar a política econômica vigente para uma industrialização menos negativa sobre o meio ambiente. Não se trata de dar-mos meia volta sobre tudo o que fizemos e voltarmos ao pastoreio, à vida campestre. Embora esta seja uma idéia bastante atraente, devemos reconhecer que o nosso caminho não tem retorno. Mas tem alternativas nas quais é possível conciliar o meio ambiente com o desenvolvimento.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado! (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Decreto Legislativo nº 63, de 1989 (nº 123/89, na Câmara dos Deputados), que ratifica o fundo rotativo da Câmara dos Deputados, e dá outras providências.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em ordem do dia, oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas do projeto de lei da Câmara nº 91, de 1989 (nº 188/87, na casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que concede anistia às pessoas envolvidas nos fatos que menciona.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em ordem do dia, oportunamente.

Não há oradores inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI DO DF Nº 10, DE 1990

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do DF nº 10, de 1990, de iniciativa do Governador do Distrito Federal que dispõe sobre o aproveitamento, no Distrito Federal,

de servidores requisitados e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 70, de 1990, da Comissão
— **Do Distrito Federal**.

(Dependendo de parecer da Comissão do Distrito Federal sobre a emenda de plenário).

2

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 185, DE 1988

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, e, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 185, de 1988, de iniciativa do Senador Jutahy Magalhães, que estabelece a estrutura administrativa básica do Senado Federal, e dá outras providências (dependendo de pareceres).

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do DF nº 9, de 1990, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que altera dispositivos das Leis nºs 13 e 14, de 30 de dezembro de 1988, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 73, de 1990, da Comissão

— **do Distrito Federal**, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-DF.

4

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do DF nº 13, de 1990, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que dispõe sobre a alteração da tabela de pessoal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 71, de 1990, da Comissão

— **do Distrito Federal**.

5

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 1989, de autoria do Senador Nelson Carneiro e outros Senhores Senadores, que dispõe sobre a remuneração dos Deputados Estaduais e dos Vereadores.

6

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 1989, de autoria do Senador Marcos Mendonça e outros 24 Senhores Senadores, que acrescenta artigo ao texto constitucional prevendo a criação e definindo a competência do Conselho Nacional de Remuneração Pública.

7

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1990, de autoria do Senador Márcio Lacerda e outros Senhores Senadores, que acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

OSR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya)
— Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 44 minutos.)

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL CONVOCAÇÃO

Publicação

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão do Distrito Federal, Senador Mauro Benevides, tem o prazer de convocar Vossa Excelência, para reunião a se realizar no dia 8 de maio, terça-feira, às 11:30 horas, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa.

Secretaria da Comissão, 3 de maio de 1990.
— **Antonio Carlos Ferreira Fonseca**, Secretário da Comissão do Distrito Federal

PAUTA

7ª Reunião, em 8 de maio de 1990

Item 1

Depoimento do Professor Richard Bucher, do Centro de Orientação sobre Drogas e Atendimento a Toxicômanos — Cordato, vinculado ao Departamento de Psicologia da Universidade de Brasília.

Item 2

MENSAGEM Nº 31, DE 1989-DF

(O.I. nº 0879, de 15-5-89, na origem)

“Do Senhor Governador do Distrito Federal, encaminhando ao Senado Federal, os Balanços da Administração Direta e o Balanço Consolidado do Distrito Federal, documentos que integram as contas anuais do Governo do Distrito Federal, correspondentes ao exercício de 1988.”

Autor: Executivo local

Relator: Senador Lourival Baptista

Parecer: favorável ao projeto, na forma do Projeto de Resolução que apresenta.

Conclusão: Em 20-3-90, a Presidência concedeu vista do processo ao Senador Maurício Corrêa.

Em 19-4-90, o Senador Maurício Corrêa, devolveu o processo com voto em separado contrário à matéria.

Item 3

**PROJETO DE LEI DO DISTRITO
FEDERAL Nº 1 DE 1989**

“Regulamenta para o Distrito Federal, o princípio de gestão democrática do ensino público, estabelecido pelo art. 206, item VI, da Constituição Federal.”

Autor: Senador Pompeu de Sousa

Relator: Senador Hugo Napoleão

Parecer: pela anexação do presente projeto, ao Projeto de lei do Senado nº 185, de 1989.

Item 4

**PROJETO DE LEI DO DISTRITO
FEDERAL Nº 58, DE 1989**

“Da a denominação de Parque da Cidade ao Parque Recreativo Rogério Pithon Serejo Farias.”

Autor: Senador Pompeu de Sousa

Relator: Senador João Lobo

Parecer: contrário ao projeto.

Item 5

**PROJETO DE LEI DO DISTRITO
FEDERAL Nº 19, DE 1989**

“Estabelece a eleição direta dos Administradores Regionais do Distrito Federal, fixa suas atribuições e dá outras providências.”

Autor: Senador Pompeu de Sousa

Relator: Senador Francisco Rollemberg

Parecer: contrário ao Projeto.

Conclusão: Em 22-8-89, a Presidência concedeu vista do processo ao Senador Wilson Martins.

Em 29-8-89, o Senador Wilson Martins, devolveu o projeto, com voto em separado, favorável ao projeto, por constitucional e jurídico, com as emendas supressivas que apresenta.

Item 6

**PROJETO DE LEI DO DISTRITO
FEDERAL Nº 2, DE 1989**

“Estabelece diretrizes, critérios e conteúdo mínimo para elaboração do Plano Diretor do Distrito Federal para a sua aprovação e dá outras providências.”

Autor: Senador Pompeu de Sousa

Relator: Senador Francisco Rollemberg

Parecer: favorável ao projeto, por constitucional e jurídico, com as emendas supressivas de nºs 2, 4 e 5, contrário às emendas de nºs 1, 3, 6, 7 e 8.

Conclusão: Em 23-5-89, a Presidência concedeu vista do processo ao Senador Meira Filho.

Em 31-5-89, o Senador Meira Filho, devolveu o projeto com voto em separado concluindo por audiência prévia da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Em 6-6-89, a comissão aprovou proposta para a realização de um reunião extraordinária, específica, para tratar da matéria.

Em 19-9-89, o Senador Pompeu de Sousa, autor do Projeto, solicitou inclusão da matéria em pauta, por entender que a mesma já foi amplamente discutida.

Em 11-10-89, a Comissão deliberou por realização de uma reunião específica para a apreciação da matéria.

Item 7

**PROJETO DE LEI DO DISTRITO
FEDERAL Nº 30, DE 1989**

Mensagem nº 48, de 1989-DF

(Mensagem nº 038/GAG,

Em 22-6-89, na Origem

“Autoriza o Governo do Distrito Federal a Alienar bens imóveis.”

Autor: Executivo local

Relator: Senador Chagas Rodrigues

Parecer: contrário a matéria.

Conclusão: em 27-3-90, a Presidência concedeu vista do projeto ao Senador Irapuan Costa Júnior.

Em 4-4-90, o Senador Irapuan Costa Júnior, devolveu a matéria sem voto em separado.

Item 8

MENSAGEM Nº 32, DE 1990-DF

(OF. nº 006-GAG, de 15-2-90, na Origem)

“Do Senhor Governador do Distrito Federal, encaminhando ao Senado Federal, um

exemplar especial do Plano de Governo para o exercício de 1990, em cumprimento ao que dispõe o art. 5, da Resolução 157 de 1988."

Autor: Executivo local.

Relator: Senador Odacir Soares

Parecer: conclui que o Governo do Distrito Federal cumpriu o art. 5 da Resolução 157 de 1988.

Conclusão: em 17-4-90, a Presidência concede vista da matéria ao Senador Maurício Corrêa.

Em 24-4-90, o Senador Maurício Corrêa devolve a processo com voto em separado, favorável a matéria, com as restrições que apresenta.

Item 9

ANTEPROJETO DE LEI DO DISTRITO FEDERAL — 1988

"Transforma em Reserva Ecológica do Distrito Federal a atual Chácara Onoyama, em Taguatinga; estabelece normas para o seu funcionamento e dá outras providências."

Autor: Deputada Márcia Kubitschek

Relator: Senador Maurício Corrêa

Parecer: pelo não-prosseguimento da matéria, com base nas informações enviadas pelo GDF, conforme parecer preliminar aprovado por essa Comissão, em 3-5-90.

ATA DE COMISSÃO COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

8ª Reunião Extraordinária, realizada
em treze de setembro de mil novecentos
e oitenta e nove

Às dezessete horas do dia treze de setembro de mil novecentos e oitenta e nove, na sala de reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência do Senhor Senador Roberto Campos, reúne-se a Comissão de Fiscalização e Controle com a presença dos Senhores Senadores Mauro Benevides, Meira Filho, Nelson Wedekin, Marco Maciel, Irapuan Costa Júnior, Leopoldo Peres e Gomes de Carvalho. Observa-se também a presença dos Senhores Senadores Afonso Sancho, Lavoisier Maia, Severo Gomes, e dos Deputados Virgildásio de Senna, Otávio Elísio, Paulo Ramos, Ronaldo César Coelho e Moema Santiago. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Aluizio Bezerra, Gerson Camata, Jutahy Magalhães, Mansueto de Lavor, Marcondes Gadelha, João Lobo, José Paulo Bisol, Dirceu Carneiro, Carlos Alberto, Moisés Abrão, Maurício Corrêa e Jamil Haddad. Dando início aos trabalhos e dispensando a leitura da Ata da reunião anterior que é dada como aprovada, o Senhor Presidente convida o Ilmo Sr. Carlos Sant'Anna, Presidente da Petrobrás a tomar assento à Mesa, lembrando haver sido sugestão do Senador Leopoldo Peres a convocação do mesmo. Com a palavra, o Senhor Carlos Sant'Anna agradece a oportunidade de comparecer a esta Casa para prestar informações e explicar aos membros desta Comissão as causas da crise financeira que

a empresa passa e, inclusive, analisar possíveis soluções para sair dessa crise. Introdutivamente, traça o cenário da Petrobrás antes desta crise, analisando as características específicas de sua estrutura como empresa de economia mista. Refere-se ainda, entre outros tópicos ao Decreto-Lei nº 61 de 21-11-66 que definiu os critérios da formação dos preços dos derivados de petróleo. Compara os preços do petróleo e da gasolina no mercado internacional. Trata também sobre as consequências financeiras do congelamento de preços e tarifas das empresas estatais e serviços públicos durante vários meses em 1985 e a vigência do Plano Cruzado em 1986. Terminada sua exposição, agradece mais uma vez a oportunidade de referir-se à crise da Petrobrás, colocando-se à disposição dos senhores congressistas. O Senador Roberto Campos refere-se à missiva de convocação do Sr. Carlos Sant'Anna onde indicavam-se alguns itens de particular interesse, tais como: custos de produção da Petrobrás, competitividade internacional e eventual privatização das subsidiárias não compreendidas na área do monopólio. Havendo oradores inscritos, dá-se início a fase de debates. O Senador Afonso Sancho levanta a questão sobre o percentual hoje da defasagem da venda do combustível pela Petrobrás em face do congelamento, da inflação, etc. O presidente da Petrobrás passa a palavra ao Diretor da Área Comercial, Dr. Renato Magalhães Silveira, para que responda. Indaga ainda o Senador Afonso Sancho sobre o prejuízo da nafta e o débito do CNP, sendo estas esclarecidas pelo próprio Dr. Carlos Sant'Anna. Em seguida, o Senador Gomes Carvalho centra suas questões em dois temas: sobre os investimentos em novas prospecções e o problema do álcool. O Senador Roberto Campos passa a Presidência ao Senador Meira Filho, em virtude de compromissos assumidos e este concede a palavra ao Senador Irapuan Costa Júnior, que fará apenas uma observação. Em seguida o Senador Leopoldo Peres questiona se a Petrobrás poderá oferecer petróleo nacional a preço competitivo com o petróleo árabe, a redução das pesquisas no Amazonas e quem lucra com o preço da nafta comprimida. Para atendê-las o Sr. Carlos Sant'Anna convida o Dr. Paulo Vieira Bellotti, Diretor Financeiro e o Dr. Wagner Freire, Diretor de Exploração para auxiliá-lo. Prosseguindo, o Deputado Virgildásio de Senna manifesta a sua preocupação com a marcha da Petrobrás para a situação de insolvabilidade, o álcool e o preço dos derivados do petróleo. O Senador Roberto Campos reassume a presidência e concede a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Lavoisier Maia, que faz indagações a respeito das prospecções do petróleo no Brasil e, o percentual destinado ao estado e ao município sobre a produção do petróleo. A respeito da exploração do petróleo no Rio Grande do Norte, o Sr. Carlos Sant'Anna solicita ao Dr. Wagner Freire para que dê os esclarecimentos. Dando continuidade aos debates, da Comissão concede a palavra ao Senador Severo Gomes para um esclarecimento. O próximo orador, Deputado Otávio Elísio,

refere-se ao problema da empresa estatal, assim como do monopólio do petróleo e da responsabilidade do Congresso Nacional. Em seguida o Deputado Paulo Ramos demonstra a sua preocupação com as dificuldades para que o Brasil atinja a auto-suficiência de petróleo. Finalizando, o Deputado Ronaldo Cezar Coelho faz um apelo para que a Petrobrás aumente os investimentos na Bacia de Campos. Não havendo mais oradores inscritos, o Senhor Presidente da Comissão agradece ao Sr. Carlos Sant'Anna a gentileza de sua presença e a oportunidade do debate e, fazendo uma tentativa de síntese, afirma: "Duas coisas ficam claras — primeiro que há grande amor à Petrobrás e, segundo, que sua situação é tecnicamente falimentar". Faz ainda algumas considerações sobre a possível privatização de alguns setores da Petrobrás. Agradecendo a presença de todos, às dezenove horas e cinquenta e três minutos, o Senhor Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Maria Olímpia Jiménez de Almeida, Assistente da Comissão, a presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e levada à publicação juntamente com as notas taquigráficas, conforme determinação da Presidência.

Senador Roberto Campos, Presidente.

ANEXO DA ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE REALIZADA EM 13-9-89, REFERENTE AO DEPOI- MENTO DO ILMº SR. CARLOS SANT'ANNA, PRESIDENTE DA PE- TROBRÁS, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Srs. Senadores e Srs. Deputados, temos o prazer de ter hoje, em convocação sugerida pelo Senador Leopoldo Peres, o Presidente da Petrobrás, Dr. Carlos Sant'Anna, que nos trará esclarecimentos sobre a posição corrente da Petrobrás.

O formato habitual dessas sessões é que o depoente fale por meia hora, abrindo-se, depois, um período de questionamento.

Dou a palavra ao Presidente Carlos Sant'Anna.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Agradeço, Sr. Senador Roberto Campos, Presidente desta Comissão, e aos demais Senadores, a oportunidade de aqui comparecer para, uma vez mais, informar e explicar aos Membros desta Casa as causas da crise financeira por que a Petrobrás atravessa e, inclusive, analisar possíveis soluções para sairmos dessa crise. Portanto, é com a maior satisfação que aqui compareço e, antes de entrar propriamente no tema da minha palestra, eu gostaria de dar um cenário da Petrobrás antes que ela pudesse encontrar-se nessa crise.

Inicialmente, para se entender a situação da Petrobrás, torna-se indispensável ter presente de que a Companhia é uma empresa de economia mista e parte integrante do sis-

tema energético brasileiro. Isso quer dizer que os objetivos da Petrobrás são ditados pelos interesses maiores do País, porque o monopólio pertence à União e a Petrobrás é a executora desse monopólio e, através desse monopólio, a sua missão é a de abastecer o mercado de derivados de petróleo aos menores custos sociais, de forma a contribuir para o desenvolvimento econômico do País.

Para viabilizar a efetiva ação estatal no setor petróleo, a Petrobrás foi criada com características nitidamente empresariais, tendo sido dotada de um modelo administrativo e organizacional semelhante ao das grandes empresas internacionais de petróleo.

E, no decorrer de suas atividades, ela é submetida a uma série de fiscalização e controle por diversos órgãos do Governo. Por exemplo, o Poder Executivo fiscaliza e supervisiona, através do Ministério das Minas e Energia, todas as atividades da Petrobrás, acompanhando, inclusive, a realização dos objetivos da empresa. Essa supervisão, além de ser exercida pelo Ministro das Minas e Energia, é feita com base no Sistema Nacional de Planejamento e no Conselho Nacional do Petróleo.

Cabe ainda mencionar que, também, acompanha as suas atividades e a Petrobrás tem que estar sempre apresentando a um outro órgão as suas atividades, que é um órgão ligado à Secretaria de Planejamento, que é a SEST.

Agora, além desses órgãos, a Petrobrás também tem obrigações perante aos seus acionistas; tem auditoria interna, tem auditoria externa, cabe ao Executivo nomear o seu Presidente, os seus Diretores; o voto majoritário, nas assembleias de acionistas da Petrobrás, é da União; o exame das contas da Companhia sempre é feito pelo Tribunal de Contas da União; a apreciação pelo Conselho Interministerial de Salários de Empresas Estatais (CISEE) também está sempre atuando, junto com a Petrobrás, na fixação de salários e benefícios a seus empregados; a Comissão de Valores Mobiliários também atua fiscalizando a Petrobrás, por ser ela uma sociedade anônima de capital aberto e, além disso, o Congresso Nacional exerce o controle das atividades da Companhia através da fiscalização feita pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados.

O art. 166 da Constituição de 1988 estabelece que os "planos plurianuais, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional" de modo que a atuação de todos os órgãos da Administração Pública Federal a nível nacional, regional e setorial seja orientada pelas metas e prioridades que venham a ser definidas pelo Congresso Nacional.

Dentro desse quadro de extremo controle, a Petrobrás tem sempre cumprido com disciplina e competência as atribuições que lhe são confiadas. Desde a sua criação a companhia vem envidando esforços para aumentar a autonomia energética do País e propiciar também o desenvolvimento da indústria na-

cional, especialmente aquelas atividades ligadas ao setor petróleo.

Assim é que de 1954 a 1966, as ações da Petrobrás foram direcionadas para a implantação e consolidação de uma indústria integrada de petróleo no nosso País. Os investimentos em exploração e produção foram sempre crescentes e permitiram elevar não só as reservas nacionais, de 301 milhões para 796 milhões de barris de petróleo nesse período, como também aumentar a produção de petróleo que, quando ela iniciou suas atividades, era da ordem de 3 mil barris por dia atingindo depois a 147 mil barris por dia, já em 1966/67.

Agora, nesses meio período, os investimentos, nas atividades de refino, permitiram ao País alcançar a auto-suficiência na produção de derivados de petróleo. A estratégia de aumentar a capacidade de refino visava reduzir o gasto de divisas com importação dos derivados, cujo preço no mercado internacional, naquela época, meados da década de 60, era praticamente o dobro do preço do petróleo bruto. Dessa forma, mesmo com o crescimento acelerado do consumo do derivado de petróleo, que passou de 160 mil barris por dia, em 64, para 390 mil barris por dia em 67, foi possível manter mesmo assim um dispêndio de divisa ao nível de 250 milhões de dólares. É importante recordar, como eram gerados os recursos para a Petrobrás nesse período. Nessa fase inicial, como a empresa era importadora de derivados de petróleo, os preços destes, no mercado interno, eram fixados em paridade com o preço de similar importado, aos quais se adicionavam as margens da distribuição e da revenda e também o Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes. Entretanto, para incentivar a expansão do parque de refino nacional, a legislação reduzia a alíquota do Imposto Único sobre os Derivados de Produção Nacional em relação ao incidente sobre o similar de procedência estrangeira. Essa redução era de 25% no caso do gás liquefeito, da gasolina automotiva e da gasolina de aviação e 50% para os demais produtos. Além disso, com a criação da Petrobrás, a legislação passou a destinar, até meados da década de 70, parte da receita do Imposto Único à constituição do capital social da companhia. Pode-se verificar, pelos resultados alcançados, que a decisão dos legisladores, à época, em assegurar os recursos necessários aos programas de investimentos da Petrobrás, foi totalmente acertada, as reservas de petróleo haviam crescido duas vezes e meia, a produção passara de 3 mil barris por dia para 147 mil barris por dia e o País tornara-se auto-suficiente na produção de derivados de petróleo.

Assim, em meados da década de 60 desapareceria o parâmetro básico de formação de preços, o custo CIF do derivado importado. Em 1966, mais de 90% dos derivados consumidos no País já eram produzidos em nosso País. Nesse ano, por considerar necessário garantir a rentabilidade do parque refinador nacional, de propiciar à Petrobrás recursos para desenvolver os programas de sua compe-

tência, pesquisas e lava de petróleo, e a ampliação de construção das novas refinarias de terminais, navios, oleodutos, o Governo, através do Decreto nº 61 de 21 de novembro de 1966, definiu o novo critério de formação dos preços dos derivados de petróleo, cuja essência permanece até hoje, sendo que, na feitura desse decreto, participou o nosso Senador Roberto Campos, que, acredito, teve a participação efetiva, inclusive do seu art. 2º que, nos seus considerandos, esse decreto de 1966 dizia que: considerando a necessidade de garantir a rentabilidade do parque refinador nacional... Quanto mais, consta da Exposição de Motivos nº 182, esses considerandos que deram início à exposição de motivos e depois continuaram com as justificativas que estão ali transcritas. Dada a justificativa, com esses considerandos, embasaram a publicação desse decreto que no seu art. 2º dizia que apreço unitário de realização da refinaria, dos derivados de petróleo, tabelados e produzidos no País, ao qual é adicionado imposto único, definido pelo art. 1º deste decreto-lei que será fixado periodicamente pelo Conselho Nacional do Petróleo. Levando em consideração, é importante assinalar o custo médio de processamento de um barril de petróleo de modo a assegurar a manutenção da rentabilidade do parque refinador nacional e as características do mercado consumidor nacional. Esse Decreto-Lei nº 61, ainda está em vigência e foi a base que levou o Conselho Nacional do Petróleo e posteriormente o Ministério da Fazenda a dar as condições para que a Petrobrás pudesse ter as suas atividades de forma que elas fossem remuneradas adequadamente.

Já a partir de janeiro de 1967, o chamado preço de realização dos derivados do petróleo, que é a receita da Petrobrás fixada pelo Conselho Nacional do Petróleo, passou a ser composto por quatro parcelas. Uma parcela chamada de grupo 1, que destinava cobrir o custo da matéria-prima; o grupo 2, que destinava cobrir a despesa com pessoal na atividade de refinação; a terceira parcela, que destinava ressarcir os demais custos de refinação, e, por último, a quarta parcela, destinada à cobertura dos custos de depreciação, amortização e também a combinação dos capitais investidos.

Essa primeira parcela, que é o grupo 1 e que representa mais de 80% do preço médio do derivado de petróleo, deve ser corrigida em função das variações do custo CIF preconizada para o dito decreto. O critério é o de se fazer que a Petrobrás não auferisse lucro e não tivesse prejuízo na importação de petróleo. Assim é que as diferenças para mais ou para menos são verificadas e levadas a crédito ou a débito do Conselho Nacional do Petróleo numa conta especial chamada de conta-petróleo.

Ocorre, entretanto, com frequência na fixação dos preços internos dos derivados de petróleo têm sido considerados os valores do barril do petróleo inferiores ao custo efetivo da importação, gerando grandes saldos negativos que o CNPq não tem tido condições

de ressarcir da Petrobrás, pois os recursos têm de ser gerados pelos próprios preços dos derivados de petróleo. Como essas dívidas para com a Petrobrás são escrituradas como contas a receber do Conselho Nacional do Petróleo elas se influenciam positivamente no lucro contábil da companhia, quando na verdade geram perdas significativas da sua receita.

Ainda com relação ao critério estabelecido no decreto mencionado, é importante perceber que ao atribuir ao petróleo produzido no país o mesmo valor do custo do petróleo importado, o Governo está cobrando da Petrobrás a mesma deficiência das empresas estrangeiras de petróleo de modo a não onerar a sociedade com custos adicionais que representem qualquer espécie de protencionismo ao produto nacional.

É aqui, nada está se louvando, porque, a rigor, a indústria nacional, como um todo, sempre tem como parâmetro o preço do similar importado, mas nem sempre isso ocorre porque nos vários segmentos da indústria nacional os equipamentos, os carros e os ônibus aqui fabricados têm preço acima do similar importado. O que a Petrobrás sempre reivindicou é que ela tenha pelo menos a mesma remuneração equivalente ao similar importado, ou seja, o petróleo importado.

Tal critério representa exigência de eficiência e produtividade, pois somente na medida em que a Petrobrás consiga produzir no País, a custo inferior ao do petróleo importado, será capaz de gerar recursos para realizar seus investimentos.

Mas, sempre que a fixação dos preços dos derivados toma por base valor inferior ao custo do petróleo importado, além de ter prejuízo nas atividades de importação, a Petrobrás perde recursos relativos à Produção Nacional de Petróleo.

É natural e compreensivo que o Governo, em determinados momentos, não repasse para o consumidor as variações bruscas e conjunturais dos preços do mercado internacional.

Mas, por outro lado, não se pode exigir de uma empresa, mesmo que seja ela uma empresa estatal, que opere de maneira sistemática em prejuízo.

Em muitas ocasiões, como há de se verificar desde janeiro deste ano, o valor recebido pelo petróleo nacional, representa pouco mais que os custos de extração não permitindo a amortização dos custos dos gastos com as pesquisas exploratórias, nem dando cobertura a depreciação e remuneração dos capitais aplicados na implantação do sistema de produção, e o escoamento de óleo e gás.

Vê-se a companhia nestas circunstâncias subtraída dos recursos que assegurariam a continuidade do seu programa de investimento.

Além disto, a defasagem atual dos preços derivados de petróleo, não se resume à parcela do grupo 1, que é a que prevê remuneração para matéria-prima.

Também as demais parcelas formadoras de preços, de realização da Petrobrás estão am-

plamente defasadas.

As perdas da receita ocorridas no corrente ano, explicam a crise financeira vivida atualmente pela Petrobrás. Motivo da honrosa convocação desta Comissão de Fiscalização e Controle.

O aumento dos preços do petróleo no mercado internacional, a partir de novembro do ano passado, o congelamento temporário dos preços no mercado interno, a partir de 14 de janeiro até maio, e a execução de uma política de reajuste de preços de derivados, em níveis inferiores às desvalorizações cambiais, e com taxa de inflação cada vez mais crescente, acarretaram elevação progressiva do déficit do caixa da empresa.

É importante assinalar, por exemplo, a evolução do preço do petróleo bruto no mercado internacional, este ano. Os Senhores podem verificar, inclusive ali, que neste ano o preço havia subido para 17 dólares, chegando em abril a 20 dólares o barril, e ficando neste patamar de 18 dólares, praticamente, até agora. Não havendo nenhuma perspectiva, a médio prazo, ou que esse preço venha criar o mercado internacional. Ao contrário, o que se pode verificar é que esse preço até o fim do ano poderá inclusive aumentar.

Em contrapartida, neste período, o preço recebido do consumidor de derivados de petróleo foi da ordem de 13 dólares por barril.

Dessa forma, a Petrobrás tem tido uma perda de caixa da ordem de 5 dólares por barril, importado, acumulando de janeiro até hoje um descaixe da ordem de 450 milhões de dólares.

Também com relação ao petróleo nacional a perda da receita foi praticamente do mesmo montante.

Aquela parte de baixo, evidencia inclusive a remuneração que a Petrobrás tem tido também desde janeiro deste ano, assinalando assim que sempre a Petrobrás vem sendo remunerada abaixo do preço da matéria-prima que ela importa.

Sobre o outro ângulo, e considerando que o País produz em cerca de 50% do volume do petróleo consumido, verifica-se que em dois barris de petróleo processados, a Petrobrás recebeu em média 26 dólares. Quer dizer, 3 dólares por barril do óleo importado, e 13 dólares por barril do óleo nacional.

Mas, como ela tem que recolher 18 dólares ao Banco Central, para pagamento do barril de petróleo importado, a empresa fica apenas com 8 dólares relativos ao pagamento do barril de petróleo produzido no País.

Esse valor, no entanto, cobre, apenas e tão-somente, os custos de extração, não permitindo à Companhia recursos para amortizar os gastos com pesquisas exploratórias. Nem dá cobertura à depreciação e à remuneração dos capitais aplicados nesta atividade.

Somente as parcelas relativas à amortização e depreciação dos capitais investidos somam cerca de US\$ 7,00/barril e, se tivessem cobertura adequada pelo preço do petróleo, gerariam recursos da ordem de US\$ 1,6 bilhão por ano (US\$ 7/b x 630.000 b/d x 365 dias).

As parcelas relativas aos custos de refinação também estão defasadas. O valor atual do Grupo II (para cobertura dos custos de pessoal) também geram uma arrecadação mensal defasada, o que também deixa a empresa em situação bastante difícil nos outros três grupos. Tudo isso faz parte da composição do preço dos derivados de petróleo.

O Grupo III — correspondente aos demais custos de refinação — está referido ao valor do Bônus do Tesouro Nacional (BTN) de julho de 1989, não incorporando portanto a inflação ocorrida no mês de janeiro, da ordem de 70%.

Mas, além do problema de caixa causado, pela insuficiência dos preços de venda dos seus produtos, a Petrobrás vinha sendo, penalizada por outros encargos, tais como: as do setor elétrico decorrentes da falta de pagamento do fornecimento de combustível para as termoeletricas que já alcançam o equivalente a 450 milhões de dólares e que deverá crescer à vista da impossibilidade de interrupção de fornecimento.

Gostaria de apresentar a transparência nº 4: uma comparação entre o petróleo nacional, o preço CIF do petróleo nacional com o preço CIF do petróleo importado. Aquela linha amarela, em cima, demonstra que desde 1980, sempre o preço do petróleo importado que representa matéria básica para a formação dos preços dos derivados de petróleo, sempre esteve acima dos preços internos dos derivados de petróleo. Ou seja, sempre a Petrobrás teve uma remuneração abaixo do similar importado.

O que a Petrobrás vem sempre reivindicando através dos Governos, sobretudo a partir de 85, é que ela deve ser remunerada pelo menos, pelo custo do petróleo importado. Aquela transparência demonstra que houve época, inclusive no início de 80, que a defasagem era muito grande. Houve uma inversão em 1986, porque os preços do petróleo caíram de tal maneira, que essa queda de preço foi que permitiu que a Petrobrás mantivesse seus preços a um patamar acima do custo da matéria-prima.

E foi, justamente, essa circunstância que permitiu à Petrobrás continuar com seus investimentos. Mas, logo depois, ainda no período posterior, a matéria-prima da Petrobrás importada ficou acima dos preços internos — na época do Ministro Bresser houve uma correção. E agora, a partir de janeiro de 89, outra vez o custo do petróleo importado já está se distanciando dos preços internos dos derivados de petróleo.

A transparência seguinte demonstra que esta defasagem — está difícil aí — mas demonstra que o fato de o petróleo nacional não ter sido devidamente remunerado em linha com o petróleo importado, isso representou, em termos acumulados, um benefício — eu diria, ao consumidor — da ordem de quase 6 e meio bilhões de dólares equivalentes.

Enquanto isso, também é importante assinalar: enquanto temos estas defasagens do preço da matéria-prima importada e o spre-

ços internos, os preços dos derivados de petróleo e todos os países comparados com o Brasil demonstra que o Brasil vem sempre mantendo uma posição de destaque quando se diz respeito a gasolina, óleo diesel e gás de que é feito o petróleo.

Se fizermos comparação com outros países — e estamos aqui, como costumamos dizer, com o câmbio oficial, geralmente são países ou mais ricos ou países produtores de petróleo que têm gasolina a preços mais baixos do que o Brasil. A situação inclusive, do óleo diesel, ainda é mais preocupante porque o óleo diesel, no mundo, também nos países industrializados e em alguns países até subdesenvolvidos têm preço do óleo diesel acima do Brasil, o mesmo ocorrendo no caso do gás liquefeito de petróleo. Se fosse fazer essa comparação, em termos do dólar no paralelo, a situação seria absurda, pois teríamos o Brasil tendo o produto mais baixo do mundo, que seria o GLP consumido no Brasil.

Gostariamos também de evidenciar como tem se comportado, o valor do preço que a Petrobrás auferir ao vender os seus derivados, comparados com os outros índices no País. Verificamos, assim, que o salário mínimo como o IPC, como o IGP, todos eles estão com índices acima do valor médio de realização que a Petrobrás auferir ao vender os seus derivados de petróleo.

Além dessas circunstâncias por que atravessa a Petrobrás, inclusive compreendendo a situação que o País atravessa também, lutando contra a inflação, e ela tem que colaborar com o Governo no sentido de tentar minimizar os efeitos inflacionários no Brasil e evitar a hiperinflação, mas isso tem, como já assinalai, um efeito perverso na caixa da empresa. Mas também a falta de pagamento dos produtos fornecidos a outras empresas e organismos estatais vem onerando a Petrobrás representando atualmente uma dívida equivalente a duzentos milhões de dólares, sendo 84 milhões do setor siderúrgico, 88 milhões de dólares do setor ferroviário, 24 milhões no setor de infraestrutura rodoviária, e ali está também o setor elétrico, demonstra que o crédito da Petrobrás junto aos órgãos do Governo é da ordem de três bilhões de cruzados novos e o nosso débito, se incluirmos FLD, chega a atingir dois bilhões e duzentos, o que dá ainda um saldo positivo a favor da Petrobrás.

Há ainda que se destacar os prejuízos acumulados na comercialização do álcool, tendo em conta que o preço pago pelo consumidor foi durante muito tempo inferior ao preço cobrado pelo produtor, acrescidos os custos de comercialização.

Além desse quadro, a Petrobrás tem outros encargos, como por exemplo, ela tem sido penalizada constantemente por vender nafta, especialmente para o setor petroquímico, por preço inferior ao seu custo de produção. Aquela transparência evidencia o distanciamento entre o preço da nafta no mercado internacional, em Roterdã, e o preço cobrado no mercado interno, e a Petrobrás tem ainda que absorver os ônus financeiros decorrentes

dos prazos concedidos para o recebimento das suas vendas.

A transparência a seguir demonstra que essa defasagem no preço da nafta fez com que, em termos acumulados, fosse transferidos, sabretudo para a indústria petroquímica, valores acumulados que chega a quase 4 bilhões de dólares ou equivalente, que é realmente o subsídio que representou a indústria petroquímica.

Vê-se pois que a Petrobrás, assim como outras empresas estatais brasileiras, tem sido fortemente oneradas pela atual política econômica que, como já me referi, é uma situação de fato que temos que conviver com ela, mas diante desta Comissão, tendo que demonstrar como consegue sobreviver a empresa.

A defasagem dos preços, no decorrer do ano, levou a Petrobrás à elevação progressiva do seu déficit de caixa, que vem sendo coberto pela utilização de linhas de crédito de curto prazo no exterior.

Ao final do mês de abril, por exemplo, esse déficit de caixa já se tinha elevado em 390 milhões de dólares, aumentando o risco da companhia vir a ficar impossibilitada de efetuar as operações de fechamento de câmbio para o pagamento do petróleo importado. Esse fato obrigou a diretoria da Petrobrás a adotar no início de maio uma série de medidas de emergência, com o objetivo de preservar as condições mínimas que assegurassem à empresa a continuidade do abastecimento nacional.

Em oportunidades anteriores, já tive ocasião de relatar, na Câmara dos Deputados, uma série de medidas que tomamos cancelando pagamentos, atrasando pagamentos, condicionando pagamentos de royalties às disponibilidades de caixa, redução do nível de estoque de petróleo e de derivados, que possibilitaram que a empresa pudesse reduzir um pouco o seu prejuízo de caixa.

A Petrobrás viu-se também na obrigação de rever o seu programa de investimentos, como é claro, mesmo consciente das repercussões negativas para a economia brasileira. Assim, o programa de investimento para 1989 tinha uma previsão inicial de 3 bilhões e 200 mil, depois passou-se para 2 bilhões e 600 mil e agora finalmente ficamos com 1 bilhão e 600 mil.

Apesar dos projetos da indústria de petróleo comportarem algum grau de ajustamento, no seu ritmo de execução, um corte de tal magnitude, certamente trará elevada perda de recursos para as empresas que conosco trabalham. Entretanto, a fim de manter uma continuidade nas suas operações industriais, comerciais de investimento, a Petrobrás vem lançando mão de recursos a curto prazo, atrasando pagamentos e lançando mão, inclusive, de compromissos com a Fundação que temos, e também lançando mão de empréstimos junto ao Banco do Brasil.

Outro aspecto importante, nesse quadro de dificuldades por que passa a Companhia, diz respeito à captação de recursos no exte-

rior, através de linhas de crédito de curto prazo.

Srs. Congressistas, a Petrobrás já viveu na década de 80 outros períodos com seus preços defasados. Mas em conjunturas que não apresentava níveis de inflação como os que atualmente enfrenta o povo brasileiro. Além disso, nos primeiros anos da década, foi possível contar com recursos externos para permitir a execução do seu programa de investimentos. Após a crise financeira dos países devedores a partir de setembro de 1982, foi o aumento da produção nacional que permitiu a geração de recursos.

Nos últimos quatro anos foram fatores atípicos e alheios à administração dos preços dos derivados os responsáveis pela sobrevivência da Petrobrás.

As graves consequências financeiras do congelamento de preços e tarifas das empresas estatais e serviços públicos durante vários meses em 1985 e a vigência do Plano Cruzado em 1986 só foram amenizadas graças à queda violenta dos preços do petróleo, que caíram de US\$ 27/barril em 1985 para US\$ 13/barril em 1986. A Petrobrás chegou a comprar petróleo a menos de 4 dólares por barril. Essa queda do preço do petróleo é que permitiu à empresa sobreviver, embora em 1986 os preços dos derivados estivessem bastante defasados em relação ao petróleo importado.

Em 1987, com o aumento dos preços do petróleo no mercado Internacional, e retomada do processo inflacionário, que chegou a acumular quase 370% ao ano, viu-se a Petrobrás novamente diante de um processo de deterioração de sua situação financeira, visto que os sucessivos aumentos de preços autorizados não foram suficientes para recompor o preço da Petrobrás que desde fevereiro de 1985 vinha sendo reajustado em níveis inferiores aos da variação cambial e da inflação. Naquela ocasião, já era agravada pela inadimplência dos setores Elétrico, Siderúrgico e de Transporte e pelo déficit da "Conta Alcool". A utilização intensiva de créditos de curto prazo para financiar o seu déficit de caixa elevaram as despesas financeiras a nada menos que 50% do valor da sua receita. No primeiro semestre de 1987, a Petrobrás apresentou pela primeira vez, desde a sua criação em 1953, um prejuízo no seu balanço (US\$ 769 milhões).

Em 1988, o mercado internacional de petróleo voltou a caracterizar-se por preços decedentes até o mês de novembro, quando atingiu cerca de US\$ 11/barril.

Essa queda dos preços de petróleo foi aliada à redução dos estoques de álcool. Então, a queda dos preços do petróleo no ano passado, a redução dos estoques de álcool, de 60 para 30 dias, e, por incrível que pareça, a indenização que a Petrobrás recebeu pelo incêndio da plataforma de Enchova foram os fatores que sustentaram a empresa em 1988.

Neste ano, os preços do petróleo começaram a subir no mercado internacional e a Petrobrás realmente — como eu havia explicado anteriormente — continua a receber preços da ordem de 13 dólares por barril.

Então, Srs. Congressistas, a causa da crise da Petrobrás não é uma causa de agora, é algo que já vem de anos anteriores provocada, sobretudo, pela defasagem de preços entre a matéria-prima que ela importa e a remuneração que recebe, através dos derivados de petróleo.

Essa crise é claro que se agravou este ano porque a inflação subiu e o Governo, como havia assinalado, não tem podido dar à empresa remuneração adequada para fazer face às despesas com a compra de petróleo.

A diferença entre o valor do petróleo importado e o que recebe ao vender os seus derivados permanecem na ordem de 5, 6 dólares, por barril. Há uma sangria permanente.

Acreditamos que, a médio prazo, as autoridades financeiras estão conscientes disso de tentar, pelo menos, até o fim deste ano, recuperar parte desse prejuízo, na medida que se possa dar à Petrobrás uma remuneração que acompanhe a inflação acrescida de um percentual para recuperar o passado.

Agradeço ao Senador Roberto Campos e a esta Comissão a oportunidade de poder aqui, mais uma vez me referir à crise da Petrobrás, e me coloco à disposição de todos os Senadores e Congressistas.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Muito obrigado, Sr. Presidente. Na missiva de convocação de V. Ex^a, havia indicação de alguns itens de particular interesse no tratamento do assunto, como, por exemplo, custos de produção da Petrobrás, competitividade internacional e eventual privatização das subsidiárias não compreendidas na área do monopólio. Esses aspectos que me parece que têm sido tratados em documentos de V. Ex^a, mas talvez haja oportunidade de abordar esses assuntos por ocasião do questionamento.

Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao Senador Afonso Sancho.

O SR. AFONSO SANCHO — Sr. Presidente, inicialmente quero me congratular com o Presidente Carlos Sant'Anna por sua exposição ser sintética, objetiva e, porque não dizer, também prática. Diante dos números e das explicações que V. Ex^a deu, eu gostaria de, inicialmente, perguntar quanto é hoje o percentual, a defasagem da venda do combustível pela Petrobrás em face do congelamento, da inflação, etc.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Para que a minha exposição não fique muito cansativa, pois existem vários diretores comigo aqui, vou querer que cada um deles possa explicar e informar. Aquilo que o Senador disse é verdade, no decorrer das respostas darei os esclarecimentos necessários relacionados com o custo de petróleo e seus derivados, e não será, de forma alguma, omitido a esta Comissão. Mas eu pediria ao Diretor Comercial, Renato Silveira, que respondesse à pergunta do ilustre Senador Afonso Sancho.

O SR. RENATO SILVEIRA — Os preços da Petrobrás, mostrados pelo CNP, têm sido, ultimamente, reajustados com um certo intervalo. O último foi há 20 ou 25 dias atrás e tem tentado, apenas, compensar a inflação. Antes desse acerto, desse entendimento com o Governo de compensar a inflação já havia uma defasagem de preços, ou seja, a Petrobrás necessita de um aumento real de preços para poder equilibrar. Se for apenas para equilibrar a sua situação, não é recuperar o que perdeu durante esse período, mas seria um aumento de preço real entre 20% e 30%. Esta é a nossa estimativa de aumento real.

Tinha-se pensado, inicialmente, em fazer essa recuperação em seis meses, recuperando 3,5% por mês, ou seja, os preços seriam corrigidos na base de inflação do mês anterior mais 3,5%. Como a inflação tem subido de mês a mês quando fizemos esse acerto em torno de 25%, hoje a estimativa é superior a 30%, quando a correção é feita com a inflação do mês anterior perde uma parte, mas o aumento real de 30% seria...

O SR. AFONSO SANCHO — Este percentual se refere apenas a este ano? A defasagem é deste ano?

O SR. RENATO SILVEIRA — Para equilibrar a situação atual, não é para recuperar nada para trás, é para não perder mais.

O SR. AFONSO SANCHO — Quanto é o prejuízo da nafta, em percentual também?

O SR. RENATO SILVEIRA — A situação da nafta não é um prejuízo para a Petrobrás. A Petrobrás é remunerada em termos do valor médio de realização. Em termos de Petrobrás, o que ela recebe é o valor do barril processado. Entram todos os derivados. No caso, quem subsidia a nafta é o consumidor de combustível, não é a Petrobrás em si. Se a nafta tivesse um preço mais alto, a gasolina ou o diesel poderia ter um preço mais baixo. O que está defasado é o valor médio da realização da Petrobrás.

A diferença de preço da nafta no mercado nacional e no mercado internacional é entre 150 e 80 dólares por tonelada. É pouco mais da metade.

O SR. AFONSO SANCHO — Em cruzados, quanto é hoje o débito do Conselho Nacional do Petróleo?

O SR. RENATO SILVEIRA — Se considerarmos o débito corrigido, ou seja, se no débito aplicarmos os custos financeiros, ele é da ordem de 1.2 bilhões de cruzados novos.

O SR. AFONSO SANCHO — Se se colocasse essa inadimplência no Balanço, isso viria prejudicar as ações da Petrobrás na Bolsa, não?

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Ah, sim! Porque isso entra como Contas a Receber. Então a Petrobrás tem o Balanço positivo.

O SR. — Pelo que se lê, pelo que se ouve e pelo que o Presidente acabou

de dizer, o Conselho parece que não vai ter condições de pagar isso.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Por enquanto, até o fim do ano, quem sabe?

Durante três a quatro anos, a Petrobrás ficou sem receber a diferença do preço do álcool. Está recebendo até hoje.

O SR. AFONSO SANCHO — O Presidente fez uma afirmação que até hoje não tínhamos ouvido: a Petrobrás vinha há muito tempo barrigando — expressão vulgar, não? Vinha transferindo seu prejuízo para o futuro.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Na realidade, Senador, até agora a Petrobrás tinha acesso às linhas de crédito internacionais. Só para o senhor ter uma idéia, em 1981, a empresa levantou no mercado internacional 5 bilhões de dólares. Foi a partir desse levantamento que ela pôde investir na Bacia de Campos e em 84 chegar à cifra de 600 mil barris por dia. Hoje estamos chegando a 660 mil e vamos, com toda a crise, chegar ao fim deste ano com 700 mil barris por dia. Então, o acesso da empresa ao mercado internacional serviu de esteio para ela.

Acontece que o Brasil está na lista negra. Para onde a Petrobrás pode apelar? Só mesmo na base do preço.

O SR. AFONSO SANCHO — Como V. Ex^a disse, Presidente Sant'Anna, a Petrobrás se socorreu dos meios provenientes do sinistro para poder continuar, quando os meios desse sinistro seriam uma conta para reinvestir aquilo que o sinistro proporcionou. É um negócio mais sério do que se pode pensar de saída. Mas não vamos ser pessimistas.

Eu gostaria ainda de fazer uma pergunta, e esta já não sobre o assunto em foco. De acordo com os estudos e as informações que o Presidente tem eu o conhecimento de longa data, sei que é um estudioso do assunto para quando está prevista a exaustão do petróleo no mundo?

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Senador, há vários tipos de previsão, mas nenhuma delas é de mais de 50 anos. Os países produtores de petróleo não revelam o total das suas reservas, mas basta imaginar que as reservas de petróleo oficiais declaradas da Arábia Saudita são da ordem de 200 bilhões de barris. Fala-se que esses 200 bilhões são 400 bilhões. Então, o Oriente Médio ainda tem reservas de petróleo incommensuráveis.

Vou dar um exemplo: a Petrobrás, através da Braspetro, descobriu um campo no Iraque, o Campo de Nagineum, que só ele tem 10 bilhões de barris de reservas.

Então, não acredito de forma alguma em menos de 50 anos. Fala-se que entre 80 e 100 anos haverá petróleo suficiente para abastecer o mundo. Esta é a previsão que tenho pelas obrigações internacionais.

O SR. AFONSO SANCHO — Os maiores depósitos conhecidos até agora são os do Oriente Médio, não?

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Sem dúvida alguma, de longe.

O SR. AFONSO SANCHÓ — Eu tinha outras indagações a fazer, mas o meu Colega aqui me tomou a palavra. Sinto que vou cedê-la a ele.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Com a palavra o Senador Gomes Carvalho.

O SR. GOMES CARVALHO — Presidente Sant'Anna, quero centrar minhas indagações em dois temas: sobre investimentos em novas prospecções da Petrobrás e sobre o problema do álcool.

O Ministro Fialho, há poucos dias, esteve com o Ministro Mafalon reivindicando 1,7 bilhão de cruzados novos e, desse total, 153 milhões seriam utilizados para refazer os estoques estratégicos de álcool da Petrobrás. Esses recursos colocariam mais de 6 mil toneladas de cana no mercado, o que vale dizer que eles seriam suficientes para comprar 1,2 bilhão de litros de álcool.

Pela sua exposição, a Petrobrás está exaurida para novas prospecções. Lembro-me de que, há alguns anos, quando eu presidia a entidade de classe da minha categoria econômica, V. Ex.^a era Diretor de uma outra área da Petrobrás, quando em Belo Horizonte se realizou um congresso na Sopral. Lembro-me bem de suas declarações nessa época. Parece que o problema do álcool na Petrobrás virou um monstro sagrado, porque alguns consideram o Programa do Alcool como de segurança nacional.

Por outro lado, lembro-me de que, em 1972, quando nos Estados Unidos os carros já andavam com decalques nos seus vidros dizendo *save gas economize gasolina*, nós no Brasil ainda não tínhamos feito nada. Mas a partir do segundo choque do petróleo em 81/82, muito se fez. A Petrobrás na época, na sua prospecção, produzia mais ou menos 20% das suas necessidades, e hoje evidentemente esse quadro se inverteu.

V. Ex.^a, disse também que hoje não existem mais recursos externos. É verdade, sabemos. Então, pergunto o seguinte: quando se implementou o Programa do Alcool no Brasil, o cenário era completamente diferente. Ele mudou? Por que não reformular o Programa do Alcool e ficar nessa discussão estéril que se vê por aí, em que muitas pessoas falam do Programa sem conhecimento de causa? Não é o caso da Petrobrás, que o conhece profundamente. Que modificações o senhor indicaria no Proálcool?

A segunda pergunta: como a Petrobrás poderá, num futuro recente, reverter esse quadro nos seus investimentos, especialmente no que diz respeito a novas prospecções, para que se tenha avançado evidentemente como avançamos de 81 para cá?

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Senador Gomes Carvalho, em relação à primeira pergunta, realmente, como V. Ex.^a assinalou, o Proálcool numa conjuntura internacional em que o preço do petróleo, no início da

década de 80, atingia 40 dólares por barril. Então, o álcool é absolutamente competitivo com o petróleo.

Lembro-me de que, quando foi lançado, ele teve caráter de programa estratégico, um programa alternativo inclusive para reduzir o dispêndio do País com divisas. Mas o mundo mudou de forma acentuada. Primeiro, porque os preços do petróleo caíram violentamente no mercado internacional. A Petrobrás, que produzia, como o senhor disse, em 1979, 171 mil barris por dia, hoje já produz quase 700 mil barris por dia.

Não é pretensão, mas o Proálcool só existe por causa da Petrobrás, porque o álcool flui através dos seus dutos, é transportado pelos seus navios, é armazenado nos seus tanques e todo o suporte financeiro, até pouco tempo atrás, era da Petrobrás. Então, quando se diz que a Petrobrás está contra o Proálcool, não é a realidade. Até 85, o Proálcool e a Petrobrás viviam em lua-de-mel. Havia uma adequada política de preços que compensava tanto o barril de petróleo quanto o barril do álcool. Depois que os preços ficaram defasados, houve um desentendimento entre esses dois setores.

É importante assinalar que o álcool é um produto, eu diria, monoenergético. Um barril de álcool é substituído por um barril de gasolina e vice-versa. De um barril de petróleo, só na nossa Refinaria de Duque de Caxias, tiramos 64 produtos. Então, o álcool nunca poderá substituir o petróleo. Ele deve continuar sendo estimulado, mas não com a pretensão de varrer do cenário nacional a gasolina, por exemplo, e ao varrer a gasolina vai criar uma distorção no refino, de tal maneira, que aí teremos que comprar diesel, gás liquefeito, óleo combustível, então, viraria uma bagunça energética. Na minha opinião eu acho que o Sr. está correto. Em vez de ficarmos questionando se o álcool é válido, deveríamos tentar reformular o Proálcool, de forma que ele possa conviver com o petróleo. Acho que, inclusive, ele tem uma função importantíssima quando misturado à gasolina, além de aumentar o poder de octanagem da gasolina, ele tem a vantagem de diluir e melhorar o ambiente. Agora, por exemplo, reduziu 22% de álcool na gasolina passando para 18,2 já criou um problema sério na cidade de São Paulo. Misturado à gasolina, é a função dele, abriu-se caminho para isso. Toda a Flórida, toda a parte da Califórnia, lá tem o que se chama de gasorol onde, até 10%, se mistura o álcool na gasolina. Mas nunca se pretendeu nos Estados Unidos, nem se pretende agora, substituir gasolina por álcool. O que se pretende nos Estados Unidos, sim há estudos, de utilizar o metanol, para, através do metanol ele poder ser um outro alternativo da gasolina.

Respondendo a sua pergunta na área do álcool eu acho que nós temos que caminhar por aí. Mesmo porque na medida que nós formos ampliando e, como eu disse, como as reservas de petróleo são de vida muito duradoura, não há perspectivas de aumentos brutais de petróleo no mundo, então, acho

que o petróleo vai ter um custo mais barato, sobretudo se o Brasil conseguir a auto-suficiência, em 1997, nós teremos um problema real, quer dizer, o Brasil produtor de petróleo, auto-suficiente, e ter que conviver com o álcool.

Com respeito à segunda pergunta, eu acho que a reverção, temos condições de voltar a Petrobrás a investir como ela devia, a solução ainda é via preço. Mas estamos nos entendendo, sabemos que é um problema maior do País, temos que chegar às eleições, sei lá, ao fim do ano, chegar de maneira tal que essa transição democrática que se faz de forma consolidada, e a Petrobrás não quer ser o estopim que através de um aumento de preço desabusado, leve esse País à hiperinflação. Então, estamos pensando nessa fase. Acreditamos que essa é uma fase provisória porque ainda a Petrobrás tem uma performance bastante conceituada junto à comunidade financeira, mas temos consciência de que esse quadro só vai se reverter, ou através de preços mais realistas, ou quando o Brasil fizer as pazes com a comunidade internacional. E quando essas pazes forem feitas o Brasil e a Petrobrás vão ter acesso a essas linhas de crédito. Uma coisa importante a assinalar, que a Petrobrás sempre teve linhas de créditos para ela e nunca necessitou do aval do Tesouro, quer dizer, a Petrobrás sempre obteve linhas de crédito no exterior como empresa, o que mostra que ela tem condições de voltar a esse mercado, quando o Brasil puder também voltar a esse mercado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Sr. Presidente, eu vou me permitir uma indelicadeza de interromper, porque vou ter que passar a Presidência ao Senador Meira Filho, em virtude de haver sido marcado, à última hora uma entrevista presidencial, com a bancada de Mato Grosso, que não estava programada. Espero ainda voltar a tempo, porque teria como estudioso do assunto, várias questões a formular.

Pego desculpas e passo a Presidência ao Senador Meira Filho. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — A vez agora seria do Senador Leopoldo Peres, mas, pergunto ao Senador se ele permitiria que o Senador Irapuan, que tem um compromisso agora, formulasse a sua pergunta.

Muito obrigado.

Com a palavra o Senador Irapuan.

O SR. IRAPUAN COSTA JUNIOR — Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma observação, mais do que uma pergunta.

O problema maior, me parece que não reside exatamente na Petrobrás que é uma empresa de que todos nós brasileiros nos orgulhamos. Parece-me que o problema maior reside na própria maneira de ser do setor estatal, que muito raramente faz o jogo da verdade.

Vimos nos Estados Unidos que qualquer variação no preço internacional do petróleo se reflete, em 24 horas, nos preços que são cobrados do consumidor.

Aqui, a coisa é muito diferente. V. S.^a está mostrando o grave prejuízo que a Petrobrás está tendo, pela defasagem entre o que está sendo cobrado hoje — cerca de 5 dólares por barril — abaixo daquilo que a Petrobrás paga no mercado internacional. Naquela baixa de preços de 1985 para 1986, a Petrobrás não passou a cobrar menos do consumidor.

Então, nas duas pontas não se faz o jogo da verdade, o que deveria ser feito, até para a saúde da própria empresa estatal, a nossa Petrobrás. A mesma coisa parece-me que acontece quando da distribuição de lucros nos balanços da empresa que, por vezes, apresenta, como lucro ou como entrada de caixa, os débitos das outras estatais.

De modo que o que me parece existir é essa deficiência no setor estatal, essa maneira de encobrir as coisas. Quando é bom adotar uma medida populista, a empresa estatal toma prejuízo; quando pode auferir um lucro maior às custas do contribuinte, que não tem como reclamar, altera esse lucro.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Posso responder?

Primeiro, há uma questão básica que não é a Petrobrás quem fixa os preços de derivados de petróleo. Esses preços são fixados pelo Conselho Nacional do Petróleo e, agora, mais pelo Ministério da Fazenda.

Concordo com o prezado Senador Irapuan Costa Júnior, mas também existem as razões, sobretudo relacionadas com aquela inversão que o gráfico mostrou, quando o preço do petróleo caiu e os derivados não caíram, por dois motivos: primeiro, porque os preços dos derivados não são fixados somente em relação ao custo da matéria-prima, existe um fator inflacionário que distorce todos os preços. Pode ser até que o preço no mercado internacional caia em dólar, mas, como vivemos em um País de cruzados agora, a inflação é tão maior que não adianta o preço do petróleo cair porque a inflação não deixa que caia aqui no Brasil.

Mas, esse caso específico de 1986, ainda foi mais grave, porque, quando entrou a Nova República, durante 6 meses, ficamos absolutamente a pão e água, à mingua, não houve nenhum reajustamento de preços no período do Ministro Francisco Dornelles. Quando veio o novo Ministro, o Ministro Dilson Fuararo, aconteceu que, como a Petrobrás já estava à mingua, exaurida, decidiu-se, então, manter esse preço, mesmo que o preço do petróleo caísse. Foi uma maneira de compensar a Petrobrás do prejuízo anterior.

Diria, sem erro, que, se fizermos até uma estatística, raramente a Petrobrás não deixou de ser prejudicada em relação ao preço da área internacional. Se tivesse o País uma inflação estável, como é o caso dos Estados Unidos... Nos Estados Unidos já ocorreu muito isso, ou seja, mudou o preço, cai também o preço da gasolina. Mas, na Europa — na Itália, na Inglaterra, na França — não cai não. Lá são todos latinos, todos do mesmo tronco, mas o nosso país britânico nunca desce preço de derivado de petróleo quando cai

o preço do petróleo. Nessa queda que houve, os preços inclusive aumentaram, porque Margaret Thatcher decidiu que estava na hora de aumentar o imposto. Daí, colocou uma tarifa enorme e os preços continuaram altos.

O único país realmente onde os preços desceram são os Estados Unidos. Então, a rigor, é uma prática já internacional, com exceção dos Estados Unidos. Aqui, a Petrobrás, em termos de estatísticas, 99% nós sempre estamos abaixo do preço internacional.

Com respeito ao problema da distribuição de lucro, isso é verdade, quer dizer, no nosso balanço aparecem os nossos grandes devedores: O Conselho Nacional do Petróleo, as centrais elétricas, a rede ferroviária. Agora, V. Ex.^a tem que compreender que não posso cortar o fornecimento, por exemplo, das centrais elétricas, porque vou apagar São Paulo, vou apagar o Rio de Janeiro, como quase apaguei, a semana passada, a Eletrobrás, que fez um acordo conosco e continua nos devendo.

Esses são também os condicionantes de uma empresa estatal. Não sei se uma Esso, por exemplo, se tivesse que fornecer à Eletrobrás ela tinha duas alternativas, ou paga ou então não quero mais fornecer e acabou e se a Petrobrás hoje é o seguinte eu não quero mais fornecer ao setor estatal e não aparece nenhuma distribuidora que queira substituir a Petrobrás, e lá em Goiás é o contrário tem governadores e prefeitos que dizem assim, eu quero é a Petrobrás, porque a Petrobrás eu posso dever porque ela tem paciência comigo.

O SR. — É salutar para uma companhia essa política de preços?

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Eu acho desastroso.

O SR. — E faria a pergunta, no artigo que vi no jornal ainda hoje, até quando poderíamos aguentar?

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Eu também sou otimista e eu acho que nós estamos passando uma conjuntura tão difícil neste País que a Petrobrás por mais que ela esteja sendo sangrada, ela não quer ser culpada de uma desordem econômica advindo aí hiperinflação, então vamos aguentando o que puder e eu acho que até o Ministro Mailson está fazendo um esforço inaudito nos prometeu inclusive nos remunerar melhor até o fim do ano e vamos esperar.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leopoldo Peres.

Agradeço a V. Ex.^a ter cedido o lugar ao Senador Irapuan.

O SR. LEOPOLDO PERES — Com muito prazer, Dr. Carlos Sant'Anna em primeiro lugar quero cumprimentá-lo pela franqueza que V. S.^a tem dado aqui ao plenário desta comissão. Tenho 4 perguntas curtas a fazer. E o Sr. poderia ser o mais breve possível nas respostas. Primeiro: setores empresariais, privados pedem para os seus produtos

proteção em face da concorrência internacional. A Petrobrás poderia ou poderá oferecer petróleo nacional a preço competitivo com o petróleo árabe? Esta é a primeira pergunta.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Realmente a Petrobrás a preço competitivo com o petróleo árabe é impossível, o porque o Petróleo árabe custa dois dólares a menos de dois dólares, uma coisa o Sr. esteja certo a Petrobrás ela pode oferecer preços competitivos como por exemplo, com o Mar do Norte quer dizer os nossos custos da Bacia de Campos são semelhantes aos custos de produção do Mar do Norte mesmo com a participação da empresa privada brasileira e a empresa privada brasileira embora tenha os seus equipamentos mais caros em relação ao similar importado e isto é natural porque está iniciando uma tarefa nova, mas mesmo com este adicional a Petrobrás tem condições de articulada com a indústria nacional fazer um trabalho de exploração e produção alinhado com os custos do Mar do Norte.

O SR. LEOPOLDO PERES — Muito obrigado. Segundo pergunta. Quem lucra com o preço da nafta comprimido, V. Ex.^a declarou que a Petrobrás já deve ter sofrido prejuízo em redor de 4 bilhões de dólares com esta compressão. Peço a V. Ex.^a nomes, porque afinal a Petrobrás é de toda a sociedade brasileira e em última análise é a sociedade que paga os prejuízos.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Como disse e esclareceu o nosso diretor comercial, a rigor o que sofreu; o que pagou subsídio foi o consumidor, o que a média dos derivados que a Petrobrás comercializa? esta média ela tem gasolina, óleo Diesel, óleo combustível tem a nafta e se a nafta tivesse por exemplo, um preço mais realista eu podia ter um preço menor do Diesel ou um preço menor da gasolina, e a rigor o consumidor é que realmente pagou esta diferença, este subsídio.

O SR. LEOPOLDO PERES — Mas quem lucrava com a compressão?

O SR. CARLOS SANT'ANNA — É difícil mas quem lucrava foram as firmas transformadoras, aquelas ligadas ao segmento da exportação que tem condições de obter o produto mais baixo aqui no Brasil e vender estes produtos a um preço melhor remunerado no estrangeiro.

O SR. LEOPOLDO PERES — V. Ex.^a não é obrigado a confirmar ou a desmentir, em última análise são grupos privados que lucram com o prejuízo da sociedade.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Eu diria que são grupos privados que foram bem remunerados.

O SR. LEOPOLDO PERES — A diferença entre o óleo importado e o nacional, não remunerado em linha com o nacional, ou internacional, prejudica os estados e os municípios produtores?

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Nos estados e nos municípios produtores o *royalties* é calculado na base do preço fixado pelo Conselho Nacional de Petróleo.

O SR. LEOPOLDO PERES — Se esse preço é fixado abaixo do mercado internacional, então o Estado fica prejudicado.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Eu gostaria até que o Diretor Belloti desse uma explicação a respeito.

O S. LEOPOLDO PERES — Gostaria, o Sr. querendo pode vir para cá.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Bom, a pergunta é se a redução do preço do petróleo...

O SR. LEOPOLDO PERES — Vamos admitir só um número. Por exemplo: o preço internacional custa 10 dólares, o preço nacional é fixado em 8 dólares. Logo, os Estados produtores, a meu ver, são prejudicados, porque os *royalties* deles são calculados sobre o preço fixado internamente. Correto?

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Correto!

O SR. LEOPOLDO PERES — Então, a pergunta é: há prejuízo?

O SR. PAULO VIEIRA BELLOTI — Há sim. Há prejuízo correspondente à diferença de preço entre o petróleo importado e o petróleo nacional.

O SR. LEOPOLDO PERES — Quarta e última pergunta. A crise da Petrobrás, que eu sei que não é provocada por ela, reduziu as pesquisas no Estado do Amazonas? E aí fala o representante do Amazonas.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Senador, reduziu e vai reduzir mais, porque o problema é prioridade. Como os campos no Amazonas, embora todos promissores, mas exigem nessa fase inicial investimentos maiores, nós vamos ter que, talvez, detectar maiores reservas, mas não produzir, porque vamos ter que investir onde já existe a produção de óleo. Então, nós já reduzimos, já tiramos algumas sondas de lá. Talvez até o Diretor Wagner, que é o Diretor de Exploração, poderia dar um esclarecimento melhor ao Senador, mas enquanto a Petrobrás não puder retomar os seus investimentos de forma plena, realmente vai haver prejuízos no Estado do Amazonas.

O SR. LEOPOLDO PERES — Contristado, agradeço a resposta.

O SR. WAGNER FREIRE (Diretor de Exploração) — Bom, de fato, nós reduzimos os trabalhos de exploração na área, em decorrência das dificuldades de investimentos, o índice de sucesso tem sido muito bom, mas é necessário construir uma infra-estrutura que requer investimentos mais pesados. Então, no momento, nós estamos limitando a prosseguir os trabalhos sísmicos e temos apenas duas sondas em atividade na área, que prosseguirão, uma, em trabalhos de delimi-

tação dos campos já descobertos e, outra, em trabalhos de perfuração de postos pioneiros. Realmente, nós vamos alongar o cronograma de avaliação dessa área, que é, de fato, muito promissora.

O SR. LEOPOLDO PERES — Permita-me, eu, posteriormente, vou procurar o Dr. Carlos Sant'Anna e V. Sª, para conversar a respeito disso.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Agora, anunciamos a palavra do Deputado Virgildásio de Senna.

O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA — Sr. Presidente, Sr. Presidente da Petrobrás, eu quero iniciar por assinalar a precisão, a clareza e a concisão da exposição que V. Sª acaba de fazer.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Muito obrigado.

O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA — A minha convicção mais profunda é que ela não revela qualidades pessoais de V. Sª, mas da empresa, que alcançou um nível de maturidade, um nível técnico, o melhor que a sociedade brasileira pôde testar em torno de suas empresas. É esta condição da Petrobrás que permite V. Sª, como seu Presidente, realizar uma exposição clara, concisa e precisa sobre o estado da empresa.

Mas o que me parece que cabe a uma Casa como a nossa, essencialmente política, é a decisão política decorrente do estado a que a empresa vai sendo conduzida. A Constituição, ao fixar o monopólio do petróleo e seus derivados, parece-me a mim que estabeleceu uma condição especial. É que os derivados de petróleo no Brasil, mais do que qualquer outro, mais do que a energia elétrica, mais do que a água, mais do que os transportes coletivos, devem ser regidos por preços públicos, porque só nesse setor a consciência nacional, cristalizada na Constituição, estabeleceu como monopólio do Estado e o transferiu a uma empresa. Então é dever do Congresso Nacional fixar a maneira com que os derivados do petróleo devem ser fixados, em ordem, atender os objetivos nacionais decorrentes do monopólio. Vale dizer, a saúde financeira da empresa, o alto abastecimento nacional e a segurança nacional, decorrente de um energético, que é mandatório de todo o processo civilizatório que o Brasil enfrenta.

É nesta ordem de idéias que quero pedir a V. Sª, algumas explicações. A primeira delas, é que os preços como estão vão levar a empresa, que já está em parte ilíquida, na medida em que não pode pontualizar os seus pagamentos a fornecedores e aos Estados, que são devedores de *royalties* e outros. Esta iliquidez pode marchar para a insolvabilidade. Não tenho o direito de atribuir às autoridades brasileiras, principalmente ao Sr. Ministro Mafson da Nóbrega, esse objetivo. Entretanto, se permanecer o quadro que está aí, parece-me que a empresa entrará em problemas, não de liquidez, mas de solvabilidade.

Vejo, Sr. Presidente, algumas idéias, defendidas por setores da economia nacional, que preconizam a alienação do patrimônio como forma de resolver problemas de liquidez, ou seja, vejo conselhos de que a empresa abra mão, por preços irrisórios, de parte do seu patrimônio, representado por empresas subsidiárias, como forma de resolver problemas de caixa, de solvabilidade.

A primeira questão é se é este o pensamento que a empresa aceita, diante de uma realidade crua, como aquela que estamos enfrentando.

A segunda questão está ligada ao álcool. É claro que o cenário que mobilizou a Nação a enfrentar, por via do álcool, várias de suas questões, que não vale aqui trazer à colatura, exigiam o projeto álcool. A Petrobrás considerava, como *holding*, que a permanência do seu controle sobre o problema álcool é importante para ela ou pode ser deferida na medida de suas responsabilidades à BR, deixando que as outras empresas enfrentem, como a BR enfrentará, o problema do álcool, relativo a cada uma dessas distribuidoras, liberando, por conseguinte, a *holding* de certas obrigações que nos são hoje, evidentemente, muito penosas? Esta seria uma política aconselhável para a empresa e para os interesses da Nação como um todo?

A terceira questão ainda está ligada ao álcool. É claro que o álcool ainda é um produto gravoso. As análises da empresa, no que concerne à exploração do petróleo em águas profundas, o que vale dizer, a preços bastante mais elevados do que os preços médios obtidos, hoje, na lavra de petróleo significam que a elevação desses preços de produção interna de petróleo, ou seja, a lavra em águas de grande profundidade, que certamente conduzirão a preços muito mais significativos do que os obtidos hoje, entre 7 e 9 dólares, pode permitir que o programa de álcool seja não oneroso, isto é, que seja, por si mesmo, um produto que tenha rentabilidade própria? Qual é a visão da empresa neste particular?

Por último, Sr. Presidente, uma avaliação de quanto tempo mais, a preços tão defasados, 30% de diferença, dobra qualquer valor a curto prazo. Prejuízos acumulados de 30% em dois anos e meio vão acabar com o patrimônio da empresa. Qual é a expectativa de suportabilidade, qual é o cálculo de suportabilidade da empresa diante desse quadro grave, que já dura um ano? Os prejuízos acumulados, segundo as informações aos nossos conhecimentos, são maiores do que 800 bilhões de dólares.

O Congresso Nacional tem de intervir rapidamente nesta matéria, considerando aquilo que dissemos, inicialmente, que preço derivado do petróleo é, no Brasil, por via da Constituição, preço público, ou temos de esperar que o Executivo fique eternamente nesse jogo do Sr. Mafson da Nóbrega? Quanto tempo a empresa tem de esperar? É a quarta pergunta que formulei a V. Sª.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Muito obrigado, nobre Deputado.

Vou aproveitar o "gancho" dessa questão que V. Ex.^a colocou, referente ao Congresso Nacional em relação à Petrobrás. A rigor, o Congresso Nacional é co-responsável, eu não diria pela crise, mas pela criação da Petrobrás, porque ela foi criada no Congresso Nacional. Por isto, ele tem de estar realmente atento a essa situação. Até vou mais além: entendo que a solução tem de vir do Congresso Nacional.

Citarei um exemplo que acredito cabível: na pátria do capitalismo, nos Estados Unidos, eu, pelo menos, conheço três ou quatro casos de empresas privadas americanas que não foram à falência porque o Congresso Nacional não deixou. Então, se na pátria do capitalismo, o Congresso Nacional salvou empresas privadas, por que, no Brasil, o Congresso Nacional não pode ter a mesma atitude? A Chrysler, no princípio desta década, estava praticamente falida. O seu Presidente, na época, e até hoje, Lee Iacocca, com 120 mil empregados para despedir, no mundo inteiro, só tinha uma solução: era ir ao Presidente Carter e pedir ao Presidente que ajudasse a companhia. É claro que houve uma reação enorme, porque lá é economia de mercado, como se dissesse assim: então, nessa sua teoria, também daqui a pouco vem a Ford, vem a General Motors, todas querendo que o Congresso as salve. Mas, o que fez o Carter? Mandou a mensagem ao Congresso e o Congresso aprovou um financiamento de 1 bilhão e 500 milhões de dólares, que a Chrysler está pagando até hoje. Com isso, ela foi salva. Na crise em 1984 — por aí — quando houve um problema sério do petrodólares, um banco americano, *Continental Illinois*, ia, também, à falência, e o Congresso americano liberou um empréstimo de 450 milhões de dólares e salvou o banco.

Então, eu acho que o Congresso Nacional — enviei até ao Ministro Fialho uma proposição de Medida Provisória, que viesse ao Congresso Nacional, para que o Tesouro liberasse, para a Petrobrás, cerca de 400 ou 450 milhões de dólares, pelo prejuízo que ela teve, quer dizer, já que o prejuízo que ela está tendo está confrontando-se com as leis, pois disseram que a Petrobrás não pode ter prejuízo, então, caberia ao Tesouro, nessa hora, socorrer a empresa. Agora, esse tipo de esquema só o Congresso Nacional poderia cuidar, porque, realmente, é uma ação de acordo com a Constituição do Congresso Nacional.

Então, respondendo, neste ponto, a sua pergunta, eu acho que, realmente, a empresa pode continuar tendo esses problemas todos e o que vamos fazer é cada vez mais, encolhendo as nossas atividades. As nossas plataformas vão ficando encostadas, as nossas encomendas de tubos vão deixar de ser feitas, os nossos campos produtores de petróleo vão reduzir a sua produção, porque não vão ter investimentos adicionais, quer dizer, é uma fase difícil que podemos suportar aí, durante algum tempo, mas não gostaríamos de nos transformar, por exemplo, no que se transformou todo o sul dos Estados Unidos, que fe-

chou tudo. Lá, hoje, está tudo fechado, porque, lá, também, o custo de produção é muito elevado.

Com respeito ao problema do álcool, acho, também, que, se a Petrobrás tivesse alguém que quisesse ficar com o álcool, ela daria graças a Deus. Se as usinas, se a Cooperucar, se a Sopral quisessem tirar — como diz o nosso compositor, cantor — afasta de mim este cálice, um álcool. Se pudessem levar esse fardo, nós gostaríamos muito. Mas, reconheço que é difícil, porque, hoje, a Petrobrás está tão entremeadada com o álcool que é difícil. Mas, é um fardo doloroso, embora também considere importante a continuação do Proálcool, talvez, em dimensões menores, não tão agiantadas como tem sido até agora, quando, no ano passado se produzia 90% de carros a álcool. Acho que teríamos que ser mais modestos. Acho que o carro a álcool tem condições de conviver com o carro à gasolina, mas, desde que não prejudique as atividades da Petrobrás. Acho que há lugar para o Proálcool, como há lugar para a Petrobrás. Mas, por que não seguir o exemplo dos Estados Unidos, em que o álcool lá é, inclusive, mais caro. No Brasil, é todo ele, subsidiado, porque o álcool é proveniente do milho e, no entanto, ele é misturado com a gasolina. Aumenta a octanagem, melhora o estado ambiental, mas está confinado a 10%, chegando a 22%. Então, eu acredito que haja condições de convivência. E, como eu disse, a minha avaliação é: acho que a Petrobrás ainda tem fôlego para continuar, ainda, durante algum tempo. O meu receio é que esse fôlego possa começar a prejudicar o investimento na produção e, com isso, estamos prejudicando as gerações futuras e adiando a auto-suficiência de petróleo.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos)
— Com a palavra o Senador Lavoisier Maia.

O SR. LAVOISIER MAIA — Quero, inicialmente, cumprimentar o Dr. Carlos Sant'Anna pela maneira democrática de estar aqui no Congresso Nacional, duas vezes já, e, na verdade, é muito importante para nós, que lutamos para que as coisas andem melhor no nosso País.

Fico preocupado, Dr. Carlos Sant'Anna, com a crise na Petrobrás, que é uma consequência da crise econômica em que vive o País e me parece que se agrava a cada dia que passa; não sou homem pessimista mas estou vendo as coisas.

Quero fazer pequenas considerações e algumas indagações ao Sr. porque sou do Estado do Rio Grande do Norte, que produz petróleo, e a sua produção vem aumentando rapidamente; essa produção já ocupa, hoje, o segundo lugar no Brasil e o primeiro na região, e a produtividade maior de petróleo é aquele tirado da terra, dos poços em terra, em que o preço do barril de petróleo é baixo, porque os poços vem aumentando e antes de o Sr. assumir a Petrobrás, antes de o Ministério Vicente Fialho assumir o Ministério de Minas e Energia, já lançou-se, teve-se a ima-

ginação da necessidade de uma refinaria de petróleo no Nordeste.

Na época, era o Dr. Osiris Silva, Presidente da Petrobrás, que veio aqui ao Congresso, ao nosso chamado, do Senador José Agripino, e disse que o Brasil não tinha condições de implantar, naquele momento, outra refinaria de petróleo no Nordeste, porque o custo era muito elevado — um bilhão de dólares — e fez a opção pela ampliação da refinaria de Mataripe, que o custo era muito menor — 187 milhões de dólares, me parece. Então, encerrou-se a desordem de uma refinaria no Nordeste.

Quando assume o Ministério o Dr. Vicente Fialho, S. Ex.^a disse: não, não vai ser mais uma, serão três refinarias para o Nordeste. Parece que a situação do Ministério ou da Petrobrás era bem melhor do que hoje, claro. E disse logo onde seria a localização das refinarias: uma em Pernambuco, uma no Maranhão e outra no Ceará. Na época fiquei muito preocupado porque o Rio Grande do Norte já começava a produzir numa escala bem maior o petróleo; e eu fiz um pronunciamento no Senado, achando que a refinaria de petróleo para o Nordeste era importante mas que o Rio Grande do Norte também fosse contemplado com uma refinaria; então, fiz um seminário em Natal, convidei V. Ex.^a, mas na impossibilidade de comparecer mandou o ilustre Diretor Dr. Wagner Freire, e o Dr. Osiris Silva foi também. Foi muito debatido esse assunto, com uma importância muito grande, uma concorrência enorme, a comunidade participando, porque na verdade é uma riqueza grande petróleo no Rio Grande do Norte, segundo produtor do Brasil, com quase 100 mil barris — hoje, parece, que são 90 mil barris de petróleo/dia; mas parece que nenhuma refinaria para o Nordeste.

Pela cruze que estou vendo, que aumenta dia-a-dia, isso é assunto liquidado, pelo menos no atual Governo, apesar da necessidade. Se as coisas melhorarem, clarearem, porque a economia nacional está, lamentavelmente, em situação difícil, precária, atingindo todos os segmentos, inclusive a Petrobrás, que há 33 anos não operava em vermelho e agora está operando em vermelho — está também entrando nessa situação difícil que estamos vivendo.

Eu resumiria, Sr. Carlos Sant'Anna, fazendo duas indagações: primeiro, a prospecção do petróleo no Brasil — e isto eu vi na imprensa nacional — a Petrobrás está diminuindo a prospecção, e no Rio Grande do Norte existiam 7 sondas, duas foram desativadas, quando a prospecção, em terra, o custo é muito mais baixo e com uma rentabilidade muito grande. Fiquei preocupado porque a consequência é muito grande, levando a desemprego, numa hora em que se agrava o desemprego no Brasil. Esta era a primeira indagação. Se não há uma maneira, como naquela região que está produzindo a custo mais baixo o petróleo e a carência do mesmo, precisamos cada vez mais petróleo e estamos importando a metade do nosso consumo, não é possível lá, já que a situação é diferente

no País, não desativar as sondas lá no Rio Grande do Norte.

Por essa razão, e a outra, que já foi levantada aqui por outro ilustre Senador, Rio Grande do Norte tem uma economia frágil, produz muito petróleo. Acho que é uma injustiça grande, principalmente para o Rio Grande do Norte, que é pobre, 4% para o Estado, 1% para o Município. Essa é uma reclamação generalizada e aproveito essa oportunidade para fazer essas considerações a V. Exª, não poderia deixar de fazer essas indagações. Estou preocupado com a situação nacional, preocupado com a situação da Petrobrás e, mesmo porque, o Rio Grande do Norte está sendo premiado com essa condição de segundo produtor de petróleo do Brasil.

Quero agradecer, e aproveito a oportunidade, a atenção que V. Exª tem dado ao nosso Estado, a Petrobrás, na verdade, a economia do Estado está em situação melhor do que antes com a participação da Petrobrás no Rio Grande do Norte de 79 para cá, começou a comercialização do petróleo, da exploração em terra. Coincidentemente, eu estava no governo em 1979. Foi uma coincidência feliz perfurar-se um poço para água e dar petróleo e aí começou-se a comercialização do petróleo em terra do Rio Grande do Norte.

Eram essas as considerações que eu gostaria de fazer a V. Exª nesse momento e parabenizá-lo, pela maneira feliz de vir aqui, oportuna e democrática, debater com os Congressistas.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Muito obrigado, Senador. É como V. Exª diz aí. Realmente, essa crise está nos fazendo rever uma série de planos. Agora, nem refinaria e nem ampliação da Relan, não sobra dinheiro. Estamos, por exemplo, com uma perspectiva excelente de começar a perfurar, a explorar petróleo lá no Paraná, umas estruturas maravilhosas, segundo o nosso Diretor Wagner, mas não temos condições, não temos nem como colocar uma sonda.

O caso do Rio Grande do Norte, talvez até o Diretor Wagner pudesse explicar a V. Exª, realmente hoje é o segundo maior estado produtor, mas estamos reduzindo porque falta dinheiro. Não seja tão catastrófico, mas informe ao Senador a situação lá do Rio Grande do Norte.

O SR. WAGNER FREIRE (Diretor de Exploração) — De fato, a situação do Rio Grande do Norte tem sido uma das áreas mais promissoras nossas e uma dessas áreas onde a produção começou mais tarde, praticamente no início dos anos 70 e, no entanto, está dando um resultado excepcionalmente bom, eu diria, não só na parte marítima, que continua dando, agora mesmo houve uma descoberta de gás importantíssima no Rio Grande do Norte 120, como também na parte terrestre. De fato, como é notório aí, o Rio Grande do Norte, como um todo, já está produzindo mais de cem mil barris por dia e o Rio Grande do Norte, em si, já está produzindo cerca

de 82, 84 mil barris por dia, que é uma marca significativa.

Justamente ciente de que o Rio Grande do Norte é uma área promissora, mas que os custos operacionais relativamente baixo, procuramos reduzir ao mínimo o corte de investimentos. Para ter uma idéia, embora tenhamos cortado as sondas terrestres do Brasil de modo geral, de um número significativo, 31 para 13 sondas, no Rio Grande do Norte o corte foi, talvez, dos menores, cortamos apenas 3 sondas de 9 que estavam paralisadas. Continuamos operando. No mês de dezembro teremos ainda 6 sondas de operação.

No que pesa a necessidade de cortes, procuramos preservar o Rio Grande do Norte com uma margem razoável e mesmo na parte marítima, devemos manter ainda duas sondas de operação. Com isso aí, esperamos atravessar essa crise e retomar à atividade na região.

Quanto aos royalties, V. Exª sabe que não cabe a Petrobrás. É o assunto mais fora de nossa área. Acho que V. Exª tem razão, mas tudo isso é feito no Conselho Nacional de Petróleo, junto com o IBGE. A Petrobrás não tem participação nos critérios de fixação de royalties.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Tem a palavra o nobre Senador Severo Gomes.

O SR. SEVERO GOMES — Sr. Presidente Dr. Carlos Sant'Anna, é menos uma pergunta e mais uma reflexão sobre a situação que estamos vivendo e não só com relação à Petrobrás, mas com relação a outras empresas públicas. Quer dizer, o modo com que elas obedecemos aos preços determinados pelo Governo que está levando desde a siderurgia, telecomunicações, a própria Petrobrás, a esta situação extremamente difícil.

De outro lado, nós sabemos que não existe nenhuma preocupação de controle de outros preços, dentro do país, mas não há nenhuma preocupação em relação ao controle da taxa de juros, quer dizer, só essas empresas estatais é que são, realmente, quem estavam pagando o grande preço, não para pôr em ordem, porque, na verdade, nós sabemos das dificuldades e das ameaças que pesam sobre nós.

Mas essa reflexão vem do seguinte: algum tempo atrás, houve uma reunião em Brasília, do Grupo dos Oito Latino-americanos e nessa reunião, em determinado momento, juntaram-se alguns membros do Governo brasileiro e parlamentares em torno do Ministro das Finanças do México. E um dos membros do nosso Governo me chamou, para que eu ouvisse e pudesse aprender certos conhecimentos que seriam importantes para o Brasil, e o Congresso Nacional deveria estar familiarizado com isso. Então, o Ministro das Finanças do México explicava que eles tinham seguido vários caminhos para alcançar, vamos dizer, uma privatização mais extensa, no México, e que tinham falhado. Só naquele mo-

mento é que eles estavam com um processo que, realmente, estava dando certo. E esse processo era, pura e simplesmente, deixar que as empresas quebrassem, porque, quebradas as empresas, elas passavam a ter um valor muito menor, os empregados ficavam sem emprego, e na evolução dos acontecimentos, eram os próprios empregados das estatais que iam fazer movimentos populares para que elas encontrassem um dono, que elas fossem privatizadas de alguma maneira. Eu ponderei ao Ministro das Finanças do México que nós estávamos muito mais avançados, que aqui, era o governo que tomava a iniciativa de levar essas empresas à quebra.

Eu estou dizendo isso, não como uma força de expressão, por que? Porque V. Sª acompanharam os diferentes atos que foram praticados com relação a estas empresas e, realmente, o Brasil está mais avançado, quer dizer, existe um intuito explícito de levar estas empresas à quebra, de reduzir o seu valor de levar os empregados ao desemprego e, depois, então, haverá movimentos populares para a privatização. Mostrou V. Sª com clareza, o modo e as dificuldades que a Petrobrás encontra, e, nestes últimos dias, nós temos visto a ação do Governo que, sabendo das dificuldades da Petrobrás, sabendo qual é a origem da sua dificuldade, da sua situação econômica precária, exige o que? Que a Petrobrás pague aquilo que deve à Fazenda. Então, certamente, o presidente da Petrobrás irá receber um fiscal, proximamente, e a segunda etapa será o Oficial de Justiça.

Eu tenho esta preocupação e acho que não estou vendo nenhum fantasma no ar, Sr. Presidente. Eu acho que há, no Brasil, dentro e fora do Governo, muita gente que entenderia esse procedimento como um procedimento correto para sanear as finanças públicas e dar outra vitalidade à economia brasileira.

Depois desta aula, que nos deu o Ministro das Finanças do México, acompanhei, pelos jornais, notícias e a última, foi da grande empresa estatal do cobre, que, realmente, quebrou, os operários foram demitidos, e surgiu, exatamente, a mesma procissão de solicitações para a imediata privatização, evidentemente, pelos preços que vão surgir, para uma empresa que está fechada, está falida e com o seu corpo técnico desmontado e por aí abaixo.

Então, eu trago esta preocupação porque o Sr. é o presidente da Petrobrás, trago esta preocupação pelos meus companheiros do Congresso Nacional, para os técnicos da Petrobrás, porque é muito difícil explicar que todos esses acontecimentos não façam parte de uma arquitetura maior.

Muito obrigado.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Senador Severo Gomes, eu já não durmo direito. Eu acho que, hoje, não vou dormir, depois desta sua observação, porque a sua observação casa com o diálogo que eu tive há umas três semanas atrás, com um importante ban-

queiro, que disse a mesma coisa, só que ele falava em relação ao país, levar o país praticamente ao aniquilamento para depois tentarmos reconstruir o país. Não dizia a respeito do Brasil falava de outro país.

O Senhor dá agora, isso como evidência e, realmente, é de se preocupar e é de tirar o sono do Presidente da Petrobrás e dos Diretores também. Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Concedo a palavra ao Deputado Octávio Elísio.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO — Sr. Presidente Senador Roberto Campos, ilustres Senadores, Dr. Carlos Sant'Anna, o ilustre Senador Irapuan Costa Júnior, quando fez a sua intervenção, colocou uma questão que parece-me importante refletir. É que grande parte dos problemas pelos quais passa a Petrobrás não é próprio apenas da Petrobrás mas é da empresa estatal.

No Brasil a empresa estatal cumpriu, durante um grande tempo, o papel de aliado do grande capital ao qual sempre forneceu matéria-prima, serviços, freqüentemente a preços subsidiários e de alta qualidade. Ninguém neste País desconhece que a existência de uma empresa como a Petrobrás e de outras semelhantes a ela, como a Vale do Rio Doce, que devemos creditar grande parte da possibilidade deste País ter um parque de produção de bens de capital, de geração de tecnologia e de engenharia nacionais é por causa disso cumprir um papel da maior importância para a economia.

Chega um determinado momento em que a empresa estatal passa a ser o bode expiatório da crise brasileira e a partir daí o problema é privatizá-los. Algumas delas como a Petrobrás são protegidas por lei ou pela Constituição. E depois da exposição que V. S^a fez aqui hoje, com muita propriedade, à semelhança do que fez na Comissão de Minas e Energia, da Câmara dos Deputados, temos que nos associar com o Presidente da Petrobrás, com as suas preocupações, inclusive nas noites de sono que tem perdido.

A Constituição que acabamos de fazer diz que o petróleo é um bem da União. E essa mesma Constituição dá à Petrobrás a responsabilidade do monopólio na gestão do aproveitamento deste bem. E de repente é dada a V. S^a a responsabilidade de gerir esta empresa não dando à Presidência nem à Diretoria da empresa as condições efetivas para fazer esta gestão. O que acontece? Constitucionalmente a Petrobrás é responsável pela gestão de um monopólio. A lei obriga a Petrobrás a ter a eficiência na gestão deste monopólio do aproveitamento do petróleo como empresa pública.

E o próprio Governo não garante a essa empresa as condições para que o faça. Evidentemente, são justificadas as preocupações e as noites perdidas de sono do Presidente da Petrobrás, mas acho que também a nós Congressistas, que temos efetivamente responsabilidade nisso, não vejo outro caminho, Dr. Carlos Sant'Anna, senão o Congresso

Nacional trazer à si a responsabilidade. Em primeiro lugar de fazer um estatuto da empresa pública onde se garanta que uma empresa pública é pública, portanto, tem não apenas uma gestão democrática, aberta, transparente, mas tem que ter condições efetivas de ser gerida de forma eficiente. Porque essa eficiência é que se cobra da empresa pública hoje.

Em segundo lugar, instrumentos legais que definam regras efetivas para o estabelecimento dos preços públicos. Já tivemos alguns contatos com o Conselho Nacional de Petróleo e sabemos que o estabelecimento do preço público hoje, da energia, de um modo geral, e do petróleo em particular, é feita através de uma sucessão de leis, decretos-leis, decretos e portarias que dão ao Conselho Nacional de Petróleo o poder de ditar o preço do petróleo e seus derivados, do mesmo modo o preço da energia.

Acho que chegou o momento de o Congresso Nacional estabelecer, através de uma lei clara e definida, uma política de preços públicos especialmente para os derivados de petróleo e energia.

Quero, ao cumprimentar a Petrobrás, e seu Presidente aqui presente pela exposição, para clareza dos pontos de vista que trouxe, gostaria apenas de formular uma pergunta: V. S^a disse com muita propriedade da crise que a Petrobrás está passando. Como o Sr. ainda oferece 12 dias como prazo de faturamento para os derivados de petróleo quando o País vive uma inflação de 30% mensal pelo menos?

Muito obrigado.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Muito obrigado, Deputado, pela sua interferência.

Com respeito a essa sua indagação iria até mais além, tenho aqui um gráfico — que mostra como a Petrobrás é penalizada em relação ao problema da comercialização dos seus produtos. Nele está mais ou menos esquematizado um fluxo do petróleo. Como importamos quase 80% do petróleo do Oriente Médio, o tempo de viagem é de cerca de 25 dias. Depois vai para o terminal, leva mais 5 dias, vai para a refinaria, vai para os estoques, o que sei é que na hora em que a Petrobrás faz o faturamento — e sua caixa anda em baixa esse petróleo é transformado em produto e o período global de toda essa operação é de 52 dias e a empresa tem que fazer o pagamento desse mesmo petróleo em 30 dias. Sobram aí 22 dias que ela fica com esse produto e a inflação subindo e só depois ela vende para as distribuidoras.

O prazo global que leva essa transformação do petróleo em seus derivados é da ordem de 52 dias, sendo que ela paga em 30. Depois que pagou o petróleo ela tem 22 dias para ficar com o produto, a inflação subindo. Então, adiciona-se aos 12 dias, mais 10 dias em que ela não vê a cor do dinheiro. Esse é um esquema que corrói a empresa inteira. Se o petróleo viesse do Uruguai, da Argentina, da Venezuela é claro que o prazo seria mais reduzido.

Além do ônus que ela tem que carregar de esperar 12 dias para a distribuidora pagar, já tem o ônus de estar com esse produto para ser faturado pois já pagou o petróleo, a matéria-prima em dólares.

Essa questão é uma questão básica que o Conselho Nacional do Petróleo tem examinado. A posição da Petrobrás é a de que gostaria de vender o seu produto a vista e o Conselho Nacional do Petróleo é que reajustasse a margem de distribuição das distribuidoras e nela embutisse inclusive os lucros necessários para as distribuidoras para que esses não fiquem flutuando de acordo com a inflação.

Quando a inflação neste País era de 30% ao ano podia até se justificar dar 10 dias, 5 dias, 15 dias, mas com a inflação a 30% ao mês, realmente, a Petrobrás é violentamente sangrada.

A nossa proporção já foi feita até por ofício ao Ministro Mailson e ao Presidente do Conselho Nacional do Petróleo. Gostaríamos de que elaborasse um esquema onde a empresa faturasse a vista e que se reajustasse a margem de distribuição onde ficaria embutido lucro da distribuidora e possíveis despesas financeiras.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO — O que me preocupa nisso tudo, Sr. Presidente, é que está muito bem caracterizado pela exposição de V. S^a a crise na empresa.

Todos temos confiança de que essa crise possa ser superada e que possamos, através do Congresso Nacional, colaborar com isso.

O que me preocupa é, se ela se prolonga, o efeito disso numa empresa que aproveita um recurso não renovável e, portanto, tem que ter um nível de produção e de recuperação de estoque que permita manter aquele nível de produção, podemos ter, e se se exige da Petrobrás que se tenha uma produção cada vez maior para diminuir as necessidades de importação, o meu receio é que o efeito dessa diminuição de investimentos em exploração possa ter a médio prazo um efeito grave em termos de recuperação de reservas de petróleo com prejuízo em termos da produção futura da Petrobrás. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Deputado Paulo Ramos.

O SR. PAULO RAMOS — Senador Presidente, caro Sr. Carlos Sant'Anna, Presidente da Petrobrás, a luta do Petróleo é nosso que culminou com a criação da Petrobrás é sempre muito festejada por todo o povo brasileiro e essa luta foi travada quando se tinha a certeza de que o Brasil tinha petróleo; num pequeno período a Petrobrás se transformou na empresa que é hoje e que certamente tentam destruir.

A Assembléia Nacional Constituinte reestabeleceu o monopólio do petróleo, acabando com os contratos de risco. Na ocasião da votação, aqueles que estavam em plenário comemoraram efusivamente essa conquista. É certo que o Brasil tem possibilidades de chegar à auto-suficiência em relação ao petrô-

leo e nós vivemos uma contradição que agora é que se vislumbra, com certeza, a possibilidade de se chegar à auto-suficiência, o Governo desenvolve uma política que tem por objetivo imobilizar e impedir a conquista dessa auto-suficiência.

A euforia verificada na Assembléia Nacional Constituinte, pelo fim dos contratos de risco, talvez tenha sido acompanhada da decepção, não no plenário da Assembléia Nacional Constituinte, mas da decepção do povo brasileiro com a fixação de cinco anos de mandato para o atual Presidente da República. Somente agora começamos a compreender as razões do esforço que foi desenvolvido, esforço inclusive que chegou a comprometer a imagem do Congresso Nacional para que o atual Presidente da República conquistasse o mandato de cinco anos.

A afirmação feita pelo Senador Severo Gomes tem uma procedência muito clara, está mais do que evidente que os países imperialistas têm um projeto para toda a América Latina, a Petrobrás está em causa agora, mas sabemos também o que vem sendo feito no ramo siderúrgico, por exemplo, aqui no Brasil, para retirar criminosamente a participação do Estado e certamente retirar também uma parcela da soberania nacional. Pergunto, então, ao Sr.: qual a razão verdadeiramente determinante para que o Governo penalize a Petrobrás com uma política que vai impedir que cheguemos, no menor tempo possível, a auto-suficiência do petróleo, quando, por exemplo, temos af as descobertas de Marlim e Alcobara e se há necessidade da existência de um Conselho Nacional de Petróleo que, ao invés de decidir, ao invés de deliberar em favor dos interesses nacionais, se comporta como temos verificado?

A segunda pergunta está vinculada a uma notícia, hoje, publicada no *Jornal do Brasil* que, ao contrário das expectativas do mundo inteiro, a mortalidade infantil no Brasil vem aumentando e essa mortalidade infantil decorre da fome. Por que será, então, que o Governo brasileiro não se preocupa, já que o Proálcool substituiu grandes lavouras? Por que será que a política desenvolvida pelo Governo não consiste primeiro em caminhar para a auto-suficiência do Petróleo, porque esta determinaria, progressivamente, o retorno às lavouras, aos cultivos voltados também para a produção de alimentos, de modo a acabar com a fome no Brasil?

Essas são as duas perguntas que faço ao Presidente da Petrobrás, naturalmente me solidarizando com aqueles que compreendem o esforço que vem sendo desenvolvido, um esforço até de resistência solidarizando-me com aqueles que compreendem o esforço que vem sendo desenvolvido, esforço até de resistência que vem sendo desenvolvido pela direção da Petrobrás e que conta, claramente, com a participação de todo o seu quadro de funcionários.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Nobre Deputado Paulo Ramos, como eu também sou Governo, porque a Petrobrás é Governo,

eu gostaria de assinalar, primeiro que a política econômica que está sendo adotada, certa ou errada ela está dentro de um cenário mundial, num cenário internacional, num cenário da América Latina e que o Brasil não fica isolado. Realmente, os outros países da América Latina, aliás os países devedores estão todos sofrendo as mesmas injunções. No Brasil eu acho que as autoridades financeiras estão tentando a todo custo evitar que o País entre numa desordem econômica motivada pela hiperinflação. Então como os preços derivativos de petróleo, realmente têm um componente psicológico muito grande e na hora que aumenta a gasolina há um aumento sucessivo em vários segmentos da sociedade, eu acredito que, inclusive, o Ministro da Fazenda, o Ministro do Planejamento não têm intenção de penalizar a Petrobrás de forma acentuada; é que eles estão dentro de um redemoinho, eles estão passando e tentando resolver a crise brasileira e realmente as estatais, hoje, é que estão segurando, eu diria, a inflação. Eu sempre digo que se não fossem as estatais, o Brasil já estaria há muito tempo devastado pela inflação, porque as grandes capitais é que seguram a inflação. Creio que as autoridades financeiras realmente não estão tendo outra alternativa.

Sou otimista no sentido de que será uma fase de transição, porque eu não posso acreditar que qualquer que seja o Governo, intencionalmente, queira destruir um patrimônio como a Petrobrás, como a Vale do Rio doce, como a Eletrobrás, porque essas estatais realmente criaram uma infra-estrutura neste País que tornou o Brasil diferente de todos outros países em desenvolvimento. Fora os países do hemisfério norte, os países desenvolvidos, eu não conheço nenhum país que tenha alcançado um grau de desenvolvimento industrial como o Brasil; e não há dúvida de que as companhias estatais representaram uma mola propulsora desse desenvolvimento. Prefiro acreditar que nós estamos passando por uma fase de dificuldades, e o mais importante de tudo isso é chegarmos a novembro e elegermos o novo Presidente da República e consolidarmos a democracia neste País. Talvez seja motivo para a Petrobrás dar o seu quinhão de sacrifício, pelo menos para que a democracia se instale neste País. Depois desse ato cívico, eu acho que a Petrobrás vai ter que respirar, como vários Deputados aqui já se manifestaram. Nós já sentimos que essa redução de investimento já vai prejudicar a produção já no ano que vem.

No ano que vem já vamos comprar mais petróleo, porque vamos deixar de produzir petróleo aqui por causa da redução de investimento. Na medida em que nós formos reduzindo mais nós vamos aumentar a nossa parte na importação de petróleo.

Portanto, Deputado, eu prefiro dar um crédito de confiança às autoridades. Aliás, o Presidente José Sarney tem manifestado publicamente em discursos, todo o apoio à Petrobrás. Isso ocorreu lá na região Amazônica, no pólo Nordeste, porquanto Sua Excelência considera a Petrobrás uma empresa de gran-

de importância para este País para que ela possa se enfraquecer.

Prefiro acreditar que vamos sair dessa crise, como dizemos aqueles dois ideogramas chineses: "crise é perigo e oportunidade". Então, o perigo nós estamos passando. Quem sabe com esse perigo aí na frente, nós vamos ter uma oportunidade para sairmos dessa crise.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Com a palavra o Deputado Ronaldo César Coelho.

O SR. RONALDO CÉSAR COELHO — Sr. Presidente, Senador Roberto Campos, Sr. Presidente Carlos Sant'Anna, é uma reflexão, uma preocupação e, no final, um apelo. Eu represento um Estado muito pobre e, especialmente, uma região muito pobre do norte fluminense. A oportunidade que temos de impactar a geração de empregos e renda, e a melhoria de investimentos públicos na região está vinculada à esperança de que a Petrobrás aumente, estimule, e faça os seus investimentos na Bacia de Campos.

Se hoje nós produzimos 60% do óleo, nós poderemos produzir no programa de auto-suficiência, de 1 milhão e meio de barris/diários até 75%, tendo como origem a Bacia de Campos.

Se houver uma correção na questão do preço, do dólar referência, da própria tarifa e do próprio preço como estávamos conversando, que o Sr. já analisou, nós vamos ter uma modificação significativa na receita do Estado do Rio de Janeiro, e muito mais significativa na receita dos municípios do Rio de Janeiro, que poderão reverter isso em benefício das populações em termos de escola e investimentos sociais diretos em benefício da população.

A minha preocupação, portanto, é a de que o investimento de auto-suficiência da Petrobrás é um assunto de interesse nacional, mas é um assunto de interesse regional e local da Bacia de Campos de grande interesse nosso.

Esse Congresso não está acostumado a um discurso miserabilista de pessoas do Rio de Janeiro. Muito se fala da região pobre do Vale de Jequitinhonha, ou do Nordeste, não das suas elites, naturalmente. Mas do norte fluminense onde aliás temos as maiores disparidades em termos de distribuição de renda, e em termos de falência do Estado, como provedor de serviços sociais, em educação, em saneamento, saúde básica e preventiva.

Portanto, a minha preocupação, Sr. Presidente, é como a Petrobrás vai proteger a viabilidade, a lógica de investimentos na Bacia de Campos contra a pressão política, por exemplo, de insistirem em investimentos no Paraná que trocam óleo de 9 dólares, por óleo de 60 a 70 dólares. Ou outros investimentos. Quer dizer, a minha preocupação, que lhe remeto como pergunta antes de apelo, é como a Petrobrás protege esses investimentos com uma real prioridade econômica, ao invés de se submeter a uma prioridade, um lobby político?

Por fim, ouvi aqui, Sr. Presidente, o Senador Lavoisier Maia, grato se referia à influência da Petrobrás no Rio Grande do Norte. Imagino que tenha impactado lá a oferta de renda, de emprego. Não é do tempo da Petrobrás, mas uma subsidiária dela lá diexou com mais de 300 milhões de dólares para produzir barrilha, e até hoje estamos importando barrilha. Não produzimos, sequer, uma tonelada de barrilha no Rio Grande do Norte.

Eu queria dizer daqui a uns meses, ou daqui a uns anos, que a região do norte fluminense se beneficiou realmente da presença da Petrobrás. E o apelo que faço é que haja um acordo de cooperação científico-tecnológico entre a Petrobrás e a Escola Técnica de Campos, que padece de todas as dificuldades que o Sr. pode imaginar no sentido — e é do interesse da Petrobrás — de treinar e de produzir mão-de-obra na própria região da Bacia de Campos.

É o apelo que faço em benefício da Escola Técnica de Campos.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Muito bem, Deputado. Eu acho que, realmente, o futuro da Bacia de Campos é muito promissor em todos os sentidos.

Acho inclusive, que já a presença da Petrobrás lá em Campos, em Macaé já deverá está trazendo alguns frutos. Claro que a presença da empresa nesse início traz uma determinada desordem, inclusive no sistema econômico da região. Mas esse apelo do nobre Deputado nós vamos anotar. O Diretor da área, e o Diretor Wagner, sobretudo relacionado com a escola, e o objetivo da Petrobrás, em todos esses casos, é sempre o de fazer uma articulação com a comunidade, que a Petrobrás não seja encarada como uma empresa imperialista, mas fazer uma interação de tal maneira que a comunidade possa agradecer à Petrobrás a sua presença ali. Tanto é assim que estamos revendo, inclusive, toda a nossa norma relacionada com o meio ambiente, para que não haja reclamações da comunidade contra a Petrobrás em relação à possível presença predatória que a empresa possa ter.

Mas vou levar em consideração o apelo de V. Ex^a, esperando que essa crise seja transitória e que possamos investir ainda mais no Norte fluminense e em Campos e Macaé. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Não havendo mais oradores, só me cabe agradecer ao Presidente da Petrobrás a gentileza da sua presença e a oportunidade do debate. Seria extremamente difícil sintetizar um debate dessa natureza. Foi variado, longo e, infelizmente, tive que me ausentar durante parte dele.

Se eu fosse tentar sintetizar o debate, eu diria que duas coisas ficam claras. Primeiro, que há grande amor à Petrobrás, segundo, que sua situação é tecnicamente falimentar.

Há dois fatores bastante alarmantes. Das declarações do Presidente se infere que foram distribuídos dividendos sobre lucros inexistentes, de vez que parte da receita considerada como caixa era representada por débitos

— para usar uma terminologia corrente na discussão da dívida interna — débitos "impagáveis" das estatais. Isso, certamente, se se tratasse de uma empresa privada, induziria a Comissão de Valores Mobiliários a caracterizar um comportamento delituoso.

Um segundo aspecto que ressalta nos eventos recentes é o não recolhimento de impostos pela Petrobrás. Se se tratasse de uma empresa privada, isso seria objeto de um executivo fiscal. Imaginemos se essa argumentação da Petrobrás — a de não recolher impostos porque tem créditos com as estatais — se espalhasse pelo setor privado. Então, Bardelha, Aço Villares, Mecânica Pesada e inúmeras outras empresas que têm créditos com as estatais poderiam simplesmente dispensar-se do pagamento de impostos.

Estamos assistindo a uma grave corrosão da ética fiscal e societária. Meu debate com representantes da Petrobrás sobre a estrutura de preços é antiga. Fui responsável pelo Decreto-Lei nº 61, que se tivesse sido observado ao longo do tempo teria preservado a Petrobrás de várias vicissitudes. Mas não considero os atuais dados da Petrobrás convincentes. Afinal de contas a estrutura de preços, hoje, embute não 13 dólares por barril, mas cerca de 15 dólares por barril. Mas esse referencial se aplica tanto ao petróleo importado como ao petróleo nacional.

Qual seria o custo de produção do barril nacional? Isso é um dado misterioso. Já tenho ouvido da Petrobrás as cifras de 9, 12 e 16 dólares hoje, segundo o Presidente, seria de 18 dólares visto que ele equipara o custo de produção do barril nacional ao custo de produção do barril importado. Admitindo que isso ocorria, haveria, implícita, uma grave ineficiência. Afinal de contas o barril importado inclui custos CIF. Além disso as empresas que o produzem e exportam pagam royalties, entre 70 a 80 por cento do valor do óleo bruto produzido.

Como todos nós sabemos e os Municípios e Estados disso muito se queixam, a Petrobrás paga misérrimos royalties aos Estados ou Municípios hospedeiros. Também não me parece convincente a idéia de que a Petrobrás tenha um direito especial a um reajustamento não só proporcional à inflação, mas superior a ela. Onde fica a produtividade? A regra inglesa, por exemplo, aplicada aos monopólios privatizados, diz que eles têm direito a uma correção tarifária equivalente à inflação, menos dois pontos percentuais, que representariam o aumento esperado de produtividade.

Mas, Sr. Presidente, há uma questão que gostaria de colocar a V. Ex^a. Ouvi declarações de V. Ex^a — não me lembro se em rádio ou em televisão — segundo as quais a Petrobrás teria tentado privatizar partes do seu império, a fim de obter caixa para investimentos — atitude que considero absolutamente louvável. Infere-se das declarações de V. Ex^a que essa idéia privatizante não havia sido aprovada em outros escalões ministeriais.

Pergunto-lhe: se isso é a realidade, qual a razão que motivou a negativa de outros órgãos do Governo? Tratava-se de autêntica privatização, quer dizer, venda de ações de controle, ou apenas venda de ações minoritárias? Neste último caso não haveria privatização e sim estatização da poupança.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Antes de passar a palavra ao Diretor Belotti para explicar melhor, gostaria de dizer que talvez aí devesse haver uma outra reunião para, inclusive, demonstrar ao Senador o custo de barril de petróleo produzido pela Petrobrás, porque esse problema de custo de barril de petróleo varia de país para país, de campo para campo. Teríamos que fazer também uma comparação dos preços e custos de produção de petróleo do Brasil com outros países.

Vou demonstrar numa transparência, onde aparecem a Arábia Saudita, o Irã, o Iraque, o Kuwait, o Reino Unido, Estados Unidos, México e o Brasil. Nesta transparência, fica evidenciado, por exemplo, que a Arábia Saudita tem cerca de 588 poços e uma produção diária de quase 5 milhões de barris, com quase 200 bilhões de reservas.

Entretanto, saindo fora do Oriente Médio, verificamos que o Canadá tem cerca de 38 mil poços, porém, a média de produção é da ordem de 42 barris por poço.

Nos Estados Unidos, a média é da ordem de 13 barris por poço; e o Brasil é de 69 barris por poço. O que demonstra que, dependendo do grau de produção de cada país, o custo é maior ou menor.

Quando o Mar do Norte começou a sua produção, os custos realmente eram elevadíssimos. Entretanto, agora, se pudéssemos comparar e fizéssemos aqui uma seleção de alguns poços do Mar do Norte e uma produção idêntica à Bacia de Campos, verificaríamos que o custo de extração do Mar do Norte é de cerca de 5,81 dólares por barril e o custo de extração na bacia de Campos é de 4,55 dólares por barril.

Mas, custo/extração é apenas uma parte componente do custo de produção, porque o custo de produção de uma barril é composto de custos diretos e custos indiretos. No custo direto, temos o custo da exploração, o custo do desenvolvimento, o custo de extração, impostos e taxas e, ainda, custos indiretos que engloba o overhead, despesas financeiras.

Se compararmos, por exemplo, o Brasil, onde as empresas não informam nunca os gastos em overhead ou despesas financeiras, geralmente elas ficam somente no custo de extração. Temos aqui uma informação do Departamento de Economia do Instituto Francês de Petróleo que indica que o custo de produção do Mar do Norte é da ordem de 5 a 10 dólares por barril, para os campos gigantes, e de 10 a 20 dólares por barril, para os demais campos. Como o custo de produção da Petrobrás, na bacia de Campos, é de 11 dólares por barril, essas informações confirmam que o custo da Petrobrás, nesta região, é favorável quando comparado ao custo no

Mar do Norte. É claro que, se formos, por exemplo, à Bacia, onde já investimos demasiadamente, e estamos investindo em recuperação secundária, verificaremos que o custo na Bacia é de mais de 20 dólares por barril. Mas, na Bacia de Campos, se acrescentarmos ao custo de extração o *overhead*, os gastos de pesquisa, despesas financeiras, vamos chegar a um custo total de 13 dólares e 36 centavos por barril.

O custo médio Brasil é de 17 dólares e 28 centavos por barril. Nesse valor estão incluídas as despesas com amortização, o *overhead*, as despesas financeiras. Esse preço em dólar, na verdade, é em cruzado, porque estamos no Brasil e a Petrobrás praticamente utiliza toda a sua estrutura usando cruzados, o que já é uma vantagem enorme. Se deduzíssemos a amortização dos investimentos, por exemplo, se tirássemos gastos de pesquisa, teríamos condição de ter o preço do total Brasil da ordem de 15 dólares por barril. O drama da Petrobrás é que, se a média/Brasil dos custos de produção do óleo é da ordem de 15 dólares e se a estrutura de preço está nos remunerando apenas com 12 dólares, a estrutura de preço não está dando nem para pagar o custo operacional da Petrobrás.

Não estou me referindo só à Petrobrás, porque durante as crises de petróleo que houve no mundo nesses anos todos, toda vez em que o preço começava a cair abaixo de 14 dólares, as companhias todas se alvorçavam de maneira que se pudesse a curto prazo ultrapassar outra vez a faixa de 15 dólares. Nos Estados Unidos, por exemplo, em que há postos caros, o custo de produção lá é da ordem de 18 a 19 dólares, em média. Acontece que as grandes companhias internacionais têm produção em países de custos menores, como na Arábia Saudita, que tem um custo seletivamente muito baixo.

Então, Sr. Senador, estou apenas dando detalhes, que posso mandar depois para V. Ex^a por escrito. Posso afirmar a V. Ex^a que a Petrobrás não está com o custo de petróleo exagerado. Ela está em linha com a área internacional e está preocupada que, mesmo estando em linha com a área internacional, esse custo não está sendo devidamente remunerado pela estrutura de preço.

Com respeito ao problema de privatização, esse é um assunto que foge aos limites da Petrobrás. Realmente, a Petrobrás já encaminhou, ao Governo, pelo menos no caso da Petroquímica União, o seu processo de privatização. Acontece que isso foi bater na Comissão de Privatização, e me parece que hoje já está no Congresso Nacional. O Dr. Beloti poderia dar explicações mais precisas a respeito. Pedirei a S. S^a que fale a respeito.

O SR. PAULO VIEIRA BELLOTI — O problema da privatização das empresas da Petrobrás tem sido encarado, se V. Ex^a me permitem, sob três aspectos. O primeiro é o aspecto da legislação. Temos que respeitar a legislação. O segundo é a política governamental no setor. E o terceiro é a política da própria administração da companhia em relação a esse assunto.

De modo que hoje tenho defendido, porque presido o maior número de empresas estatais que são as relacionadas com a área de petroquímica, a privatização de todas as empresas com execução da Petroquisa, que é uma empresa holding que tem apenas participações financeiras e, naturalmente, uma capacitação na área de planejamento e tecnologia.

A razão é que essas empresas estatais, produtivas, hoje, não têm condições de se desenvolver no sistema que o Governo criou de controle das suas atividades. Através do controle orçamentário da SEST, através do controle dos meios financeiros a que elas possam ter acesso, elas realmente ficaram inviabilizadas de sua expansão. E são empresas que têm uma capacidade técnica, uma capacidade gerencial importante de que o País não pode abrir mão. A expansão dessas empresas está ligada a sua privatização.

Solicitamos ao Governo a privatização da Petroquímica União, da Copersul, da Companhia de Alcalis, da Alcanorte e a venda de ações da Petroquímica Triunfo, e venda de uma participação de ações preferenciais da Petroquisa.

Com relação às companhias, sempre houve na área do Governo e na do Congresso uma reação muito grande a isso com receios de que essas privatizações fossem feitas a valores que não representassem o patrimônio dessas empresas.

Evidentemente, não vamos transferir o controle dessas empresas a valores menores do que o valor patrimonial ao seu valor, feito por reavaliação por empresa independente.

Isso é mais na área do Governo. Na nossa área não existe. Hoje, o Governo aprovou essa privatização, que eu chamaria democratização de uma parcela do capital preferencial da Petroquisa, da ordem de trezentos milhões de dólares. Mas estamos no momento discutindo com o sistema financeiro a colocação dessas ações. Pretendemos atingir cinquenta mil acionistas, porque são essas empresas, Petroquímica, União, Copersul, Petroquisa, empresas de porte que no Brasil não podem ser vendidas para grupo. Elas têm que procurar disseminar o seu capital. De maneira que, a sua transferência para o setor privado seja feita usando também o sistema de democratização do seu capital.

Essa a orientação que temos seguido, naturalmente, nesse primeiro estágio, temos pensado em reservar uma participação substancial do capital para a própria Petroquisa. Estamos iniciando, por exemplo, o pólo Petroquímico do Rio de Janeiro, sob a coordenação da Petroquisa, onde teremos uma participação de 35% do capital. Poderíamos até não ter nenhuma, se houvesse interesse manifestado por empresas privadas em adotar isso.

Nesse primeiro estágio, o da privatização, acredito que a presença da Petroquisa seja indispensável para que dê uma certa harmonia a essas associações. No futuro, talvez, isso seja dispensável. Porém, essa é a orientação que temos seguido até o momento.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Sr. Senador, apenas mais um ponto que V. Ex^a havia perguntado sobre o problema da Petrobrás e a sua inadimplência. Gostaria, aqui, de acentuar que a Petrobrás não se recusou, nem se recusará a pagar os impostos, taxas ou obrigações que ela tem. Em alguns casos, ela tem atrasado esses pagamentos. Não chega a ser um pecado uma empresa com dificuldades financeiras como a Petrobrás atrasar os seus pagamentos, mesmo porque, e ela os vem pagando. Às vezes, interrompe o pagamento e quando paga o faz com correção monetária e juros. Houve, inclusive, desde a administração do Ministro Aureliano e nas épocas dos Ministros Dilson Funaro e Bresser Pereira um consenso entre esses Ministros de se fazer um encontro de contas entre os devedores da Petrobrás e do Governo e a Petrobrás também, que é devedora do Governo.

Penso que houve uma exacerbação jornalística a respeito desse caso. A Petrobrás seria uma insensata, irresponsável se se recusasse a pagar impostos ou taxas ao Governo. Não vem recusando; atrasa de vez em quando. E quem neste País não atrasa pagamentos? Pode atrasar e não pagar a sua conta com correção monetária, porque temos empresas no Governo que se recusam sistematicamente a pagar à Petrobrás correção monetária e juros, julgando que a lei as protege. Mas a Petrobrás nunca procedeu dessa forma.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Muito obrigado, Sr. Presidente. Tenho uma observação final.

A minha insistência sobre o tema da privatização não revela hostilidade particular às estatais brasileiras. É que se trata de um movimento mundial. Hoje mais de cinquenta países estão executando programas de privatização, em países de colorido ideológico diferente, incluindo alguns países socialistas que, finalmente reconheceram as vantagens da excessiva intervenção governamental.

Em todo o mundo, hoje, o governo procura refluir para seu estuário normal as obrigações básicas de defesa, segurança, educação e saúde. Refletimos, e com atraso, o que é uma onda mundial. Lamento apenas que não tenhamos a coragem de atacar o mito do monopólio. O que me inquieta é que em nenhum país desenvolvido no mundo há monopólio. Ele só existe em países subdesenvolvidos. É uma doença típica do subdesenvolvimento, mas estamos em face de uma religião e não há o que arguir.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela sua presença aqui e acredito que a discussão foi útil para esclarecer certas áreas nebulosas e no futuro o Senado espero sua cooperação em estágios ulteriores do debate.

Muito obrigado aos Senadores e Deputados por abrilhantar a reunião com a sua presença.

Está encerrada a reunião.
(Levanta-se a reunião às 19h e 13 min.)